SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0906

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012 .

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012 - CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AMAZONAS E PELA EMPRESA GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 09.012.289/0001-33, QUE TEM POR OBJETO Construção da 1ª Etapa do Complexo Esportivo do Município de Barreirinha/Amazonas.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Barreirinha**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, Prefeito Municipal o Senhor **MECIAS PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º. 0688636-1 SESEG-AM, CPF nº. 239.734.552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, na Travessa Pindorama, s/n, Bairro Centro e a Firma
CONTRATADA: GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 09.283.040/0001-49, sediada na Av. Rio Jutas, 895 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 69053-020, daqui por diante denominada CONTRATADO, neste ato representado por sua Titular a Senhora **ELISANGELA BEZERRA DA COSTA**, brasileira, natural de Manacapuru/Am, solteira, empresaria, nascida em 08/08/1958, CPF sob o nº. 160.294.882-87 e RG nº. 0331871-0 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Sabia, nº. 47, Coroado, CEP: 69.082-000, Manaus/AM.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 40 - A, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/12/2012, nos termos previstos em sua Cláusula.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por mais 180 (Cento e oitenta dias) prorrogado até 27/12/2013.
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Barreirinha, em 24 de julho de 2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha,
Pelo Contratante

GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N°. 04.283.040/0001-49
Titular da Firma
Contratado

THIAGO FERREIRA DA COSTA
Engenheiro

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:
NOME:
CPF:
RG:

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:CC88A3C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ORGÃOS DA PREFEITURA DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 23 de agosto de 2013, às 09:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOR DE LUZ DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO.
DATA E HORÁRIO: 23 de agosto de 2013, às 14:30 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 09 de agosto de 2013.

GILMAR LOUREIRO DE SENA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:90772A3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará o seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-CML
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Careiro/AM.
Data e Horário: 22 de agosto de 2013, às 7:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 hora.

Careiro/AM, 09 de agosto de 2013.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:C6ACDE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará o seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-CML
Objeto: Aquisição de material químico cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Careiro/AM.
Data e Horário: 22 de agosto de 2013, às 13:30 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 hora.

Careiro/AM, 09 de agosto de 2013.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:FF9C6E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará o seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-CML
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Careiro/AM.
Data e Horário: 23 de agosto de 2013, às 07:30 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 hora.

Careiro/AM, 09 de agosto de 2013.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:D7BA9E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará o seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-CML
Objeto: Aquisição de materiais de raio-x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Careiro/AM.
Data e Horário: 23 de agosto de 2013, às 13:00 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 hora.

Careiro/AM, 09 de agosto de 2013.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:B6886FBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78-2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Espécie: Contrato n° 78/2013.
Contratada: **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas a Prefeitura de Guajará-Am.** Objeto da PP Nº 011/13, de 12/07/2013 – Valor Total **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção**, **Fonte de Recurso: FMS, ICMS, RP, FPM e E OUTROS.** Assinam: **JOSÉ ELDER MESQUITA DOS SANTOS** – RG: 359451 - SSP/AC – **CONTRATADO, MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA** – **CONTRATANTE.**

Guajará-Am, 01 de Agosto de 2013

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:202E3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGÃO P. PRESENCIAL Nº 11-13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2013 e;
2. Convocar a empresa 01. **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 011/2013.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 01 de agosto de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B1D1F998

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CARTA-CONTRATO N° 02/2013 – COHASB

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013.

PARTES: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (COHASB) e DMK ASSESSORIA

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A COHASB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 001/2013 – HOMOLOGAÇÃO EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

PRAZO: 11 MESES OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1022 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

NOTA DE EMPENHO Nº 45/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013 – NO VALOR ESTIMADO DE *R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).*

Humaitá, 20 de Março de 2013.

DIRETOR-PRESIDENTE DA COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1EE96060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2013-COHASB

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2013.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 300 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão de recebimento de Serviços e Obras da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

Art. 2º - São componentes da referida comissão os seguintes servidores:

- Edvaldo do Espírito Santo Ferreira da Mota (presidente)
- Raimundo Pereira Nogueira Pereira de Souza (assistente)

Art. 3º - Fica designado a Sr. **Edvaldo do Espírito Santo Ferreira da Mota**, para presidir os trabalhos da Comissão.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9CAF3DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 03 de junho de 2013.

Dispõe da Nomeação da servidora Dorimar de Sá Souza para a Função Gratificada FG1 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **Dorimar de Sá Souza** para a **Função Gratificada FG1**, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - A servidora acima mencionada faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 3º de junho de 2013;
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:895C3A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 39/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 01 de Julho de 2013.

Dispõe SOBRE pedido de CONCESSÃO DE licença PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO servidor EDNA NASCIMENTO RIBEIRO e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Considerando os § 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

RESOLVE

Art. 1º - **FICA CONCEDIDO** a pedido a Servidora **Edna Nascimento Ribeiro** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Licença pelo período de 02 (dois) anos para Tratar de Assuntos Particulares a contar de 01 de Julho de 2013;

Art. 2º - Findo a Licença o servidor deverá apresentar-se no seu setor de origem ao chefe imediato, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente.

Art. 3º - Nova Licença após o termino da presente observará os termos do artigo 133 e o interesse público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2013.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2FFDAB5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 01 de Julho de 2013.

Dispõe da EXONERAÇÃO do servidor MARCELO GONZAGA TELES do cargo de Chefe de Divisão da COHASB- símbolo – CC8 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **MARCELO GONZAGA TELES**, do cargo de **Chefe de Divisão da COHASB – símbolo CC8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem vigência a contar de primeiro de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:776CA5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 01 de agosto de 2013.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDNILSON SANTOS DA CRUZ DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL - SÍMBOLO – CC09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **EDNILSON SANTOS DA CRUZ**, do cargo de **Assessor Especial – símbolo CC–09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico;

Art. 3º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 4º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BEA67E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 01 de agosto de 2013.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REIS DE CASTRO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL - SÍMBOLO – CC09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **DANIEL REIS DE CASTRO**, do cargo de **Assessor Especial – símbolo CC–09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico;

Art. 3º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 4º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2041A0AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 02 de Agosto de 2013.

Dispõe da Nomeação do Senhor HELDER JUNIOR FARIAS DE SOUZA para o cargo de Assessor Especial - símbolo – CC9 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **HELDER JUNIOR FARIAS DE SOUZA**, para o cargo **Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria Retroage seus efeitos legais a 01 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CC6A5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 46/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 02 de Agosto de 2013.

Dispõe da Nomeação do Senhor MATEHEUS FREITAS DA SILVA para o cargo de Assessor Especial - símbolo – CC9 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MATEHEUS FREITAS DA SILVA**, para o cargo **Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria Retroage seus efeitos legais a 01 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:60F7D102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 09 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO INTERINO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município de Humaitá:

Considerando que a Senhora **REJANE SALETE CATUSSO** titular da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, estará ausente por um período não determinado.

Considerando a necessidade de pessoal que responda pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração enquanto perdurar a ausência da Secretária Titular.

DECRETA

Art. 1º - ***FICA NOMEADO*** o Senhor ***ERISON CONCEIÇÃO COSTA*** para assumir interinamente a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sem ônus para a administração, pelo período que perdurar a ausência da titular da pasta.

Art. 2º - O presente Ato, será extinto na data em que a Senhora **REJANE SALETE CATUSSO,** retorne ao Cargo da pasta, conforme consta no artigo anterior do presente documento.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BFA3B531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de abril de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Instalador de Bombas da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Manuel Alves Barbosa,** Instalador de Bombas, a à Cidade de Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data/hora – Saída: 23 de abril, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 25 de abril, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente – Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F8CDB63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 37/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 09 maio de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 10 de maio, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 12 de maio, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1AF9DCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 38/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de maio de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Instalador de Bombas da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Manuel Alves Barbosa,** Instalador de Bombas, a à Cidade de Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais)

Data/hora – Saída: 20 de maio, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 21 de maio, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente – Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97A41C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 15 Julho de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Manaus-AM, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 16 de julho, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 17 de julho, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53620995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 24 de julho de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **EDVALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA MOTA**, GERENTE OPERACIONAL, à Comunidade Distrito de Auxiliadora, para realização de manutenção na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Data/hora – Saída: 25 de julho, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 30 de julho, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AA24181

GABINETE DO PREFEITO
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

Onei Rossato., torna público que recebeu do **IPAAM**, a Licença de Operação nº 348/08-02, que permite a operação de infraestrutura em aqüicultura para cultivo de Tambaqui (colossoma macropomum), Pirarucu (Arapaima gigas) e Matrinxã (Brycon amazonicus), em 06 viveiros de barragens e 04viveiros escavados, que juntos somam 7,1361ha de área inundada, em um sistema de manejo semi-intensivo, em um imóvel de 186,75ha, localizada na Rodovia BR 230, km 04, (ME), sentido Humaitá-Porto Velho, Ramal do Rossato, no Município de Humaitá – AM, para Aqüicultura, com validade de 03 anos.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D56D52A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

(Dispensa de Licitação nº 027/2013 - CPL)

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na competente justificativa, parecer técnico jurídico e demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2013 - CPL, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.
RESOLVE:
RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 027/2013 - CPL, em todos os seus termos, referendando-se o seguinte extrato de Dispensa de Licitação:
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Favorecido (s): D A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.424.503/0001-00. (Endereço: Av. Desembargador João Machado, n. 01, Q.16, Belverde, Planalto – Manaus/AM).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO DE ASSOALHOS, PASSARELAS E OUTROS REPAROS, NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE ENCHENTE NO DISTRITO DO CACAU PEREIRA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
Cobertura Orçamentária: Natureza da despesa: GND 3 – Outras Despesas Correntes - Elemento da Despesa: 30 – Material de Consumo - 3.3.90.30.00 - Atividade/projeto: 04.122.0011.2.051.
Valor: R$ 100.474.01 (cem mil quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).
Autorização: em 23/05/2013;
Ratificação: em 23/05/2013.

Iranduba/AM, 23 de maio de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:35D296B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2013 – GAB/PMI

EXONERA, a pedido, Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido**, OMAR ARAÚJO VENÂNCIO**, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 08 de agosto de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:30207079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2013 – GP/PMI.

NOMEIA Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 261, especificamente em seus Arts 1º e 2º da Lei Municipal.

CONSIDERANDO a inicialização dos trabalhos pela nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iranduba;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Artigo 1º e 2º, da Lei Municipal n. 261, de 06 de maio de 2013, o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO BANDEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir da data de 08/08/2013, com subsídios do cargo em evidência, sem acumulação de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CERTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Iranduba, 08 de agosto de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:3104C08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225

PORTARIA NO 225, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA para o cargo de Assessor Técnico I, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 182, especificamente em seus Arts. 4º e 16, **caput,** Parágrafo único.

CONSIDERANDO a inicialização dos trabalhos administrativos na Prefeitura Municipal de Iranduba e a necessidade de instituir o Secretariado Executivo da Prefeitura e de alocar os titulares nas Pastas que auxiliarão o Prefeito Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Artigo 4º e 16, caput e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 182, de 28 de janeiro de 2011, o Senhor **ANDRÉ MACIEL LIMA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,** a partir da data de 08/01/2013, com subsídios do cargo em evidência.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:F1FAA765

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº77 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

HOMOLOGA o resultado da eleição feita para o Conselho de Alimentação Escolar e nomeia os membros nos termos do art. 26, §§ 3° e 8° da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, para o mandato de quatro anos a partir desta data e dá outras providências.

O Senhor **XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Iranduba, localizado no Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 26, inciso 8° da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009,
CONSIDERANDO:

I – As disposições da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 que determina a criação e manutenção do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento para o cumprimento do disposto no art.27 daquela Resolução;
II – O término do mandato dos membros do atual Conselho Escolar do Município do Iranduba que finda em 27/05/2013, sendo necessária a nomeação de novo CAE para o quadriênio 2013/2016, após eleições regulamentares nos termos do art. 26, incisos I, II, III e IV da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009;
III – O Decreto Nº 74 de 26 de julho de 2013/CASA CIVIL-PMI, sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº 61 de 22 de maio de 2013 por conveniência da administração nos termos da Súmula 473 do STF;
IV - Que os procedimentos para eleição do novo CAE obedeceram às disposições previstas no art. 26 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, sendo válidas as assembleias e as indicações feitas para composição do CAE/Iranduba.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município do Iranduba, na condição de CONSELHEIROS, as seguintes pessoas:
I – Representantes do Poder do Poder Executivo:
TITULAR: MÁRIO ALBERT PEREIRA DE PAIVA - CPF N.° 633.371.772-04
SUPLENTE: CILENE SANTOS ANDRÉ SICSU – CPF N.° 417.741.592 – 87
II – Membros da Educação (Professores):
TITULAR: FRANCE MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA – CPF n.° 413.902.372-49
SUPLENTE: ISAAC LOPES DA COSTA CPF n.° 404.633.542-49
III – Membros da Educação (Trabalhadores da Área de Educação):
TITULAR: ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO – CPF n.° 646.102.172-87
SUPLENTE: LEIDIANE PEREIRA DE LIMA - CPF n.° 793.475.252-00
IV – Pais de Alunos Indicados pelas APMC´S
TITULAR: – MARIO JORGE DIAS TAVEIRA - CPF n.° 439.281.452-15
SUPLENTE: IVANILDE R. DE OLIVEIRA – CPF n.° 464.740.302-59
TITULAR: ANTÔNIA GELSIMARA ALVES PINHO – CPF nº 740.880.412-91
SUPLENTE: MARIA DO ROSÁRIO R. DOS SANTOS – CPF nº 348.208.252-91
V – Membros da Sociedade Civil:
TITULAR: DAYSE CLARA LIRA DE ALMEIDA – APAE – CPF n.° 973.685.042-00
SUPLENTE: TATIANA LINHARES DA SILVA – APAE – CPF n.° 756.757.732-15
TITULAR: VALDENORA LOPES DA SILVA – Associação Comunitária – CPF n.° 310.030.522-15

SUPLENTE: VITERINO PEREIRA DE SOUZA– Associação Comunitária – CPF n.° 238.710.912-00
Art. 2°. Ficam nomeados, para o exercício do mandato dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, nos termos da escolha feita pelos membros do Conselho do CAE eleito, conforme deliberação em Ata do dia 24 de maio de 2013, para o próximo quadriênio 2013/2016, as seguintes pessoas:
FRANCE MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA – (PRESIDENTE DO CAE/IRANDUBA)
MARIO JORGE DIAS TAVEIRA – (VICE-PRESIDENTE DO CAE/IRANDUBA)
Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos do § 7° do art. 26 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009.
Art. 3º. As atribuições, garantias e direitos do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Iranduba estão previstas no art. 27, 28 e 29 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e Regimento Interno do CAE do Município de Iranduba.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 08 do mês de agosto de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:13D47602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 058, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **MARA LIDIA MICHILES TAMER**, Diretora da Divisão dos Serviços Legislativos, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 17 e 18 de Abril de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Lei Orgânica, Regimento Interno e também sobre o Ciclo de Palestras sobre as Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER a Servidora em tela a percepção de 01 (Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:AD2BDC9D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 059, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **RAIMUNDO SILVA**, Presidente; **ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA**, Vice Presidente; **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES**, 1º Secretário; **DARIO NUNES BEZERRA JÚNIOR**, 2º Secretário; **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO**, **ALUISIO ISPER NETO**, **CHEILA VIEIRA MOREIRA**, **FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO**, **JUCINEY FREIRE DA SILVA**, **LINCON ROGÉRIO PACHECO**, **MARCONDE MARTINS RODRIGUES**, **MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA** e **RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO** deste Poder Legislativo, para viajarem a Capital do Estado, nos dias 23 e 24 de Abril do corrente, a fim de Participarem de Audiência com o Governador do Estado, para tratarem de assuntos referentes ao Porto de Itacoatiara, junto a Casa Civil.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 01 (Uma) diária, para cada um, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:41084722

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 060, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **JOÃO BOSCO RODRIGUES,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Abril de 2013, a fim de Participar de Reuniões para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, junto a Casa Civil e Assembléia Legislativas do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 03 (Três) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.917,00** (Hum Mil, Novecentos e Dezessete Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:4A8904D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 530, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

CONVÊNIO/CEO	
NOME	CARGO

CHRISTIAN BARTOLOMEU RECCHIONI	Cirurgião Dentista
FRANCISCO ROOSIVELT ASSIS DE ARAÚJO	Cirurgião Dentista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:0FF2ABE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera dos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito – GP, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME
1.	**DUCELIA NERY DOS SANTOS**
2.	**MARIA TEREZA CAMARA FERNANDES**
3.	**TAMIRES BORGES DE ASSIS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:9C7D5C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito – GP, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME	CARGO	SÍMB
1.	**FLORIANO MAIA VIGA FILHO**	ASSESSOR ESPECIAL	CC3
2.	**FRANK SIMÕES REBELO DA SILVA**	CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÕES	CC5
3.	**MARLON PEREIRA SARAIVA**	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CC5
4.	**YTALLO BYANCCO SOARES DA SILVA**	CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA	CC5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:4ECF4734

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 537, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME	CARGO	SÍMB.
1.	**ADEMAR FARIAS QUEIROZ**	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	CC3
2.	**MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA**	DIRETOR DE DEPARTAMENTO APOIO ÀS COMUNIDADES RURAIS	CC3
3.	**PEDRO NORONHA MONSALVE JUNIOR**	ASSESSOR ESPECIAL	CC3
4.	**ANDREA PEREIRA LIMA**	CHEFE DE SETOR ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CC5
5.	**JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA**	CHEFE DE SETOR PLANEJAMENTO	CC5
6.	**RAIMUNDA FRANCISCA BALBINA DA SILVA**	CHEFE DE SETOR ATIVIDADES RURAIS	CC5
7.	**EVERALDO RODRIGUES DE MAGALHAES**	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	CC6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:A34A9287

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 538, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública – SEMINF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública – SEMINF, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME	CARGO	SÍMB.
1.	**EBERTON BARROS DA SILVA**	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
2.	**ADRIENE DOS ANJOS VINHOTE**	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC7
3.	**CLAUDIO DE JESUS DOS SANTOS**	ASSESSOR DE APOIO	CC7

		ADMINISTRATIVO	
4.	**VANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC7
5.	**MAYARA PEREIRA MOREIRA**	AGENTE DE SEGURANÇA	CC8
6.	**NEDIZA MARQUES DE OLIVEIRA**	AGENTE DE SEGURANÇA	CC8
7.	**RENATA BARROS BRAGA**	AGENTE DE SEGURANÇA	CC8
8.	**ROSELMA RONANCY PEIXOTO ANDRADE**	AGENTE DE SEGURANÇA	CC8
9.	**SAMARA PEREIRA DA CRUZ**	AGENTE DE SEGURANÇA	CC8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:BA5DE257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEMAES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEMAES, conforme as especificações constantes abaixo:

	NOME	CARGO	SÍMB.
1.	**LEANDRO LUCENA DE FARIA**	GERENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC2
2.	**NIZIA DE ANDRADE PINTO**	ASSESSORA TÉCNICA	CC2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:448DA13E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PORTARIA Nº 044/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

PORTARIA Nº 044/2013 – GPCMJ

Jutaí - AM, 01 de Agosto de 2013.

Declara a Vacância de Cargo Público em Comissão por morte do Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO o óbito do ex – servidor **ALÍRIO AFONSO LASMAR**, que se deu na data de 31 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Comissionado de Secretário Geral desta Casa Legislativa, pela morte do Senhor **ALIRIO AFONSO LASMAR,** matrícula 050, CPF nº 034.764.132-68, falecido na data de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:44DDFAB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 452-A/2012 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO os termos da Legislação do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV2, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do PMCMV, na forma disposta na Lei nº11.977, de 07 de julho de 2009.
DECRETA
Art. 1º - a hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a Municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios locais adicionais definidos na legislação específica do PMCMV2, a saber:
Art. 2º completando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o (Conselho Municipal de Habitação ou de Assistência Social), aprovou este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma da legislação específica do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV2), como segue:
a) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do Art. 38 da Lei nº10741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Lábrea, 11 de novembro de 2012.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito municipal.

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6A63CCD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 363/2012 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza ao Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCM, criado pela Lei nº 11977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 7499 de 16 de julho de 2011, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 152, de 09/04/2012 da STN/MF e Ministério das Cidades e da Portaria nº 547, de 28/11/2011 da SNH/MCidades e da as devidas providências.

O Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ saber a todos os habitantes do Município de Lábrea, que a Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, Estado do Amazonas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver rodas as ações que se fizerem necessárias visando que aos seus munícipes possam se beneficiar de subvenção propiciadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, direcionada para municípios com população de até 50 mil habitantes, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07/07 de 2009, regulamentada pelo Decreto n º 7499, de 17/07/2011, observadas as condições estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1542 de 09/04/2012, da STN/MF e Ministério das Cidades e na Portaria 547, de 28/11/2011 da SNH/MCidades e demais atos normativos que regulamentam ao Programa.
Art. 2º - Para os fins que trata o Art. Anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do PMCMV com benefícios fiscais; bens ou serviços economicamente mesuráveis, assistência técnica ou recursos financeiros a serem apontados no processo de produção das unidades habitacionais.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefício da população a ser atendida pelo PMCMV.
Art. 4º - O PMCMV será implementado em conformidade com as seguintes modalidades:
a) Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor ao termino da obra, da infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso de vias públicas e drenagem de águas pluviais) ou;
b) Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, quer sejam localizadas em áreas com infraestrutura básica, que permita as ligações domiciliares e sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais.
Parágrafo Único – As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:
a) Área útil de 36 metros quadrados; e
b) Sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área e serviço coberta.
Art. 5º - Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de cessão de beneficiários do PMCMV, consideradas as reservadas aos portadores de doenças e aos idosos.
Parágrafo único – É vedado do atendimento a pessoas físicas que:
a) Tenham sido beneficiadas a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados a aquisição de unidades habitacionais;
b) Sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou
c) Sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.
Art. 6º - O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher ou ainda, no nome pessoa portadora de deficiência física.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contra partida ao programa, até o valor da subvenção nas datas dos desembolsos, multiplicados pelo número de operações contratadas e não concluídas no tempo devido, acrescido dos acessórios e sanções estipulados no subitem 4.2 da Portaria Interministerial nº 152, de 09/04/2012.
Parágrafo único – As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo município.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:
a) Celebrar o termo de acordo e compromisso com o Agente Financeiro devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil, para operar o PMCMV, observados os prazos fixados pelo programa.
b) Providenciar a inclusão do beneficiário do cadastro único para programas sociais – CadÚnico, observadas as diretrizes da elegibilidade, priorização e seleção de demanda prevista em normativo específico do Ministério das Cidades, remetendo ao AGENTE certidão de cadastramento no CadÚnico, mais o arquivo remessa da situação de domicílio/família.
c) Providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação de viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infraestrutura básica;
d) Responsabilizar-se pelas ações necessárias para a implantação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público, urbanizando as áreas em conformidade com as propostas e projetos aprovados;
e) Regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente.
f) Providenciar todos os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários a implantação do Programa.
g) Emitir o habite-se ou documento equivalente, das unidades habitacionais com as obras concluídas em até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão das obras;
h) Assegurar a transmissão da propriedade e/ou da posse de lotes de terrenos, dotados de infraestrutura e regularizados cartorariamente, para os beneficiários finais, observados os meios admitidos pelo Estatuto das Cidades;
i) Responsabilizar-se pelas obrigações, compromissos e garantias relacionadas aos municípios, nas situações em que venha substituí-los integral ou parcialmente.
Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se for necessárias, até o atendimento dos encargos de contrapartida.
Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito de Lábrea, 11 de novembro de 2012.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E5B111A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 271/2013

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 271/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3406/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **A K C BARBOSA**, **CNPJ 10.600.712/0001-03 com o valor total de R$ 7.765,00 (Sete mil setecentos e sessenta e cinco reais),** em caráter de urgência, pelo período de trinta dias. Classificação Orçamentária: 1.03.03.2040 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, em 22 de Julho de 2013.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 22 de julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E5934EE8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 221/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 221/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3225/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a solicitação para aquisição de material permanente, Aparelho de pressão, balança, fita métrica e termômetro, oriundo do processo administrativo nº 3225/2013-PMM.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **INSTRUMENTAL TÉCN CNPJ 04.214.086/0001-06 com o valor total de R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos),** Classificação Orçamentária: 1.02.04.2.013 e Natureza de Despesa: 44.90.52.0010, pelo período de 30(trinta) dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 26 de junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saude-semsa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 26 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BE6EEDA4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 011-A/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 1339/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução do serviço de podagem e capina, oriundo do processo administrativo nº. 1339/2013-SEGOV. Solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **H F CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor global de R$ 114.623,72 (Cento e quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1339/2013-PMM, pelo período de 30 (trinta) dias. Classificação Orçamentária 1.02.12.2032 Natureza da Operação 33.90.39.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de março de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:711E62F2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 060/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 2442/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação da pavimentação asfáltica em vias públicas, oriundo do processo administrativo nº. 2442/2013-SEGOV, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 147.585,96 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos),** visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2442/2013-PMM, pelo período de 30 (trinta) dias. Classificação Orçamentária 1.02.08.1.021 Natureza da Operação 44.90.51.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de junho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B7009E43

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a consignação em folha de pagamento, com fornecimento de solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do Município de Manacapuru, aos quais se vinculem os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, quando for o caso.

ABERTURA: 23/08/2013 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 08 de Agosto de 2013.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:04070255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N° 001/2013 CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0187/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Senhor JAMES PASCARELLI REBOUÇAS nomeado pelo Decreto GP/PMM N° /2013 de 0 de março de 2013, RESOLVE RETIFICAR,
.

Fica alterado o contido no contrato conforme abaixo:

Onde se Lê:
CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0187/2013

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, CARACTERIZADO PELA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, CONFORME DECRETO Nº 505 DE 07 DE JANEIRO DE 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO** NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2013, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu titular o Senhor **James Pascarelli Rebouças**, brasileiro, divorciado, Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Eduardo Ribeiro nº 56, Cohabam, Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 608645-4 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.322.652-72 e do outro, o(a) Senhor(a) **Marcio Antonio Fernandes Barreto**, brasileiro(a), na função de **Guarda de Endemias**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 525.484, e do CPF n.º 238.529.842-20, a seguir denominado simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO , a contratação da prestação de serviço de pessoal E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, por prazo determinado, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com contagem uniforme do prazo para todos os temporários, mediante formalização do instrumento perante cada gestor, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob Regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objetivo a prestação dos serviços de Guarda de Endemias, função de natureza administrativa com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Manacapuru.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O presente ajuste visa à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime de Direito Administrativo, motivação caracterizada pela SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 505 de 07 de Janeiro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O prazo do presente termo é de 03(três meses), com início no dia 08/01/2013 e término previsto para o dia 08/04/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO:
O valor estimado do presente **termo** é de R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Leia-se:

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0187/2013

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, CARACTERIZADO PELA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, CONFORME DECRETO Nº 505 DE 07 DE JANEIRO DE 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO** NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2013, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu titular o Senhor **James Pascarelli Rebouças**, brasileiro, divorciado, Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Eduardo Ribeiro nº 56, Cohabam, Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 608645-4 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.322.652-72 e do outro, o(a) Senhor(a) **Marcio Antonio Fernandes Barreto**, brasileiro(a), na função de **Gerente de Endemias**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 525.484, e do CPF n.º 238.529.842-20, a seguir denominado simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO , a contratação da prestação de serviço de pessoal E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, por prazo determinado, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com contagem uniforme do prazo para todos os temporários, mediante formalização do instrumento perante cada gestor, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob Regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objetivo a prestação dos serviços de **Gerente de Endemias**, função de natureza administrativa com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Manacapuru.
PARÁGRAFO ÚNICO:
O presente ajuste visa à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime de Direito Administrativo, motivação caracterizada pela SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 505 de 07 de Janeiro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O prazo do presente termo é de 03(três meses), com início no dia 08/01/2013 e término previsto para o dia 08/04/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO:
O valor estimado do presente **termo** é de R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FC4EF40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
GFIS 1º QUADRIMESTRE

Manaus, 30 de Julho de 2013	
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manacapuru	**Remessa Atual: 3° BIMESTRE**
Perfil: Administrador	**Exercício: 2013**
Usuário: admin.DILSON KOVASKI	**Semestralidade: INEXISTENTE**

Remessa do 1° QUADRIMESTRE Componentes Não Monetários		
CODIFICAÇÃO	**INFORMAÇÃO**	**VALORES**
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Whashington Regis - Prefeito
617	Veículo de Publicação do RGF	mural e site
619	Data da Publicação do RGF	24/07/2013

Componentes Monetários		
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	*R$ 0,00
506	Despesa com Pessola Ativo (adm. direta)- Previsão inicial para o exercício	*R$ 55.867.880,00
507	Despesa com Pessola Ativo (adm. direta) - Previsão atualizada para o exercício	*R$ 54.812.839,00
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm. direta) - dos últimos doze meses (total bruto e liquidada)	*R$ 55.043.237,14
520	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) - previsão inicial para o exercício	*R$ 64.000,00
521	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) - previsão atualizada para o exercício	*R$ 64.000,00
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) - dos últimos doze meses	*R$ 0,00
528	TODA Despesa com Pessoal da Administração Indireta do município, realizada nos últimos doze meses	*R$ 2.251.991,00
534	Despesas com Pensionistas (adm. direta) - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
535	Despesas com Pensionistas (adm. direta) - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) - dos últimos doze meses	*R$ 0,00
550	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições - previsão inicial para o exercício	*R$ 5.338.800,00
551	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições - previsão atualizada para o exercício	*R$ 5.338.800,00
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) - realizada nos últimos doze meses	*R$ 2.352.741,95
558	Outras Despesas com Pessoal (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) - prevista para o exercício	*R$ 0,00
559	Outras Despesas com Pessoal (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta)(parágrafo 1º do art. 18 da LRF) - realizada nos últimos doze meses	*R$ 0,00
574	DESPESA - Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	*R$ 414.984,98
592	Despesa de Capital até o bimestre	*R$ 1.743.455,38
597	Receira Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses	*R$ 93.997.070,86
620	Disponibilidade Financeira	*R$ 18.261.598,15
627	Restos a Pagar - Pagos no exercício	*R$ 0,00
640	Obrigações Financeiras	*R$ 20.111.250,25

Publicado por:
Erika Roberta Regis da Silva
Código Identificador:34A29413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIMESTRE

Manaus, 30 de Julho de 2013	
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manacapuru	**Remessa Atual: 3° BIMESTRE**
Perfil: Administrador	**Exercício: 2013**
Usuário: admin.DILSON KOVASKI	**Semestralidade: INEXISTENTE**

Remessa do 1° BIMESTRE Componentes Não Monetários		
CODIFICAÇÃO	**INFORMAÇÃO**	**VALORES**
600	Número da Lei do Plano Plurianual - PPA	
601	Data da Publicação do Plano Plurianual - PPA	

602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Whashington Régis (Prefeito)
604	Número da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
605	Data da Publicação da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO	
606	Número da Lei Orçamentária Anual - LOA	199/2012
607	Data da Publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA	29/10/2012
608	Endereço Eletrônico para publicações	
613	Veículo de Publicação do RREO	Página do sitio Municipal e Mural
615	Data da Publicação do RREO	28/06/2013

Componentes Monetários		
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 19.823.931,63
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas) - bruta	*R$ 20.455.312,16
23	RECEITA Previsão da Receita no Exercicio (Orçamento)	*R$ 105.407.580,00
25	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão inicial	*R$ 160.000,00
26	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão atualizada	*R$ 160.000,00
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	*R$ 7.734,21
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	*R$ 0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	*R$ 17.585,65
38	Receita de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão inicial	*R$ 290.000,00
39	Receita de Imposto sobre Ttransmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão atualizada	*R$ 290.000,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	*R$ 28.519,26
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	*R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	*R$ 0,00
52	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão inicial	*R$ 1.700.000,00
53	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão atualizada	*R$ 1.700.000,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	*R$ 207.549,95
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	*R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	*R$ 0,00
66	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão inicial	*R$ 1.060.000,00
67	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão atualizada	*R$ 1.060.000,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	*R$ 342.845,99
80	Receita de Taxas previsão inicial - Valor da previsão inicial da receita de taxas para o exercício	*R$ 428.000,00
81	Receita de Taxas previsão atualizada - Valor da previsão previsão atualizada da receita de taxas para o exercício	*R$ 428.000,00
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	*R$ 94.886,88
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	*R$ 0,00
90	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
91	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00

CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	*R$ 0,00 *
102	Receita de Contribuição Sociais - previsão inicial para o exercício	R$ 2.500.000,00
103	Receita de Contribuição Sociais - previsão atualizada para o exercício	*R$ 2.500.000,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	*R$ 39.848,49
108	Receita de Contribuição Econômicas - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
109	Receita de Contribuição Econômicas - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
120	Receita Imobiliária - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
121	Receita Imobiliária - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
126	Receita de valores mobiliários - previsão inicial da receita para o exercício	*R$ 270.000,00
127	Receita de valores mobiliários - previsão atualizada para o exercício	*R$ 270.000,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	*R$ 136.881,43
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	*R$ 21.908,95
136	Receita de concessões e permissões - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
137	Receita de concessões e permissões - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
142	Receita de compensação financeira - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
143	Receita de compensação financeira - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
148	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
149	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
160	Receita de Produção Vegetal - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
161	Receita de Produção Vegetal - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
166	Receita de Produção Animal e derivados - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
167	Receita de Produção Animal e derivados - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
172	Receita - Outras receitas Agropecuária - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
173	Receita - Outas receitas Agropecuária - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
185	Receita da Industria de transformação - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
190	Receita da Industria de construção - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
191	Receita da Industria de construção - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
196	Receita - Outas receitas Industriais - previsão inicial para o exercício	*R$ 0,00
197	Receita - Outas receitas Industriais - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
202	Receita de serviços - previsão inicial para o exercício	*R$ 2.180.000,00
203	Receita de serviços - previsão atualizada para o exercício	*R$ 2.180.000,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	*R$ 241.350,87
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	*R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	*R$ 0,00
220	Receita - Cota Parte do FPM - previsão inicial para o exercício	*R$ 25.600.000,00
221	Receita - Cota Parte do FPM - previsão atualizada para o exercício	*R$ 25.600.000,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 5.081.581,83
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	*R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	*R$ 0,00
226	Receita - Cota Parte do ITR - previsão inicial para o exercício	*R$ 10.000,00
227	Receita - Cota Parte do ITR - previsão atualizada para o exercício	*R$ 10.000,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 1.878,87
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	*R$ 322.044,35
232	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão para o exercício	*R$ 14.849.900,00
233	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão atualizada para o exercício	*R$ 14.849.900,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	*R$ 2.475.514,86
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	*R$ 0,00
238	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão para o exercício	*R$ 4.209.200,00
239	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão atualizada para o...	*R$ 4.209.200,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	*R$ 322.044,76
244	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão para o exercício	*R$ 0,00
245	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	*R$ 0,00
250	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	*R$ 72.500,00
251	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	*R$ 72.500,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 0,00
262	Receita - Outras Transf. da União - previsão para o exercício	*R$ 0,00
263	Receita - Outras Transf. da União - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	*R$ 0,00
268	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão inicial para o exercício	*R$ 21.755.500,00
269	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão atualizada para o exercício	*R$ 21.755.500,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 3.678.343,89
274	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão inicial para o exercício	*R$ 710.000,00

275	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão atualizada para o exercício	*R$ 710.000,00
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 118.894,39
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	*R$ 0,00
280	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão inicial para o exercício	*R$ 151.100,00
281	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão atualizada para o exercício	*R$ 151.100,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 17.405,83
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	*R$ 133.367,86
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	*R$ 216.476,20
286	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão inicial para o exercício	*R$ 175.900,00
287	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão atualizada para o exercício	*R$ 175.900,00
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	*R$ 197,24
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	*R$ 0,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	*R$ 0,00
292	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão para o exercício	*R$ 594.400,00
293	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão atualizada para o exercício	*R$ 594.400,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	*R$ 74.810,58
298	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão para o exercício	*R$ 0,00
299	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	*R$ 160.837,92
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	*R$ 0,00
313	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão inicial para o...	*R$ 32.986.000,00
314	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão atualizada para...	*R$ 32.986.000,00
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 4.511.242,85
319	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão...	R$ 3.330.000,00
320	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão atualizada...	*R$ 3.330.000,00
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 1.710.631,55
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	*R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	*R$ 0,00
325	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão para o exercício.	*R$ 0,00
326	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão atualizada para o exercício	*R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
331	Transferências de Convênios - previsão para o exercício.	*R$ 400.000,00
332	Transferências de Convênios - previsão atualizada para o exercício.	*R$ 400.000,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	*R$ 181.591,32
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	*R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	*R$ 1.779.620,71
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	*R$ 17.585,65
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	*R$ 17.585,65
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	*R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	*R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	*R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	*R$ 2.411.001,24
404	Receita com Outras Receitas de Capital no bimestre	*R$ 0,00
462	Deduções das Transferências Correntes - previsão inicial para o exercício	*R$ 9.659.820,00
463	Deduções das Transferências Correntes - previsão atualizada para o exercício	*R$ 9.659.820,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	*R$ 1.779.620,71
468	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão inicial para o exercício	*R$ 5.120.000,00
469	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão atualizada para o exercício	*R$ 5.120.000,00
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	*R$ 1.016.316,33
474	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão inicial para o exercício	*R$ 2.000,00
475	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão atualizada para o exercício	*R$ 2.000,00
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	*R$ 375,75
480	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	*R$ 14.500,00
481	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	*R$ 14.500,00
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	*R$ 0,00
486	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão inicial para o exercício	*R$ 4.351.100,00
487	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão atualizada para o exercício	*R$ 4.351.100,00
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	*R$ 735.668,78
492	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão inicial para o exercício	*R$ 30.220,00
493	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão atualizada para o exercício	*R$ 30.220,00
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	*R$ 3.481,16
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	*R$ 23.778,69
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	*R$ 1.779.620,71
500	DESPESAS CORRENTES - previsão inicial para o exercício	*R$ 91.449.880,00
501	DESPESAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	*R$ 91.494.880,00
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 9.776.267,35
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	*R$ 3.111.818,79
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	*R$ 3.497.876,81
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	*R$ 1.827.529,03
578	Despesas Empenhadas no bimestre	*R$ 28.788.041,72
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
580	Despesas Liquidadas no bimestre	*R$ 10.429.741,00
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB) Repasse maior que o retorno no bimestre	*R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	*R$ 2.731.622,14
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	*R$ 653.473,65
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	*R$ 693.011,58
592	Despesa de Capital até o bimestre	*R$ 653.473,65
609	Valor de Amortização de dívida	*R$ 123.414,66
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	*R$ 0,00
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	*R$ 0,00
631	Dívidas Reconhecidas - Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	*R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	*R$ 6.201.681,00
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	*R$ 17.567.930,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	*R$ 17.567.930,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	*R$ 0,00
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	*R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	*R$ 0,00
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	*R$ 0,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	*R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	*R$ 0,00
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	*R$ 3.557.612,55
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	*R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural infantil - até o...	*R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	*R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	*R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	*R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	*R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	*R$ 0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas	*R$ 0,00

	para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	*R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	*R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	*R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	*R$ 1.454.544,55
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	*R$ 1.723.715,41
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	*R$ 0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	*R$ 0,00
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	*R$ 51.482,62

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
687	Despesa com Assistência Geral Despesa com Outras	*R$ 229.724,75
688	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	*R$ 0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	*R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	*R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	*R$ 0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	*R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	*R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	*R$ 0,00
698	Meta de arrecadação para o 1º bimestre, conforme art. 13 da LRF	*R$ 17.567.930,00
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	*R$ 17.567.930,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	*R$ 20.455.312,16
999	Reserva de Contingência para o exercício	*R$ 3.162.600,00

Publicado por:
Erika Roberta Regis da Silva
Código Identificador:C3CA3BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE

Manaus, 30 de Julho de 2013
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Perfil: Administrador
Usuário: admin.DILSON KOVASKI
Remessa Atual: 3° BIMESTRE
Exercício: 2013
Semestralidade: INEXISTENTE

Remessa do 2° BIMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Whashington Regis - Prefeito
613	Veículo de Publicação do RREO	Mural e Site
615	Data da Publicação do RREO	23/07/2013

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 19.475.584,01
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas) - bruta	*R$ 20.564.682,14
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	*R$ 7.923,46
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	*R$ 0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	*R$ 5.580,90
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	*R$ 0,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	*R$ 36.968,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	*R$ 0,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	*R$
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	*R$ 0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	*R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	*R$ 0,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	*R$ 462.191,64
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	*R$ 74.206,94
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	*R$ 0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	*R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	*R$ 44.046,84
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	*R$ 31.154,43
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	*R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	*R$ 192.934,71
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	*R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	*R$ 0,00

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 3.471.887,27
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	*R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	*R$ 0,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 16.580,52
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	*R$ 239.157,88
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	*R$ 0,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	*R$ 2.428.806,77
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	*R$ 0,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	*R$ 2.309.458,89
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	*R$ 203.845,18
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 0,00
260	Cota-Parte do Fundo de Participação dos estados e do Distrito Federal no bimestre	*R$ 0,00
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	*R$ 0,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 3.683.768,02
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 177.593,39
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	*R$ 0,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	*R$ 11.804,24
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	*R$ 68.495,94
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	*R$ 196.590,75
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	*R$ 6.209,93
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	*R$ 250.700,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	*R$ 0,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	*R$ 71.738,14
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	*R$ 0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	*R$ 0,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 4.400.756,82
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	*R$ 1.442.681,41
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	*R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	*R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	*R$ 0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	*R$ 0,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	*R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes	*R$

	no bimestre)	1.472.326,51
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	*R$ 20.653,50
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	*R$ 5.580,90
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	*R$ 26.234,40
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	*R$ 0,00
368	Receita de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	*R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	*R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	*R$ 1.089.098,13
404	Receita com Outras Receitas de Capital no bimestre	*R$ 0,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	*R$ 3.251.947,22
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	*R$ 694.377,43
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	*R$ 3.316,08
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	*R$ 0,00
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	*R$ 736.753,61
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	*R$ 2.360,85
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	*R$ 35.518,54
CODIFICAÇÃO	**COMPONENTES**	**VALORES**
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	*R$ 1.472.326,51
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	*R$ 11.464.912,21
568	Despesas - Outras Despesas Correntes - realizada no período	*R$ 3.319.167,60
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	*R$ 6.611.018,70
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	*R$ 3.989.362,11
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	*R$ 1.725.857,22
578	Despesas Empenhadas no bimestre	*R$ 17.311.036,98
580	Despesas Liquidadas no bimestre	*R$ 13.566.837,54
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	*R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	*R$ 2.928.430,31
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	*R$ 2.101.925,33
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	*R$ 3.094.285,17
592	Despesa de Capital até o bimestre	*R$ 2.887.808,93
609	Valor de Amortização de dívida	*R$ 668.211,30
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	*R$ 97.014,73
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	*R$ 0,00
631	Dívidas Reconhecidas - Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	*R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	*R$ 7.942.103,00
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	*R$ 35.135.860,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	*R$ 35.135.860,00
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	*R$ 539.149,96
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	*R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	*R$ 0,00
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	*R$ 0,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	*R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	*R$ 0,00
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	*R$ 7.951.993,90
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	*R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	*R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	*R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	*R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	*R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	*R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	*R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	*R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	*R$ 0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	*R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	*R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	*R$ 0,00
699	Meta de arrecadação para o 2º bimestre, conforme art. 13 da LRF.	*R$ 17.567.930,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	*R$ 39.547.667,79
999	Reserva de Contingência para o exercício	*R$ 3.162.600,00

Publicado por:
Erika Roberta Regis da Silva
Código Identificador:F964006E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2013-CPL, realizado em 21/02/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Químico Cirúrgico, Odontológico, Laboratório e Raio – X através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR: R$ 1.961.485,20 (Hum milhão novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.
EMPRESAS: Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda., E Medicom Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

LOTE 1 – MEDICAMENTOS

Item	Empresa Vencedora	Item	Valor	
			Estimado	Licitado
1º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	01	0,04	0,03
2º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	02	0,06	0,04
3º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	03	7,15	3,97
4º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	04	5,80	5,78
5º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	05	0,32	0,12
6º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	06	0,05	0,05
7º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	07	0,78	0,76
8º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	08	0,62	0,05
9º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	09	0,45	0,21
10º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	10	1,90	1,88
11º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	11	0,98	0,35
12º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	12	2,69	1,68
13º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	13	2,37	1,75
14º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	14	0,68	0,15
15º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	15	2,48	2,45
16º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	16	0,27	0,10
17º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	17	5,16	1,34
18º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	18	16,47	16,45
19º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	19	0,28	0,13
20º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	20	1,78	1,76
21º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	21	0,10	0,09
22º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	22	7,80	7,75
23º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	23	0,10	0,04
24º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	24	1,10	0,49
25º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	25	7,08	3,16
26º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	26	0,65	0,65

27º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	27	1,50	1,17
28º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	28	0,09	0,09
29º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	29	0,05	0,03
30º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	30	0,50	0,20
31º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	31	14,43	14,40
32º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	32	0,80	0,12
33º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	33	4,40	2,81
34º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	34	0,54	0,39
35º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	35	3,30	2,38
36º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	36	3,22	1,96
37º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	37	2,45	2,42
38º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	38	0,15	0,14
39º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	39	2,40	1,74
40º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	40	0,06	0,05
41º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	41	4,50	4,08
42º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	42	0,23	0,23
43º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	43	8,40	4,10
44º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	44	0,36	0,35
45º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	45	1,80	1,78
46º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	46	23,80	16,75
47º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	47	0,22	0,09
48º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	48	2,60	2,58
49º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	49	3,40	2,04
50º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	50	1,00	0,99
51º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	51	1,40	1,37
52º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	52	1,78	1,75
53º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	53	0,07	0,07
54º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	54	1,96	1,28
55º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	55	0,28	0,28
56º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	56	0,80	0,79
57º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	57	0,10	0,03
58º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	58	0,15	0,15
59º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	59	2,30	1,50
60º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	60	0,65	0,63
61º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	61	0,13	0,08
62º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	62	1,25	1,24
63º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	63	6,40	1,20
64º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	64	0,20	0,10
65º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	65	0,30	0,12
66º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	66	3,50	3,48
67º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	67	0,45	0,43
68º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	68	0,35	0,22
69º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	69	2,70	2,65
70º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	70	0,30	0,25
71º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	71	0,75	0,51
72º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	72	0,22	0,15
73º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	73	0,25	0,25
74º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	74	4,30	2,92
75º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	75	6,90	2,95
76º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	76	0,80	0,77
77º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	77	0,87	0,34
78º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	78	0,09	0,08
79º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	79	0,86	0,43
80º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	80	0,06	0,06
81º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	81	0,90	0,90
82º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	82	0,35	0,34
83º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	83	3,05	2,90
84º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	84	3,48	3,48
85º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	85	7,50	4,93
86º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	86	0,28	0,10
87º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	87	5,50	3,35
88º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	88	0,06	0,06
89º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	89	2,20	2,18
90º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	90	2,90	2,87
91º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	91	0,15	0,14
92º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	92	0,18	0,17
93º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	93	4,95	3,15
94º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	94	65,00	62,00
95º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	95	80,00	62,00
96º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	96	2,66	1,00
97º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	97	0,12	0,09
98º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	98	4,75	0,85
99º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	99	3,55	1,42
100º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	100	3,50	3,50
101º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	101	4,25	4,23
102º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	102	72,00	59,50
103º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	103	1,20	1,15
104º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	104	0,35	0,14
105º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	105	1,30	1,29
106º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	106	1,85	0,95
107º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	107	0,17	0,16
108º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	108	0,30	0,19
109º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	109	2,10	2,10
110º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	110	0,14	0,13
111º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	111	0,85	0,83
112º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	112	0,45	0,27
113º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	113	3,18	3,18
114º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	114	0,10	0,09
115º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	115	2,62	2,60
116º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	116	2,07	1,95
117º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	117	3,30	3,30
118º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	118	3,20	3,20
119º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	119	1,70	1,68
120º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	120	0,06	0,06
121º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	121	0,09	0,09
122º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	122	1,20	1,15
123º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	123	2,30	2,30
124º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	124	3,37	1,69
125º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	125	0,70	0,68
126º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	126	0,68	0,34
127º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	127	2,80	2,66
128º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	128	2,98	2,95
129º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	129	0,22	0,06
130º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	130	1,48	1,48
131º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	131	1,35	0,68
132º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	132	0,07	0,05
133º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	133	1,98	1,16
134º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	134	1,68	0,92
135º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	135	1,88	0,85
136º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	136	9,00	2,98
137º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	137	0,20	0,19
138º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	138	2,74	1,29
139º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	139	0,20	0,04
140º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	140	0,09	0,06
141º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	141	1,21	1,20
142º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	142	0,26	0,25
143º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	143	0,32	0,20
144º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	144	2,68	2,15
145º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	145	3,95	2,75
146º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	146	7,90	7,88
147º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	147	0,73	0,48
148º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	148	11,86	2,64
149º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	149	0,16	0,07
150º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	150	1,78	1,78
151º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	151	0,47	0,46
152º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	152	0,08	0,05
153º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	153	1,98	1,95
154º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	154	0,30	0,30
155º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	155	2,10	1,32
156º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	156	1,50	0,26
157º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	157	2,63	2,60
158º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	158	2,10	1,87
159º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	159	1,10	1,08
160º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	160	1,43	1,42

LOTE 2 – QUÍMICO CIRÚRGICO

Item	Empresa Vencedora	Item	Valor	
			Estimado	Licitado
1º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	01	5,80	5,75
2º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	02	8,45	6,63
3º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	03	12,75	12,70
4º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	04	18,16	11,05
5º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	05	8,21	8,20
6º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	06	1,96	1,95
7º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	07	1,96	1,12
8º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	08	1,96	1,95
9º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	09	1,96	1,12
10º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	10	1,96	1,95
11º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	11	12,00	5,02
12º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	12	10,48	10,45
13º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	13	16,00	15,81
14º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	14	28,00	13,43
15º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	15	49,80	49,78
16º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	16	92,70	77,44
17º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	17	97,00	96,90
18º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	18	80,00	79,90
19º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	19	65,00	64,90
20º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	20	6,96	3,32
21º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	21	24,40	15,40
22º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	22	1,70	1,68
23º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	23	1,90	1,02
24º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	24	1,80	1,28
25º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	25	12,63	5,44
26º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	26	8,75	8,73
27º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	27	4,50	3,66
28º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	28	69,73	69,70
29º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	29	81,55	81,53
30º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	30	123,00	69,70
31º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	31	123,00	69,70
32º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	32	123,00	69,70
33º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	33	123,00	69,70
34º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	34	123,00	69,70
35º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	35	123,00	69,70
36º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	36	123,00	69,70
37º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	37	61,00	60,90
38º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	38	61,00	60,90

39º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	39	61,00	60,90
40º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	40	64,00	63,95
41º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	41	64,00	62,50
42º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	42	90,00	89,90
43º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	43	90,00	89,90
44º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	44	88,00	87,90
45º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	45	90,00	89,90
46º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	46	90,00	89,90
47º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	47	6,60	4,34
48º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	48	7,35	7,30
49º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	49	18,50	10,50
50º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	50	14,50	10,50
51º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	51	12,50	10,50
52º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	52	6,50	3,50
53º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	53	6,50	3,50
54º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	54	6,50	3,50
55º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	55	180,00	179,90
56º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	56	32,00	31,45
57º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	57	33,00	32,90
58º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	58	13,00	8,05
59º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	59	16,00	15,95
60º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	60	16,00	15,95
61º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	61	3,10	2,15
62º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	62	3,10	2,04
63º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	63	2,90	2,85
64º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	64	27,00	17,00
65º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	65	27,00	17,00
66º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	66	27,00	17,00
67º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	67	11,88	11,85
68º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	68	2,00	1,20
69º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	69	2,00	1,20
70º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	70	2,00	1,20
71º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	71	2,00	1,20
72º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	72	24,50	24,00
73º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	73	24,50	24,48
74º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	74	8,00	7,90
75º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	75	245,00	85,00
76º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	76	193,00	192,90
77º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	77	28,00	27,90
78º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	78	25,00	24,90
79º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	79	33,79	33,75
80º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	80	0,28	0,26
81º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	81	0,28	0,26
82º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	82	0,55	0,45
83º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	83	0,55	0,50
84º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	84	0,80	0,80
85º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	85	0,30	0,28
86º	Tapajos C. Medicamentos LTDA	86	0,38	0,37
87º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	87	2,75	2,73
88º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	88	3,59	3,56
89º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	89	3,59	3,56
90º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	90	3,29	3,28
91º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	91	11,00	10,98
92º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	92	1,70	1,68

LOTE 3 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Empresa Vencedora	Item	Valor	
			Estimado	Unit.
1º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	01	126,00	125,95
2º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	02	134,00	133,90
3º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	03	35,00	34,90
4º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	04	41,00	40,50
5º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	05	190,00	189,80
6º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	06	250,00	249,80
7º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	07	38,00	37,90
8º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	08	52,00	51,95
9º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	09	22,00	21,95
10º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	10	28,00	27,90
11º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	11	30,50	30,40
12º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	12	48,40	48,30
13º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	13	48,00	47,90
14º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	14	54,00	53,90
15º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	15	58,00	57,90
16º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	16	30,00	29,96
17º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	17	44,20	44,00
18º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	18	21,00	20,90
19º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	19	24,00	23,90
20º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	20	28,00	27,95
21º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	21	29,00	28,90
22º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	22	18,00	17,95
23º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	23	2,30	2,29
24º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	24	3,30	3,28
25º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	25	3,30	3,28
26º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	26	38,00	37,90
27º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	27	2,85	2,80
28º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	28	2,40	2,35
29º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	29	2,83	2,80
30º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	30	11,00	10,90
31º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	31	14,00	13,90
32º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	32	195,00	194,80
33º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	33	195,00	194,90
34º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	34	8,00	7,90
35º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	35	14,00	13,90
36º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	36	5,80	5,70
37º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	37	11,00	10,90
38º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	38	39,00	38,90
39º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	39	36,00	35,90
40º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	40	78,00	77,95
41º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	41	45,00	44,90
42º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	42	165,00	164,00
43º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	43	118,00	117,90
44º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	44	4,00	3,98
45º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	45	4,00	3,98
46º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	46	5,60	5,55
47º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	47	19,00	18,90
48º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	48	19,00	18,90
49º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	49	14,00	13,90
50º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	50	38,80	38,75
51º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	51	15,60	15,50
52º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	52	55,00	54,90
53º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	53	55,00	54,90
54º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	54	48,00	47,90
55º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	55	48,00	47,90
56º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	56	48,00	47,90
57º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	57	65,00	64,50
58º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	58	65,00	64,50
59º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	59	65,00	64,50
60º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	60	14,50	14,45
61º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	61	3,60	3,50
62º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	62	134,00	133,80
63º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	63	6,50	6,45
64º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	64	5,00	4,99
65º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	65	11,50	11,49
66º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	66	12,00	11,95
67º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	67	12,00	11,95
68º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	68	27,00	26,90

LOTE 4 – MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Empresa Vencedora	Item	Valor	Licitado
			Estimado	Unit.
1º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	01	98,00	97,90
2º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	02	0,55	0,53
3º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	03	48,00	47,95
4º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	04	1,20	1,19
5º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	05	80,00	79,90
6º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	06	7,60	7,50
7º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	07	6,00	5,99
8º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	08	8,30	8,29
9º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	09	5,50	5,45
10º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	10	16,80	16,75
11º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	11	56,00	55,90
12º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	12	14,80	14,70
13º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	13	56,00	55,90
14º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	14	38,00	37,95
15º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	15	29,00	28,96
16º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	16	29,00	28,96
17º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	17	29,00	28,96
18º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	18	54,00	53,90
19º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	19	40,00	39,90
20º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	20	79,00	78,95
21º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	21	51,00	50,96
22º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	22	55,00	54,97
23º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	23	54,00	53,98
24º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	24	44,00	43,92
25º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	25	98,60	98,56
26º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	26	72,00	71,93
27º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	27	69,00	68,97
28º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	28	90,00	89,90
29º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	29	72,00	71,90
30º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	30	80,00	79,90
31º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	31	128,00	127,96
32º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	32	72,00	71,95
33º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	33	147,00	146,98
34º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	34	45,00	44,94
35º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	35	18,60	18,55
36º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	36	96,00	95,86
37º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	37	42,00	41,90
38º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	38	0,65	0,63
39º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	39	0,85	0,83
40º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	40	148,00	147,95
41º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	41	28,00	27,95
42º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	42	28,00	27,95
43º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	43	0,70	0,69

LOTE 5 – MATERIAL DE RAIO X

Item	Empresa Vencedora	Item	Valor	
			Estimado	Unit.
1º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	01	105,00	104,90
2º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	02	127,00	126,95
3º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	03	264,00	263,90
4º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	04	146,00	145,96
5º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	05	105,00	104,96
6º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	06	156,00	155,98
7º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	07	198,00	197,96
8º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	08	236,00	235,90
9º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	09	285,00	284,95
10º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	10	252,00	251,96
11º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	11	398,00	397,96
12º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	12	31,50	31,50
13º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	13	1,80	1,79
14º	Medicom C. de P. Farmacêuticos LTDA	14	2,45	2,43

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 06 de março de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C0FA7546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - 002-2013

Onde se lê, - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, publicado em 07.03.2013 às folhas 15 e 16 do Diário Oficial dos Municípios
.
Lê-se, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 por ter saído com incorreções.
.
Manaquiri - AM, em 08 de Agosto de 2013

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:3E735608

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº262/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB, NOMEANDO OS SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

O senhor PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI e XIII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, em observância a Emenda Constitucional Nº 53 e Medida Provisória Nº 339, de 28 de Dezembro de 2006.
CONSIDERANDO o que determina a LEI MUNICIPAL Nº 711/07, de 06 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho FUNDEB.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho do FUNDEB, nomeados no Decreto Nº 061/2011 de 10 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CONSELHO DO FUNDEB**, com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, conforme composição e representatividades seguintes:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Indicado pelo Poder Executivo Municipal.

• ANGÉLICA AZEVEDO FERREIRA– TITULAR
• CÍNTIA REGINA DE BARROS CASTRO – SUPLENTE

II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais;

• AUGUSTA DE ARAÚJO REIS – TITULAR
• IVO PASSOS PEIXOTO – SUPLENTE

III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
DENIS TORRES DE CAMPOS – TITULAR
GERALDO AFRÂNIO VIEIRA DO NASCIMENTO – SUPLENTE

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

• FRANCISCO BEZERRA PEREIRA – TITULAR
• ELIZON DE OLIVEIRA REATEQUE - SUPLENTE

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

• LÁZARO CARVALHO SOARES – TITULAR
• FRANCIMAR PEREIRA GIMA – SUPLENTE
• TIAGO CORREA BARROS - TITULAR
• ROBERTO SÁVIO RODRIGUES BRASIL - SUPLENTE

VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação

• NADSON MENEZES BEZERRA - TITULAR
• ADERSON LUIZ VIANA DE LIMA - SUPLENTE

VII - Estudante da Educação Básica Pública - Indicada pela Entidade de Estudantes Secundarista.
ALDICÉLIO RIBEIRO LIMEIRA- TITULAR
GÉSSICA MELO DA COSTA - SUPLENTE

VIII - Poder Executivo Municipal

• GILBERTO SOARES BARROS - TITULAR
• MARIJARA FRANÇA MENDES - SUPLENTE

IX – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

• MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO BARRETO – TITULAR
• MACILEN DE LIMA RIBEIRO– SUPLENTE

X – Um representante do Conselho Tutelar;

• EDSON SOARES DOS REIS – TITULAR
• FRANCISCO CÁSSIO MAUÉS FILHO – SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de abril de 2013.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-prefeito, no Exercício de Prefeito

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:DAD0CAA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 – CML

No dia 23 de abril de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por item De EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/MARAÃ, resultante do Pregão Presencial 005/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição

O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF.

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO - em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	9.600	PCT	R$ 3,20	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
2	AÇÚCAR - cristal de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	12.000	Kg	R$ 1,80	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
3	AMIDO DE MILHO - embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10.000	PCT	R$ 4,00	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
4	FEIJÃO, carioca, tipo 01, classe cores, pacote com 1kg, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	6.000	Kg	R$ 6,06	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
5	ARROZ - branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 01kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	12.000	Kg	R$ 2,43	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
6	MILHO SECO PROCESSADO - em grãos crus, inteiros, para o preparo do mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificacão mecânica ou manual, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e destritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente com 1kg, embalado em saco plástico, lacrado e identificado, com peso liquido de 10kg,	2.500	Kg	R$ 5,07	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
7	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream-Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15.000	PCT	R$ 2,05	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
8	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: minima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15.000	PCT	R$ 2,40	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
9	FARINHA DE MANDIOCA - torrada, seca, fina, amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg,	6000	KG	R$ 7,50	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
10	FARINHA DE TRIGO - com fermento, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado,	2.000	Kg	R$ 2,50	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
11	AVEIA - integral, em flocos, isentam de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com 500g, embalada em apropriado	6.000	PCT	R$ 4,12	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
12	MACARRÃO - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de dores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10.000	PCT	R$ 2,10	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
13	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2.250	Kg	R$ 0,80	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
14	ÓLEO DE SOJA - Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	250	CAIXA	R$ 72,00	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
15	SUCO DE CAJU - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	Garrafa	R$ 2,41	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
16	SUCO DE GOIABA - tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	Garrafa	R$ 3,14	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68

17	VINAGRE - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, livre de sujidades, material terroso, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500ml, tampa inviolável hermeticamente fechado.	1.500	LT	R$ 1,15	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
18	LEITE EM PÓ, integral, lata com 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	12.500	PCT	R$ 5,49	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
19	FARINHA LÁCTEA, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.600	PCT	R$ 5,20	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
20	PÃO TIPO FRANCES, composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0, 8gde sal, 0, 4g de reforçador, 24ml de água, 0, 2g de açúcar, 1, 2g de fermento biológico, 0, 4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, vida util6horas, embalado em embalagem apropriada,	15.000	UNID	Item fracassado	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
21	MARGARINA, vegetal cremosa (livre de gordura trans) com sal, pote de 250g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.600	POTE	R$ 1,71	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
22	FRANGO, peito com pele, com cartilagem, congelado, embalado individualmente, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	5.400	Kg	R$ 5,35	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
23	SALSICHA EM CONSERVA - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	3.600	LATA	R$ 1,38	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
24	COLORAU EM PÓ - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	200	Kg	R$ 3,50	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
25	PIMENTA DO REINO - In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	350	Kg	R$ 19,50	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
26	LEITE DE CÔCO - acondicionado em garrafa de vidro 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	6.000	VIDRO	R$ 3,49	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
27	ALHO - IN`NATURA, acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	200	KG	R$ 14,95	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
28	EXTRATO DE TOMATE - concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 340 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2.400	UNID	R$ 1,30	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
29	SARDINHA EM CONSERVA - Acondicionado em lata de de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. preço por lata	20.000	Lata	R$ 2,20	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
30	SELETE DE LEGUMES COM MILHO - Acondicionado em lata de de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. preço por lata	7.200	LATA	R$ 1,39	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
31	CARNE EM CONSERVA 340g - Carne enlatada 340g 21% de proteina, com data de fabricação e data de validade, produto proprio para consumo humano.	9.600	LATA	R$ 2,91	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
32	CARNES EM CONSERVA - TIPO ALMONDEGAS LATA DE 420g AO MOLHO	9.600	LATA	R$ 2,88	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
33	CARNE BOVINA SALGADA - Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	6.000	KG	R$ 14,19	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
34	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	2.500	PCT	R$ 3,40	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
35	MINGAU DE ARROZ - instantâneo, em lata, com capacidade de 400g, contendo: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Para ser usado no preparado de mingaus	3.600	LATA	R$ 6,95	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
36	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	2.500	KG	R$ 5,20	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
37	BATATA PORTUGUESA - In`natura, acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	1.500	KG	Item fracassado	
38	BETERRABA - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	1.500	KG	R$ 5,50	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
39	CEBOLA DE CABEÇA - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	1.500	KG	R$ 4,30	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
40	CENOURA - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	1.500	KG	R$ 4,90	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
41	TOMATE - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	1.500	KG	R$ 8,50	Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68
42	IOGURTE - cultura lactea selecionada em leite em pó integral reconstituido, preparado com polpa de frutasa. acondicionado em embalgem apropriada 120g, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade	2.500	POTE	item fracassado	
43	MILHO DE PIPOCA - seco acondicionado em sacos transparentes de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	100	KG	R$ 3,70	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
44	OVO DE GALINHA - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandeijas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. preço p/unid.	15.000	UNID	0,30	AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Maraã/AM, 23 de abril de 2013

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

AB – VARIEDADES COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 01.591.625/0001-38
Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.425.219/0001-68

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:520F70F4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **ACRUX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.517.996/0001-23,** com os valores para os lotes: **Lote 04**com valor**R$ 618.500,00**(seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais); Lote 07 com valor**R$ 225.000,00**(duzentos e vinte e cinco mil reais) e Lote 09 com valor**R$ 534.919,66**(quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) que gerou o Termo de Contrato no **051/2013**.
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,**com proposta de preço para os lotes: **Lote 01 com valor R$ 423.000,00 (**quatrocentos e vinte e três mil reais);**Lote 02**com valor**R$ 1.786.374,00**(um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais);**Lote 03**com valor **R$ 555.305,60**(quinhentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos);**Lote 05**com valor**R$ 201.763,48**(duzentos e um mil setecentos e sessenta e três mil e quarenta e oito reais);**Lote 06**com valor**R$ 615.096,52(**seiscentos e quinze mil noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos);**Lote 08**com valor**R$ 140.000,00**(cento e quarenta mil reais);**Lote 10**com valor**R$ 578.602,87**(quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos), que gerou o Termo de Contrato no **052/2013.**
Objeto: Pregão Presencial SRP **nº. 015/2013**, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS, MADEIRA E TIJOLOS ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, tipo menor preço por LOTE, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 31/05/2013 à 30/05/2014.

Dotação Orçamentaria: 12.122.0011.2.010 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10 – Recursos Próprios. Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Representação do Município na Capital; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.365.0063.2.014 – Funcionamento da Educação Infantil; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 10.302.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS; Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM; Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;
Dotação Orçamentaria: 10.301.0052.2.034 – Encargos Com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 10 – RECURSOS PROPRIOS;

Maraã/AM, 31 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:7E0D4D2F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **RODRIGUES ALVES IND. COM. DE CERAMICA LTDA, CNPJ: 06.171.742/0001-66,** com os valores para os itens**: ITEM 02 –**valor unit.**R$ 26.300,00**(vinte e seis mil e trezentos);**ITEM 03 –**valor unit.**R$ 27.800,00**(vinte e sete mil e oitocentos reais);**ITEM 04 –**valor unit.**R$ 17.000,00**(dezessete mil reais);**ITEM 06 –**valor unit.**R$ 17.000,00**(dezessete mil reais);**ITEM 07 –**valor unit.**R$ 13.000,00**(treze mil reais);**ITEM 09 –**valor unit.**R$ 28.000,00**(vinte e oito mil reais) que gerou o Termo de Contrato no **053/2013**.
Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,**com os valores para ositens:**ITEM 01 –**valor unit. R$**15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 05 –**valor unit.**R$ 17.000,00**(dezessete mil reais);**ITEM 08 –**valor unit.**R$ 14.500,00**(quatorze mil e quinhentos reais);**ITEM 10 –**valor unit.**R$ 7.500,00**(sete mil e quinhentos reais);**ITEM 11 –**valor unit.**R$ 7.500,00**(sete mil e quinhentos reais), que gerou o Termo de Contrato no **054/2013.**
Objeto: Pregão Presencial SRP nº**. 016/2013**, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR MAQUINAS PESADAS, CAMINHOES E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, tipo menor preço por ITEM, com fundamento Legal: Registro de Preço com amparo no art. 8◦, §1 do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Vigência: 03/06/2013 à 02/06/2014.

Dotação Orçamentaria: 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 04.123.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 15.451.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM; Dotação Orçamentaria: – Manutenção da Sec. Municipal de Produção e Abastecimento; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 – FPM; Dotação Orçamentaria: 18.541.0011.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1 - FPM;

Maraã/AM, 03 de junho de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:BE36BB92

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado no dia 04 de junho de 2013, ANO IV, n. 857, fl 13 no AAM.

ONDE SE LÊ:
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 016/2013 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR MAQUINAS PESADAS, CAMINHOES E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"**.

II - O objeto para a Empresa **RODRIGUES ALVES IND. COM. DE CERAMICA LTDA, CNPJ: 06.171.742/0001-66,** foi habilitada com os seguintes valores para os itens**: ITEM 02 –** valor unit. **R$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos); **ITEM 03 –** valor unit. **R$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais); **ITEM 04 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 06 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 07 –** valor unit. **R$ 13.000,00** (treze mil reais); **ITEM 09 –** valor unit. **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).
III – O objeto para a Empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,** com os valores para os itens: **ITEM 01 –** valor unit. R$ **15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 05 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 08 –** valor unit. **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais); **ITEM 10 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); **ITEM 11 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 27 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

LEIA-SE:
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2013**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 016/2013 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR MAQUINAS PESADAS, CAMINHOES E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"**.

II - O objeto para a Empresa **RODRIGUES ALVES IND. COM. DE CERAMICA LTDA, CNPJ: 06.171.742/0001-66,** foi habilitada com os seguintes valores para os itens**: ITEM 02 –** valor unit. **R$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos); **ITEM 03 –** valor unit. **R$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais); **ITEM 04 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 06 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 07 –** valor unit. **R$ 13.000,00** (treze mil reais); **ITEM 09 –** valor unit. **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).
III – O objeto para a Empresa **GLAUCIO PIRES ASSIS – ME, CNPJ: 04.541.820/0001-41,** com os valores para os itens: **ITEM 01 –** valor unit. R$ **15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 05 –** valor unit. **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **ITEM 08 –** valor unit. **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais); **ITEM 10 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); **ITEM 11 –** valor unit. **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 29 de maio de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:71552EAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 006/1994.

Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Saúde do Município de Maraã e dá outras providencias.

0 Prefeito Municipal de MARAÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigo 68 e 69, inciso I da Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte:
LEI
Capítulo I - Dos Objetivos
Art. 1°. Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por finalidade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I- o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
II - a vigilância sanitária;
III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes.
IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo ás organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

CAPITULO II - Da Administrado do Fundo
SECÁO I - Da Subordinação do Fundo
Art. 2°. O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde;
SESSÁO II - Das Atribuições do Secretário Municipal de Saúde
Art. 3°. São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de ampliação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde:
III - Submeter ao conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação a cargo do fundo, sem consonância com Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes orçamentarias.
IV - Submeter o Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do fundo;

V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VII - Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;
IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo fundo;

SEÇÃO III - Da Coordenado do Fundo

Art. 4° - São atribuições do Coordenador do Fundo:
I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e ao recebimento das receitas do fundo;
III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao fundo;
IV - encaminhar a contabilidade geral do município:
a) mensalmente as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente os inventários de estoques de medicamentos e instrumento médico;
c) anualmente o inventario dos bens moveis e imóveis e o balanço geral fundo:
V - firmar com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII - providenciar junto à contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII - apresentar ao Secretário Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde
X - encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamentos e avaliação de produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII - encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamentos e avaliação da Produção de serviços a Secretária Municipal de Saúde.

SEÇÃO IV - Dos Recursos

SUBSECÃO I - Dos Recurso Financeiros

Art. 5° - São receitas do Fundo:
I - as transferências oriundas do orçamento da seguridade social, como decorrência do que dispõe o art. 3°, VII da Constituição da República;
II - os rendimentos dos juros provenientes de aplicação financeira;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e da higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daqueles que o município vier criar;
V - as parcelas de produtos de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades económicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI - doações em espécie feitas diretamente para este fundo;
§ 1° - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agencia de estabelecimento oficial de crédito
§ 2° - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da previa aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSECAO II - Dos Ativos do Fundo

Art. 6° - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I - Disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas específicas;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens moveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde municipal;
IV - bens moveis ou imóveis doados, com ou sem ónus, destinados ao sistema de saúde;
V - bens moveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município;
§ Único - Anualmente se processará o inventario dos bens e direitos vinculados ao fundo.

SUBSECAO III - Dos Passivos do Fundo

Art. 7° - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de quaisquer natureza que porventura o município venha a assumir para a manutenção funcionamento do sistema municipal de saúde;

SEÇÃO V – Do orçamento e da contabilidade

SUBSEÇÃO I – Do orçamento

Art. 8° - 0 orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observado no Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;
§ 1° o orçamento do fundo municipal de saúde integrará o orçamento de município, em obediência ao principio da unidade;
§ 2° na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente

SUBSEÇÃO II - Da contabilidade

Art. 9° - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente;
Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos;
Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas;
§ 1o - a contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;
§ 2o - entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e
de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente;
§ 3° - as demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI - Da Execução orçamentária

SUBSEÇÃO I - Da Despesa

Art. 12 - Mediante após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais que serão distribuídos entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde
§ Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício observando o limite fixado no orçamento e o comportamento de suas execução.
Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem necessária autorização orçamentária;
§ Único - Para os casos de insuficiência e emissões orçamentarias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei abertos por Decreto do Executivo.
Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde
I - financiamento total ou parcial de desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1o da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1°, do art. 199 da Constituição Federal;
IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços a saúde;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessários á execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1° da presente Lei.

SUBSEÇÃO II - Das Receitas

Art. 15 - A execução orçamentaria das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta lei.
I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;
II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou: entidades de administração direta ou indireta que participam da execução das ações previstas no art. 1° da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços e entidades do direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1o, art. 199 da Constituição Federal;
IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do programa;
V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para equação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1° da presente Lei.

CAPITULO III – Disposições Finais

Art. 16 – O fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.
Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos suficientes para atender as ações do Fundo, alocadas na Secretaria de Saúde Municipal.
Parágrafo Único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão á conta do crédito de despesas 4130, investimento em regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, §§ e incisos da Lei Federal n° 4.32064.
Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ (AM), em 17 de março de 1994.

GEFFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 111.357.602-25

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:7138BD90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 018/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 22 de agosto de 2013, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de passagens fluviais", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CPL, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 09 de agosto de 2013

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:0315336B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 22 de agosto de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min e no endereço eletrônico: parintins.am.gov.br/editais.

Parintins/AM, 09 de agosto de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:2D30A986

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
OFICIO N.º 192/2013

Rio Preto da Eva/AM, em 07 de Agosto de 2013
A Sua Excelência o Senhor,
LUIS RICARDO DE MOURA CHAGAS
MUI DIGNO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
Rio Preto da Eva/AM
Assunto: **Solicitação (faz)**
Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Com o objetivo de atender o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do Relatório de Gestão Fiscal – 1º semestre/2013, através deste venho solicitar de V. Exma. que seja fornecido o valor da Receita Líquida relativo ao 1º semestre/2013. A presente solicitação é de extrema importância, considerando que o prazo para publicação do GEFIS – 1º semestre/2013 encerrou-se no dia 30/07/2013, e os gestores anteriores desta nobre Câmara Municipal não solicitaram tal Receita.
Contando desde já com o seu apreço, agradeço,

Respeitosamente,
FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:AE043B90

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO N.º 004, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre o CANCELAMENTO de todas as DECLARAÇÕES DE CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE

SERVIÇOS emitidos até 31 de julho de 2013, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência que lhe confere a lei Orgânica em vigor, e
CONSIDERANDO que todas as **DECLARAÇÕES DE CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS** emitidos até 31 de julho de 2013, não satisfazem o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO ainda o disposto no **Art. 34.** da mesma Lei que determina o Registro Cadastral em Entidades e órgãos da Administração Pública, quando as mesmas realizem freqüentes licitações;
D E C R E T A
I – Estão **CANCELADAS** todas as **DECLARAÇÕES DE CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, emitidos até 31 de julho de 2013;
II – Ficam, desde já, **CONVOCADOS**, os interessados em ingressar ou atualizar os seus registros cadastrais perante este Poder Legislativo;
III – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de agosto de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:724425BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 014/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios,** em favor das empresas**:**
- MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com valor de **R$ 152.786,40 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 152.786,40 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã, em 05 de agosto de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7C24503E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 – CML,** cujo objeto é a construção de 173 (cento e setenta e três) casas populares na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML constante da **CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 – CML**.

II – ADJUDICAR o seu objeto à **EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 3.231.954,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2013.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:631C56E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.° 007/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.° 007/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Construção de 173 (cento e setenta e três) casas populares na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.

VALOR: 3.231.954,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Concorrência n.º 001/2013)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2013

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:425D4E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 009/2013-CML); **ESPÉCIE**: Ata de Registro de Preços nº 009/2013-CML, realizado em 19 de fevereiro de 2013; **PARTES**: Município de Tonantins/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO**: Aquisição de material de expediente e didático, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR**: **R$ 1.978.606,45 (hum milhão novecentos e setenta e oito mil seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constatarão na respectiva Nota de Empenho: **FUNDAMENTO LEGAL**: Sistema de Registro Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 041/2011.

EMPRESA: **P A VILACA NETO**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
03	105	cx	álcool 500 ml (etílico hidratado 92.8 INPM) cx c 12 und	baxmann	55,90
05	900	und	almofada p carimbo n. 03	gram line	7,68
06	2.250	und	apagador p quadro branco (feutro)	gram line	6,55
07	2.250	cx	apagador p quadro branco de giz (feutro)	gram line	3,47
08	750	und	apontador de lápis, lâmina de aço inox, sem depósito cx c 50 und	valtex	24,70
11	12.300	und	barra de silicone fino (tipo glue stick)	brascola	0,96
12	12.300	cx	barra de silicone grosso (tipo glue stick)	tris	0,96
13	750	und	borracha branca mod. 40	fênix	24,85
14	900	und	cadeira universitária 10 MM anatômica imbuia	fênix	183,50
15	1.200	und	cadeira universitária polipropileno cor laranja	jandaia	218,50
16	9.750	und	caderno de linguagem 48 fls, tipo jandainha (140mmx200mm	jandaia	4,22
17	9.000	und	caderno grande (200x275mm embal. C 03 und)	polycart	13,78
18	3.750	und	caixa arquivo em plástico PP corrugado opaco, com impressão, formato: 350x250x133 mm	isomais	6,05
21	750	cx	caneta esferografica azul, ponta 1,0 mm. Cx c 50 und	compactor	39,40
22	750	und	caneta esferografica preta, ponta 1,0 mm. Cx c 50 und	compactor	39,40
23	750	rsm	caneta esferografica vermelha, ponta 1,0 mm. Cx c 50 und	gordinho braune	39,40
24	300	cx	caneta hidrocor 12 cores ponta fina pacote com 12 unidades	acc	49,25
25	300	cx	cartolina 50x66 c 100 fls	acc	73,50
32	450	und	cola branca para uso escolar 500 g	maxi	5,30
33	1.500	und	cola branca para uso escolar 90g	maxi	3,39
34	750	und	cola de isopor 250 g	maxi	4,38
35	300	und	cola para madeira 90 g	maxi	6,05
36	7.500	und	cola tipo gliter 25g	foroni	3,90
38	5.250	und	corretivo a base de água tipo caneta 8 ml	foroni	3,65
43	9.000	und	envelope kraft natural 80g 229x324	eurocel	0,72
46	300	und	extrator de grampo tipo espátula	eurocel	3,30
47	300	und	extrator de grampo tipo piranha	eurocel	4,05
48	750	und	fita adesiva dupla face 12 mmx30 m	eurocel	3,90
49	750	und	fita adesiva dupla face 16 mmx30m	eurocel	3,30
50	450	und	fita adesiva marrom tam. 45mmx45m	eurocel	7,05
51	600	und	fita adesiva transparente tam. 45mmx45m	eurocel	8,30
52	600	und	fita crepe 32mmx50m	ibel	6,30
53	600	cx	fita crepe 50 mmx50m	acrilex	7,64
54	900	cx	fita durex tam 12mmx30m, indicado para uso em suporte de Durex Pequeno	acrilex	3,30
55	900	cx	fita gomada p embalagem 50 mmx50m	acrilex	6,65
57	750	und	folhas em E.V.A (cores variadas) tam. 600x400x2mm	cis	4,75
58	105	und	giz branco c 40 cx pequena (gesso água e pigmento)	cis	84,75
59	105	cx	giz colorido c 40 cx pequena (gesso água e pigmento)	cis	89,00
60	1.500	cx	giz de cera grande c 12 und cada (cores e pigmento)	cis	5,05
61	1.500	cx	giz de cera pequeno c 12 und cada (cores e pigmento)	acc	3,45
66	225	und	grampo trilho cx c 50 unds	amazontermica	10,80
67	900	und	isopor lamina 10 mm	leo&leo	4,05
68	750	und	isopor lamina 12 mm	leo&leo	4,90
69	900	cx	isopor lamina 15 mm	picz	6,15
70	900	pct	isopor lamina 5 mm	mercu	3,75
71	450	und	isopor lamina 8 mm	tilibra	3,90
72	1.050	und	lapis de cor grande (c 12 unds cada) ceras e madeira	tilibra	5,15
73	2.250	und	lapis de cor pequeno c 12 unds cada, ceras e maddeira	tilibra	4,80
74	75.000	und	lapis preto n. 02	compactor	0,17
76	300	und	livro de ata c 200 fls	pegaso	7,30
77	1.500	rsm	livro de protocolo	chamex	7,30
78	750	rsm	livro ponto (4 assinaturas) 200 fls	k&f	8,30
79	3.750	und	marcador de texto a base de água (cores variadas)	k&f	2,65
80	1.350	cx	massa para modelar (cx peq.)	tilibra	3,65
82	1.500	und	papel A4 210x297 mm 500 fls 75g m2	k&f	17,77
83	180.000	rl	papel almaço (200x280 c pauta de 400 fls)	k&f	0,08
84	2.250	und	papel camuça (cores variadas)	k&f	2,30
85	300	und	papel carbono formato 22x33 cor preto, dupla face	cromus	30,80
86	300	und	papel carbono formato 22x33 cor preto, uma face	k&f	28,75
87	1.500	fls	papel cartão (cores variadas)	chamex	1,15
88	150	rsm	papel contact transparente rl 45 cm/25m	chamex	9,57
89	450	cx	papel crepom (cores variadas)	fillipaper	1,30
90	450	und	papel madeira Ouro 820 gr 66x96	polycart	1,75
91	300	und	papel manteiga	polycart	1,70
92	450	und	papel microondulado (cores variadas)	polycart	2,80
93	360	und	papel casca de ovo	polycart	17,17
94	1.500	und	papel ofício 21,59 cm x 35,56 cm 500 fls m2	polycart	19,25
95	1.800	und	papel vergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 cx 50 fls	polycart	19,90
96	750	und	pasta AZ estreita, bolsa c etiqueta, formato: 350x280x55mm	polycart	8,25
97	450	cx	pasta AZ larga, bolsa c etiqueta, formato: 350x280x80mm	baxmann	9,25
102	1.800	cx	pasta suspensa em cartão marmorizado, vareta de arame, ponteira plástica, formato:240x360mm	compactor	3,45
108	150	cx	pincel atomico 1100-P cor azul	compactor	27,75
109	150	und	pincel atomico 1100-P cor preto	compactor	27,75
110	150	und	pincel atomico 1100-P cor vermelho	mundial	27,75
111	300	und	pincel marcador de CD	bandeirante	3,00
112	2.250	und	pincel p quadro branco cor azul	meno	34,45
113	2.250	und	pincel p quadro branco cor preto	meno	34,45
114	2.250	und	pincel p quadro branco cor verde	bandeirante	34,45
115	2.250	und	pincel p quadro branco cor vermelho	bandeirante	34,45
116	600	und	pincel tipo compacto color c 6 cores	mundial	11,55
121	1.950	und	regua plástica de 30 cm	compactor	0,90
122	1800	und	regua plastica de 50 cm	santa fé	1,70
124	2.550	und	tesoura escolar sem ponta	mundial	6,65
125	600	und	tesoura grande, cabo de polipropileno,lamina de aço inox	mundial	20,25
126	450	und	tesoura media, cabo de polipropileno,lamina de aço inox	mundial	15,25
127	13.500	und	tinta guache 250 ml	acrilex	4,45
128	525	und	tinta p carimbo (preto e azul)	acrilex	3,85
129	2.250	und	tinta p pincel de quadro branco (azul, preto, vermelho e verde)	compactor	14,00
130	22.500	und	TNT (cores variadas)	santa fe	1,65

EMPRESA: **ELISGLEICE PEREIRA CAVALCANTE**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	150	und	Agenda Telefonica	tilibra	15,05
02	37	cx	agenda normal	nobre	10,90
04	300	und	alfinete para mapa n. 01	pilot	6,05
09	300	und	barbante de algodao rolo com 100 m	pilot	4,85
10	300	und	barbante de nylon p amarração, rolo c 100 mts	pilot	6,90
19	750	cx	Calculadora simples	bic	16,40
20	150	cx	caixa de isopor 12 lt	bic	18,88
26	1.050	cx	clips 3/0 cx c 50 und	dello	2,43
27	1.050	cx	clips 4/0 cx c 50 und	dello	2,43
28	1.050	cx	clips 6/0 cx c 50 und	dello	3,47
29	300	cx	clips 8/0 cx c 50 und	dello	4,47
30	450	und	clips n. 1/0 cx c 100 und	tilibra	2,43
31	450	und	clips n. 2/0 cx cx 100 und	tilibra	2,43
37	300	und	cola quente	tilibra	0,93
39	900	cx	Envelope pequeno	tilibra	0,61
40	900	und	Envelope grande	tilibra	1,18
41	3.000	und	envelope kraft natur 80g 240x340	tilibra	0,90
42	3.000	und	envelope kraft natural 80g 162x229	tilibra	0,55
44	1.350	und	estencil alcool (hectografico roxo c escala milimetrada no formato 22x33 cm)	duracel	33,10
45	2.550	und	estilete c lamina larga	duracel	3,50
56	300	cx	fita metrica p costura comp. 1 metro	tilibra	3,50

62	4.500	und	grampeador medio tipo mesa, 25 fls.	tilibra	11,80
63	75	und	grampeador tipo mesa cap. 100 fls	tilibra	24,90
64	375	und	grampo p grampeador galvanizados 23/13, cx c 5000 unds	tilibra	4,90
65	900	und	grampo p grampeador galvanizados 26/6 cx c 5000 unds	tilibra	6,85
75	300	cx	liga elastica circular amarela pct c 18g	faber castell	6,05
81	105	cx	mochila de costa p adulto sintetico, cor azul padronizado c ESF/EACS	tilibra	35,00
98	1.050	cx	pasta confeccionada em plástico PP corrugado translucido, formato:335x245x20mm (cores variadas)	tilibra	6,65
99	1.050	und	pasta confeccionada em plástico PP corrugado translucido, formato:335x245x60mm (cores variadas)	faber castell	6,65
100	1.050	und	pasta confeccionada em plástico PP laminado transp. Liner, formato:335x245x40mm (cores variadas)	faber castell	6,65
101	1.050	cx	pasta confeccionada em plástico PP laminado transp. Liner, formato:350x235mm (cores variadas)	pilot	6,65
103	300	cx	percevejo c cabeça plástica	pilot	3,65
104	600	und	percevejo lantonado para papel	pilot	4,90
105	300	cx	perfurador de papel 02 furos ate 50 fls	pilot	14,40
106	300	cx	perfurador de papel 02 furos ate 12 fls	pilot	12,10
107	750	cx	Pilhas	pilot	4,37
117	1.800	und	pistola de cola quente - tamanho pq	faber castell	14,40
118	225	und	porta caneta, fume comp. 23mm larg. 06mm	faber castell	8,15
119	750	und	pranchetas de metal	faber castell	23,70
120	450	und	pranchetas de polietileno ofico cristal	faber castell	21,70
123	54	und	Taxa pequena	acc	3,05

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, e no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de março de 2013, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.
Tonantins/AM, 01 de agosto de 2013

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:910004E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

Onde se ler: R$ EMPRESA: P A VILACA NETO: com o valor R$ 776.088,00 (setecentos e setenta e seis mil oitenta e oito reais), para os itens: 03; 05; 06; 07; 08; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 32; 33; 34; 35; 36; 38; 43; 46; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 58; 59; 60; 61; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 76; 77; 78; 79; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 102; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 121; 122, e a EMPRESA: ELISGLEICE PEREIRA CAVALCANTE, com os itens: 01; 02; 04; 09; 10; 19; 20; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 37; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 56; 62; 63; 64; 65; 75; 81; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 107; 117; 118; 119; 120, da ata de registro de preços n.009/2013, objeto: Aquisição de material de expediente e didático.

Leia-se, EMPRESA: P A VILACA NETO: com o valor R$ 1.715.188,20 (um milhão setecentos e quinze mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), para os itens: 03; 05; 06; 07; 08; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 32; 33; 34; 35; 36; 38; 43; 46; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 58; 59; 60; 61; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 76; 77; 78; 79; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 102; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 121; 122; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130 e a EMPRESA: ELISGLEICE PEREIRA CAVALCANTE, com os itens: 01; 02; 04; 09; 10; 19; 20; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 37; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 56; 62; 63; 64; 65; 75; 81; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 107; 117; 118; 119; 120,123 da ata de registro de preços n.009/2013, objeto: Aquisição de material de expediente e didático.

Tonantins/AM, 24 de junho de 2013

Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:572B1A38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1668/2012, referente ao Pregão Presencial nº 097/2012, para aquisição de **MERENDA ESCOLAR** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.
Maricleide Reis Pinto
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 097/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.
2) - L. DE G. DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 63.688.998/0001-89, estabelecida no Distrito de Auxiliadora na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. LUIZ DE GONZAGA DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF nº 345.453.442-91, residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº – Bairro Centro.
3) NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
4) J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 97/2012**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 20 de maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Representante

L. DE G. DO ESPIRITO SANTO
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

J. OLIVEIRA SÁ,
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 11/2013
Data do Registro: 19/03/2013 Válido até: 19/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	19.000,00	1,98	37.620,00	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
2	1.050,00	13,90	14.595,00	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***J. OLIVEIRA SÁ***
3	19.000,00	2,75	52.250,00	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
4	3.400,00	2,50	8.500,00	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***J. OLIVEIRA SÁ***
6	2.000,00	2,90	5.800,00	BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos quimicos (bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
7	0,00	2,90	23.200,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
9	3.400,00	2,40	8.160,00	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
10	3.400,00	1,99	6.766,00	CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
11	7.800,00	16,90	131.820,00	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
12	900,00	1,30	1.170,00	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	***NALDOMIRO F. MACIEL***
13	750,00	4,00	3.000,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	***NALDOMIRO F. MACIEL***
14	2.500,00	1,00	2.500,00	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	***J. OLIVEIRA SÁ***
15	13.500,00	3,50	47.250,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	***J. OLIVEIRA SÁ***
16	6.500,00	5,75	37.375,00	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de	KG	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***

				Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
17	15.000,00	5,50	82.500,00	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
18	40.000,00	2,70	108.000,00	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	***J. OLIVEIRA SÁ***
19	20.000,00	6,95	139.000,00	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
20	15.200,00	1,90	28.880,00	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
21	11.000,00	2,05	22.550,00	MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	UND	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
22	1.600,00	1,80	2.880,00	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	***NALDOMIRO F. MACIEL***
23	20.000,00	2,30	46.000,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	***J. OLIVEIRA SÁ***
24	2.600,00	3,80	9.880,00	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
25	100.000,00	0,30	30.000,00	PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	***J. OLIVEIRA SÁ***
26	100.000,00	0,25	25.000,00	PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e	UND	***J. OLIVEIRA SÁ***
				fornecido em embalagem apropriada.		
27	450,00	4,80	2.160,00	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
28	2.500,00	8,00	20.000,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
29	2.500,00	8,00	20.000,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
30	3.400,00	2,99	10.166,00	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***NALDOMIRO F. MACIEL***
31	2.000,00	1,20	2.400,00	SAL DE COZINHA	KG	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
32	5.000,00	5,50	27.500,00	SALSICHA - Tipo: Hot Dog, Apresentação: fresca, Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, proteína vegetal, amido, condimentos e corante natural, estabilizante, antioxidante e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 g, Características Adicionais: congelada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	***J. OLIVEIRA SÁ***
33	500,00	1,85	925,00	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
34	10.600,00	4,50	47.700,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	***J. OLIVEIRA SÁ***
35	10.600,00	6,00	63.600,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
36	3.400,00	4,50	15.300,00	TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	***J. OLIVEIRA SÁ***
37	1.600,00	1,40	2.240,00	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
38	6.000,00	2,40	14.400,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	PCT	***L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO***
39	17.000,00	2,90	49.300,00	BISCOITO SALGADO - Tipo: Clássico, com 0% de gordura trans. Ingredientes:	PCT	***MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS***

				farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal refinado, xarope de glicose, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicabornato de sódio. Contém traços de leite. Unidade de Fornecimento: pacote com 156g.		***LTDA***
40	16.000,00	2,90	46.400,00	CONSERVA DE DESFIAR - Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais, Unidade de Fornecimento: lata com 320g.	LT	***NALDOMIRO F. MACIEL***
41	2.000,00	2,20	4.400,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 300g.	ST	***J. OLIVEIRA SÁ***
42	40.000,00	0,75	30.000,00	MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	***NALDOMIRO F. MACIEL***
43	11.000,00	3,50	38.500,00	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA E DE AVES AO MOLHO, Ingredientes: molho (água, polpa de tomate, amido, açucar, cebola, sal, especiarias: óregano, louro e salsa, alho e almondegas (carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola,proteina de soja, fécula de mandioca, sal, açucar e especiarias. Unidade de fornecimento lata 420g. Caracteristicas adicionais produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	LT	***J. OLIVEIRA SÁ***

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73D086EF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 065/2013, referente ao Pregão Presencial nº 027/2013, para aquisição de **MOVELARIA** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.
Maricleide Reis Pinto
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 27/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) M. E. SILVA DE AQUINO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 03.624.503/0001-26, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, Situada na Av. 5 de Setembro,714 – Bairro Centro, neste ato representado pela Sra. Maria Eliza Silva de Aquino, inscrita no CPF nº 230.924.162-87, residente e domiciliado na Rua da Olaria, nº295 - Bairro, Nossa Senhora do Carmo, CEP. 69.800, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MOVELARIA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 27/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de Maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. E. SILVA DE AQUINO
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 27/2013
Data do Registro: 20/05/2013 Válido até: 20/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	30	980,00	29.400,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	ARMARIO SIMPLES DE MADEIRA (2 PORTAS E CHAVE), fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 1,80m X 1,20m X 0,40m, com 02 portas com chaves e repartições, acabamento envernizado e laqueado (44-09-0022)

3	1.000	82,00	82.000,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	CARTEIRAS ESCOLAR TAMANHO ADULTO COM BRAÇO, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, FIXADAS COM PARAFUSOS, PINTADA EM VERNIZ. (44-09-0044)
4	30	430,00	12.900,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	MESA DE MADEIRA - TIPO ESCRIVANINHA, fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 1,20m X 0,50m X 0,80m, com 02 gavetas com chave, acabamento envernizado e polido (44-09-0046)
5	100	75,00	75.000,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	CADEIRA DE MADEIRA COMUM, em madeira maciça maracatiara, com assento e encosto de madeira, dimensão 440 X 470 X 850mm, acabamento natural envernizado e laqueado (44-09-0047)
6	25	1.480,00	37.000,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	ARMARIO DE MADEIRA COM 03 PORTAS, em madeira maciça maracatiara, medindo 1,80m X 1,40m X 0,40m, com gavetas e portas com chaves, prateleiras, acabamento envernizado e polido (44-09-0050)
7	18	780,00	14.040,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	MESA DE JANTAR EM MADEIRA, fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 2,30m X 0,90m X 0,76m, com capacidade para 08 lugares, tampo de madeira natural, acabamento envernizado e polido (44-09-0055)
8	100	380,00	38.000,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	MESA P/ PROFESSOR COM GAVETA EM MADEIRA (44-09-0080)
9	100	960,00	96.000,00	**M. E. SILVA DE AQUINO**	UND	ARMÁRIO DE 02 PORTAS COM PRATILEIRA EM MADEIRA (44-09-0081)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2CEC4A21

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1927/2012, referente ao Pregão Presencial nº 125/2012, para aquisição de **GRUPOS GERADORES** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.
Maricleide Reis Pinto
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 125/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) – AGROMOTORES MÁQUINA E IMPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 003.881.622/0001-64, estabelecida na Cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **Agnaldo Xavier Oliveira**, inscrito no CPF nº 107.134.252-53, portador do RG nº 128.330 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Cipriano Gurgel, 4335 – Bairro Industrial, Porto Velho, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GRUPOS GERADORES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 125/2012**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de Maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

AGROMOTORES MÁQUINA E IMPLEMENTOS LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 25/2013
Data do Registro: 17/05/2013 Válido até: 16/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	5	9.690,00	48.450,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	UND	Grupo Gerador, de 3 Kva, refrigerado a água, de fabricação nacional, com potencia de 5,5HP a 2.400RPM. (44-06-0001)
2	15	11.540,00	173.100,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	UND	Grupo Gerador, de 7,5 kva, montado com motor diesel refrigerado a água, de fabricação nacional, com potencia de 9,5HP a 2.400RPM. (44-06-0002)

3	5	13.290,00	66.450,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	UND	Grupo Gerador, de 10,0 Kva, refrigerado a água, de fabricação nacional, com potencia de 13HP a 2.400RPM. (44-06-0003)
4	4	30.450,00	121.800,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	UND	Grupo Gerador, de 25 Kva, refrigerador a água, com radiador, partida elétrica 12v, de fabricação nacional, 03 cilindros com redutor de velocidade, com potencia mínima de 33HP. (44-06-0005)
5	40	16.200,00	648.000,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME	UND	GRUPO GERADORES 15 KVA, montado com motor diesel refrigerado a água, de fabricação nacional, com potencia de 18HP (44-06-0008)
6	2	25.420,00	50.840,00	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	UND	GRUPO GERADOR DE 12,5KVA, MONOFÁSICO, 127/220, 60HZ MONTADO COM MOTOR A DIESEL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL,3 CILINDROS, PARTIDA ELÉTRICA, COM POTENCIA MINIMA DE 22HP A 2.600RPO, COM COMPROVAÇÃO PELA NBR-6396,CILINDRADA MINIMA DE 1.144CC, REFRIGERADO A AGUA E TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:44DBD51D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1760/2012, referente ao Pregão Presencial nº 103/2012, para aquisição de **LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.
Maricleide Reis Pinto
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 103/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) – AMARILDO COSTA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.961.090/0001-38**, estabelecida na Av. 5 de Setembro, 1659, Bairro Centro, na Cidade Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. Amarildo Costa**, inscrito no CPF nº 202.728.122-34 e no RG nº 232.114 – SSP/RO, residente e domiciliado na Cidade de Humaitá.
2)- G.A COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **08.696.162/0001-18**, estabelecida na Av. Torquato Tapajós nº 8180, Colônia Terra Nova. Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **FRANCIMAR LOPES DE BRITO**, inscrito no CPF nº 406.108.102-00, residente e domiciliado na cidade de Manaus - AM.
3)- BRASIL ALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **09.477.242/0001-45**, estabelecida na Rua Marechal Rondon nº 106,Cidade de Nova Aripuanã, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO BRASIL ALHO**, inscrito no CPF nº 135.486.382-87,residente e domiciliado na cidade de Novo Aripuanã.
4)- J. C. A DE OLIVEIRA ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 07.327.197/0001-17** estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 2215 – Centro, Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **José Clailton Alves de Oliveira**, inscrito no CPF nº 315.114.902-25, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº1378 – Bairro de São Francisco, nesta cidade, Estado do Amazonas. doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **LOCAÇÃO DE MAQUINARIO POR HORAS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 103/2012**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 02 de Maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO

Presidente do Órgão Gerenciador

AMARILDO COSTA - ME
Representante

G.A COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Representante

BRASIL ALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Representante

J. C. A DE OLIVEIRA ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 24/2013
Data do Registro: 07/05/2013 Válido até: 07/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	4.000,00	120,00	480.000,00	J. C. A. DE OLIVEIRA - ME	HOR	PÁ MECÂNICA (39-03-0001)
2	600,00	178,00	106.800,00	G. A. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	HOR	MOTO NIVELADORA (39-03-0002)
3	3.600,00	148,00	532.800,00	G. A. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	HOR	TRATOR DE ESTEIRA (39-03-0003)
4	3.500,00	130,00	455.000,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	HOR	RETROESCAVADEIRA (39-03-0004)
5	900,00	180,00	162.000,00	AMARILDO COSTA - ME	DIAR	CAMINHÃO BASCULANTE - Capacidade 10 m³, Trucado. (39-03-0005)
6	490,00	180,00	88.200,00	AMARILDO COSTA - ME	DIAR	CAMINHÃO DE CARROCERIA DE 7m, Trucado. (39-03-0006)
7	800,00	90,00	72.000,00	AMARILDO COSTA - ME	DIAR	VEÍCULO LEVE, para apoio administrativo e transporte de pessoa. (39-03-0016)
8	120,00	90,00	10.800,00	AMARILDO COSTA - ME	DIAR	CAMINHONETA OU CAMINHÃO, de 3/4 pequenos transporte ao transpotes, como mudanças e distribuição de materiais nas obras. (39-03-0017)
9	6,00	6.500,00	39.000,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	SERV	EMBARCAÇÃO, com capacidade para + ou - 60 toneladas, destinada ao transporte de materiais de construções nas comunidades ribeirinhas. (39-03-0018)
10	10,00	2.000,00	20.000,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	SERV	VOADEIRA, com motor de 40 HP, capacidade para 6 pessoas, destinada aos deslocamento rápido de interesse da secretaria. (39-03-0019)
11	10,00	4.500,00	45.000,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	MÊS	CAMINHONETE, 4x4 para dar assistência técnica aos agricultores localizados nas BRs 230 e 319. (39-03-0021)
12	1.500,00	178,00	267.000,00	G. A. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	HOR	LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (39-03-0023)
13	25,00	148,00	3.700,00	G. A. COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	HOR	ROLO PÉ DE CARNEIRO, SERVIÇO DE TERRAPLANGEM (39-03-0029)
14	25,00	150,00	3.750,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	HOR	ROLO CHAPA (39-03-0030)
15	25,00	150,00	3.750,00	BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA - ME	HOR	ROLO DE PNEU, SERVIÇOS DE ASFALTO (39-03-0031)
17	200,00	90,00	18.000,00	AMARILDO COSTA - ME	DIAR	CAMINHÃO PIPA, para dar suporte (39-03-0033)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:38C2121E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 065/2013, referente ao Pregão Presencial nº 027/2013, para aquisição de **MOVELARIA** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.
Maricleide Reis Pinto
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 22/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro.
2)- AKAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 08.975.887/0001-45,** estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Caxipó Mirim nº147, Bairro: Vila Nova Cachoeirinha, Estado do São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MARIO CEZAR DUARTE MENDES**, inscrito no CPF nº665.129.132-72 e RG- 602.802 SSP-RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO.
3) - M. A. P. DOS SANTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 08.830.492/0001-54**, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.613, Bairro Santa Barbara na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 315.909.852-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MOBILIÁRIO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 22/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de Maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO

Presidente do Órgão Gerenciador

A.P. BASSO – ME

Representante

AKAD DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

Representante

M. A. P. DOS SANTOS

Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 26/2013
Data do Registro: 20/05/2013 Válido até: 20/05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	3	440,00	1.320,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	POLTRONA PRESIDENTE: Estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Braços totalmente revestidos em couro injetado integral skin, com alma interna em aço. na Cor Preta.
2	3	441,00	1.323,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, base em alumínio fundido, com assento/encosto confeccionada em chapa de aço laminada a frio e em polipropileno, perfurada 3 mm e com medidas de 460X310mm, sendo estes fixados nas longarinas em quatro pontos paralelos e travados por dispositivos de segurança de alta resistência e de fácil montagem e desmontagem: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta
3	41	330,00	13.530,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em chapa de BP com revestimento em melamínico 18mm, com acabamento das bordas com perfil gota na curvatura interna e filete de 2 mm nas demais bordas. Estruturas e pés pintados em epóxi texturizada, possuindo 02 gavetas com chaves. Na cor Cinza.
4	8	610,00	4.880,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	MESA PARA PRESIDENCIA, ideal para compor projetos para sala de diretoria, média ou alta gerência.Medindo 740mm (altura) x 1400m (largura) x 700mm (profundidade) com painel em aço, com pé disco em aço.Na cor Cinza;
5	13	1.850,00	24.050,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO, Delta 1,40X1,40: A estação de trabalho composta por 4 mesas delta medindo 1400m (esquerda) X 1400m (direita) x 740mm (altura) cada uma,com tampo em melaminico 15mm, acabamento em perfil 180° na area de contato e demais partes em filete,estrutura em aço com pintura pó -epóxi e sapatas niveladoras. 4 painéis suspensos confeccionados em melaminico 15mm com acabamento filitado. 4 gaveteiros fixos com 2 gavetas e 4 suportes p/CPU tipo skate. Na cor: Cinza
6	38	700,00	26.600,00	**A P BASSO - ME**	UND	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS e chave de travamento simultâneo, confeccionado em BP com tampo de 25 mm com ergosoft na frente e fita de bordo nos demais lados. Frente em BP 18mm com fita reta nas bordas. Corpo e gavetas em aço pintado. Na cor: Cinza
7	38	310,00	11.780,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	ARMÁRIO SECRETARIA: tampo confeccionado em melaminico 25 mm, corpo em melaminico 18mm filetado. Acabamento em filete 2mm em todo o contorno. Fundo do armário confeccionado em melamínico de 3 ou 18 mm do mesmo padrão. Puxador em PVC. Na cor: Cinza
8	42	635,00	26.670,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	ARQUIVO DE AÇO 05 GAVETAS MISTO/OFÍCIO, chapa de aço 26 0,45mm - parte superior chapa 24 0,60mm - parte inferior chapa 20 0,90mm - trilhos chapa 18 1,20mm - Canaletas chapa 16 1,50mm - . Hastes para pastas suspensas chapa 20 0,90mm - Deslizamento das Gavetas por patins de nylon - Fechadura cilíndrica tipo yale com 2 chaves - Fechamento simultâneo das gavetas- 1300 a 1400 fichas por gavetas (2 primeiras gavetas) - 30 a 40 pastas suspensas por gaveta (3 últimas gavetas) - Capacidade por gavetas 25 kg - Dimensões: alt. X larg X prof - Externas. 1335mm X 490mm X 570mm - Internas p/ ficha 5x8 x 145mm x 205mm x 470mm - Internas para- pasta 250mm x 390mm. X 470mm. Na cor: Cinza
9	57	400,00	22.800,00	**A P BASSO - ME**	UND	MESA ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR: mesa confeccionada em melamínico 18mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel com gaveta. Na cor: Cinza
10	27	110,00	2.970,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	CADEIRA FIXA: Tipo: sem braço, Assento e Encosto: em madeira moldada anatomicamente, Medidas Encosto (LxA): 400 x 180 mm ± 20 mm, Medidas Assento(LxP): 400 x 390 mm ± 20 mm, Estrutura: em aço tubular, Base: com 4 patas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta,o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta com pré tratamento

						antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Na cor: Preta.
11	50	163,00	81.500,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	CADEIRA ESCOLAR, estrutura confeccionada em aço tubular redondo com diâmetro de 7/8". Pode acompanhar prancheta e porta-livros suspenso (opcional).Na cor: preta
12	12	4.100,00	49.200,00	**A P BASSO - ME**	UND	POLTRONA PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA 5 LUGARES COM BRAÇOS: Cocha dupla, estrutura interna em madeira laminada, revestida ou com capas de proteção em poliestireno. Assento e encosto rebatíveis, acionados por mola. Braços.Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço,com sapatas niveladoras em nylon. Cor: Preta
13	17	350,00	5.950,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	CADEIRA DIRETORIA: Estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado skin, com alma interna em aço. Na cor: Preta
14	18	600,00	10.800,00	**A P BASSO - ME**	UND	MESA EM L: medindo 740 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 700 mm (profundidade),com pé disco em aço , com 2 gavetas com chaves. Na cor: Cinza
15	3	235,00	705,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	MESAS COM GAVETAS E CHAVES, Na cor: Cinza
16	20	350,00	7.000,00	**A P BASSO - ME**	UND	GAVETEIRO VOLANTE, de 3 gavetas, com chave de travamento simultâneo e chaves escamoteável, confeccionado em MDF 15 mm ou 25mm.Fixação feita através de minifix, rodizios e puxadores em ABS. Possui perfil cunha para pastas suspensas. Na cor: Cinza
17	20	640,00	12.800,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	ARMÁRIO VITRINE (C/ CHAVE E 2 PORTAS): Armário médio com 2 prateleiras internas e portas de abrir, puxadores e fechadura frontais medindo 1000 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (profundidade)Na cor: Cinza
18	13	3.000,00	39.000,00	**A P BASSO - ME**	UND	ARMARIO PARA COZINHA, de 06 portas (aglomerado). Na cor: Cinza
19	29	600,00	17.400,00	**A P BASSO - ME**	UND	ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E CHAVE: Tampo em MDP-BP 25MM - Retaguarda 10mm - laterais e prateleiras 15mm - Bordas em fita de PVC 2 mm (esp) - 25mm (alt) - 2 portas chapa 26 0,45mm - Puxador horizontal em PVC - 2 prateleiras móveis e 1 fixa - Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves - Pés niveladores - Dimensões: alt x arg x prof 1608mm x 800mm x 474mm. Na cor: Cinza
20	80	110,00	8.800,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	CADEIRA (P/ESCRITÓRIO, ALMOFADAS SIMPLES 4 PERNAS) Na cor: Cinza
21	150	310,00	46.500,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	JOGO DE CADEIRAS CONJUGADAS C/ 03 UNID.(MATERIAL PLÁSTICO).
22	420	350,00	147.000,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	CADEIRA DE PLÁSTICOS BRANCA, fabricado com matéria-prima 100% virgem, resistente de melhor qualidade, com braço para 120kg, material fácil de limpar e transportar.
23	24	750,00	18.000,00	**A P BASSO - ME**	UND	ARMARIO DE AÇO TIPO ARQUIVO COM GAVETAS, medindo 1335 x 710 x 440mm, vertical misto par pasta suspensa, com 3 gavetas, com fechadura cilindrica e puxadores em polietilen, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. Na cor: Cinza
24	50	137,00	6.850,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS. Na cor: Cinza
25	11	400,00	4.400,00	**A P BASSO - ME**	UND	MESA P/ ESCRITORIO COM COMPARTIMENTO P/ COMPUTADOR. COM DUAS GAVETAS E COM CHAVES. Na cor: Cinza
26	21	600,00	12.600,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES: com assento/encosto confeccionada em polipropileno: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta
27	3	750,00	2.250,00	**A P BASSO - ME**	UND	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, com dimensões de 80x67x74 cm conexão de 90 graus, medindo 0,67 x 0,67 cm 01 suporte para cpu e cobreak em postforming espessura mínima de 25 mm revestimento em fórmica. Na cor: Cinza
28	10	750,00	7.500,00	**A P BASSO - ME**	UND	ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS,com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou topo em chapa 24.
29	50	300,00	15.000,00	**A P BASSO - ME**	UND	CADEIRAS ACOLCHOADAS E REGULAVEIS PARA BANCADA PARA PROCEDIMENTOS
30	1	400,00	400,00	**A P BASSO - ME**	UND	CADEIRA DIRETORA ESPUMA INJETÁVEL COM APOIO P BRAÇO
31	1	225,00	225,00	**M.A.P. DOS SANTOS - ME**	UND	MESA ESC. SECRETARIA 1,20 M COM GAVETA
32	70	150,00	10.500,00	**A P BASSO - ME**	UND	MESA PLASTICA BRANCA: Polipropileno + aditivos; Produto aditivo com anti - UV; Altura:72,00 Largura:72,00 Profundidade:72,00 Centimetros Peso:6.60 quilos; Cor: Branca
33	127	260,00	33.020,00	**AKAD DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**	UND	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO, Assento e Encosto: ergonômi, confeccionados com compensado multilaminado de no mínimo 10mm, estofados com espuma injetada em poliuretano com densidade de no mínimo 26kg/m³ e espessura de no mínimo 35mm, revestidos em tecido 100% poliéster Medidas Encosto(LxA):mínimo 35 x 26cm, medida assento(LxP): mínimo 44x39cm, altura assento(Mín/Máx): 44/54cm, Regulagem do Assento: sistema com regulagem automática de altura para 5 ou mais posições e mola amortecedora para aliviar o impacto na coluna vertebral. Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado skin, com alma interna em aço.Na cor: Preta;

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:81B17DC2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1744/2012, referente ao Pregão Presencial nº 096/2012, para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:

Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 08 de agosto de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 96/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.

2) - L. DE G. DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 63.688.998/0001-89, estabelecida no Distrito de Auxiliadora na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. LUIZ DE GONZAGA DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF nº 345.453.442-91, residente e domiciliado na Rua Projetada s/nº – Bairro Centro.

3)- NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.

4)- J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GENEROS ALIMENTICIOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 97/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 21 de maio de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,
Representante

L. DE G. DO ESPIRITO SANTO
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

Número do Registro de Preços: 12/2013
Data do Registro: 19/03/2013 Válido até: 19/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	1.270,00	2,30	2.921,00	ABÓBORA - Grupo: moranga, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
4	16.063,00	1,90	30.519,70	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
5	700,00	2,60	1.820,00	AÇÚCAR - Apresentação: refinado, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
6	254,00	3,30	838,20	ADOÇANTE - LÍQUIDO 100ML	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
7	1.760,00	2,99	5.262,40	ALFACE - Tipo: extra, Grupo: verde, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
8	322,00	16,50	5.313,00	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
9	2.358,00	7,00	16.506,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO - Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
10	175,00	7,99	1.398,25	AMEIXA EM CALDA - Ingredientes Básicos:	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**

				ameixa, água e açúcar, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
11	1.362,00	2,75	3.745,50	AMIDO DE MILHO - Ingredientes básicos: amido de milho . Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
12	482,00	3,75	1.807,50	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de fornecimento: caixa com 200g, sabor tradicional. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
13	402,00	2,50	1.005,00	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, arrozina. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
14	260,00	3,75	975,00	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, sabor morango. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
16	11.405,00	2,60	29.653,00	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
17	1.124,00	2,40	2.697,60	AVEIA EM FLOCOS - Apresentação: aveia em flocos, Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
18	198,00	5,60	1.108,80	AZEITE DE OLIVA - Ingredientes Básicos: óleo de oliva e outros, Tipo: fino, Unidade de Fornecimento: Lata com 500 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
19	635,00	2,70	1.714,50	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
20	570,00	3,40	1.938,00	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes sem caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
21	85,00	6,00	510,00	BACON - Apresentação: fatiado, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Caixa com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
23	1.925,00	1,80	3.465,00	BANANA COMPRIDA - Espécie: Comprida Verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
24	135,00	2,00	270,00	BANANA MAÇA - Espécie: maça, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
25	575,00	2,00	1.150,00	BANANA - Espécie: prata, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
26	3.335,00	3,50	11.672,50	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
27	1.180,00	3,50	4.130,00	BETERRABA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
28	3.664,00	2,80	10.259,20	BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos quimicos (bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
29	430,00	1,95	838,50	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
30	2.010,00	2,50	5.025,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
31	6.250,00	2,50	15.625,00	BOLACHA - Tipo: cream cracker, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
32	178,00	15,00	2.670,00	BOMBOM DE CHOCOLATE - pacote de bombom, sabores variados, fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
33	10.332,00	3,50	36.162,00	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Pacote de 250 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
34	1.510,00	0,50	755,00	CALDO DE CARNE- Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
35	1.480,00	0,55	814,00	CALDO DE GALINHA - Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne de galinha, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g,	CX	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

				Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor		
45	585,00	3,60	2.106,00	CATCHUP - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: Frasco com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
46	2.267,00	2,99	6.778,33	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
48	3.187,00	3,50	11.154,50	CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
50	485,00	2,90	1.406,50	CHÁ - Tipo: camomila, Unidade de fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
51	155,00	4,50	697,50	CHÁ MATE - Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
52	300,00	2,50	750,00	CHÁ PRETO - Fornecimento: Caixa com 10 saches de 10g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
53	120,00	4,50	540,00	CHANPIGNOS - Tipo: cogumelos em conservas, Ingredientes: cogumelos, sal, antioxidante, ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Copo com 175g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CP	**J. OLIVEIRA SÁ**
54	3.033,00	15,90	48.224,70	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
55	1.697,00	2,99	5.074,03	CHUCHU - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
56	1.430,00	1,65	2.359,50	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
57	441,00	4,00	1.764,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
58	36,00	13,75	495,00	CONFEITES PARA BOLO - sabores variados. Unidade de fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
59	1.210,00	2,25	2.722,50	COUVE MANTEIGA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
60	1.890,00	2,00	3.780,00	CREME DE LEITE - Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
61	2.900,00	1,50	4.350,00	ERVA DOCE - Unidade de fornecimento: Pacotes com 15g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
62	1.554,00	1,55	2.408,70	ERVILHA - Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: Lata com 200 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
63	1.182,00	2,00	2.364,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 350 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
64	1.465,00	1,50	2.197,50	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
65	80,00	3,80	304,00	FARINHA DE CEREAIS - Apresentação: pó, Composição: farinha de cereais com trigo, cevada e aveia fonte de vitaminas e minerais, açúcar, leite em pó integral. Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
66	1.018,00	4,10	4.173,80	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: Fina, Tipo: 1, Apresentação: crua, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
67	1.600,00	3,00	4.800,00	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
68	98,00	2,00	196,00	FARINHA DE ROSCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de fornecimento: Pacote com 500Gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
69	338,00	3,00	1.014,00	FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**

70	1.400,00	3,05	4.270,00	FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
71	70,00	3,50	245,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**NALDOMIRO F. MACIEL**
72	840,00	10,05	8.442,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
73	4.383,00	5,60	24.544,80	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
74	296,00	4,50	1.332,00	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, Ingredientes: levadura natural. Agente de reidratação. Unidade de fornecimento: pote de 125g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
75	670,00	2,50	1.675,00	FERMENTO EM PÓ - Ingredientes básicos: amidos, fermentos químicos, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcio. Unidade de fornecimento: pote de 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
76	490,00	11,60	5.684,00	FLOCOS DE CEREAIS - Apresentação: alimento vitaminado, tipo Neston (ou similar), Ingredientes Básicos: açúcar, trigo, arroz, sal e vitaminas, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
77	8.649,00	5,50	47.569,50	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
78	344,00	2,30	791,20	FUBÁ DE MILHO - Tipo: milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glutem, Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
79	415,00	1,50	622,50	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: cereja, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
80	370,00	1,50	555,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: framboesa, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
81	365,00	1,50	547,50	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: morango, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
82	980,00	4,25	4.165,00	GOIABADA - Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
83	980,00	2,80	2.744,00	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
85	1.595,00	3,00	4.785,00	LEITE CONDENSADO - Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: Embalagem contendo 395 gr (peso líquido). Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
86	1.230,00	2,25	2.767,50	LEITE DE COCO - Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: Garrafa com 200 ml. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	GAR	**J. OLIVEIRA SÁ**
87	280,00	32,65	9.142,00	LEITE EM PÓ - Tipo recém nascido. Composição: fórmula infantil com ferro para lactantes, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
89	8.335,00	6,75	56.261,25	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
91	2.890,00	35,45	102.450,50	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Tipo C, Unidade de fornecimento: Caixa com doze embalagens de 01 litro cada	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
92	535,00	2,00	1.070,00	LIMÃO - Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
93	161,00	115,00	18.515,00	LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada, com 10 kg, Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
94	627,00	12,50	7.837,50	LINGÜIÇA CALABRESA - Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com 1Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
96	3.325,00	1,80	5.985,00	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de	PCT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**

				fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.		
97	215,00	5,60	1.204,00	MACARRÃO - Tipo: para lasanha, Unidade de fornecimento: caixa com 500g, Próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	CX	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
98	2.710,00	2,30	6.233,00	MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	UND	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
100	1.165,00	2,90	3.378,50	MAIONESE - Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: Frasco de 250 gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
102	685,00	9,99	6.843,15	MANTEIGA - Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
103	8.616,00	2,00	17.232,00	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
105	1.070,00	2,50	2.675,00	MAXIXE - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
106	320,00	1,50	480,00	MILHARINA Tipo: Flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, com umidade de 12,5%. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
107	170,00	2,30	391,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 200G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
108	1.078,00	2,50	2.695,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
109	505,00	2,75	1.388,75	MILHO PARA PIPOCA - Ingredientes básicos: milho.Fornecimento: Pacote contendo 200g. Características adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
110	1.665,00	1,75	2.913,75	MILHO VERDE - Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
111	350,00	2,30	805,00	MOSTARDA - Ingredientes: vinagre, amido, açucar, semente de mostarda, sal, condimentos e	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
				conservantes, Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
112	3.905,00	3,80	14.839,00	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
113	280,00	1,00	280,00	ORÉGANO, unidade de fornecimento: Pacote de 15 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
114	896,00	9,00	8.064,00	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
115	398,00	0,57	226,86	PALITO DE DENTE - Tipo: madeira, Unidade de fornecimento: Caixa com 100 palitos. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
117	19.750,00	0,35	6.912,50	PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
118	81.310,00	0,30	24.393,00	PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
119	1.140,00	8,50	9.690,00	PEIXE - Espécie: Curimatã, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
120	520,00	14,10	7.332,00	PEIXE - Espécie: Surubim, Apresentação: inteiro, tamanho grande (no mínimo 6 kg), eviscerado, sem cabeça, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
121	1.820,00	12,00	21.840,00	PEIXE - Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, com cabeça, sem escamas, tamanho grande, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
122	1.050,00	3,00	3.150,00	PEPINO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
123	387,00	2,00	774,00	PIMENTA - Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em	DZ	**J. OLIVEIRA SÁ**

				embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.		
124	115,00	25,00	2.875,00	PIMENTA DO REINO - Aspecto: pimenta do reino Moída, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1Kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a lesgislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
125	762,00	6,95	5.295,90	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
126	4.720,00	0,60	2.832,00	PIPOCA DOCE - Ingredientes básicos: milho. Fornecimento: Pacote com 250g, características adicionais: sabor característico, pronto para consumo humano. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
127	420,00	7,00	2.940,00	PIRULITO - Sabor: variados. Unidade de fornecimento: 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
128	1.520,00	8,80	13.376,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
129	1.465,00	8,60	12.599,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
130	1.715,00	8,90	15.263,50	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
131	80,00	2,75	220,00	POLVILHO DOCE - Grupo: polvilho doce, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
132	290,00	8,00	2.320,00	APRESUNTADO - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Kg, Características Adicionais: identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
133	1.422,00	8,00	11.376,00	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
134	522,00	2,90	1.513,80	QUEIJO RALADO - Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
135	850,00	2,00	1.700,00	QUIABO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
				legislação em vigor.		
136	2.000,00	17,00	34.000,00	REFRIGERANTE - Pacote com 6 Unidade de 2 LT, sabores variados. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
137	2.100,00	2,99	6.279,00	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
138	260,00	5,50	1.430,00	REQUEIJÃO CREMOSO - Unidade de Fornecimento: Pote de 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
139	877,00	1,00	877,00	SAL DE COZINHA	KG	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
141	1.215,00	2,00	2.430,00	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
142	979,00	4,80	4.699,20	SOPÃO - Ingredientes básicos: macarrão, carne e legumes, Apresentação: em pó. Unidade de Fornecimento: Pacote com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
143	4.452,00	2,80	12.465,60	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**J. OLIVEIRA SÁ**
144	2.677,00	3,90	10.440,30	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
145	832,00	4,00	3.328,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**J. OLIVEIRA SÁ**
146	2.817,00	5,80	16.338,60	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**J. OLIVEIRA SÁ**
147	3.885,00	4,28	16.627,80	TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
148	70,00	3,95	276,50	VAGEM - Unidade de fornecimento: pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
149	1.622,00	2,00	3.244,00	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto	FRS	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**

				próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
150	5,00	65,00	325,00	SORVETE SABOR MORANGO - BALDE COM 10kg	BD	**NALDOMIRO F. MACIEL**
151	5,00	65,00	325,00	SORVETE SABOR CHOCOLATE - BALDE COM 10kg	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
152	600,00	29,00	17.400,00	CANELA EM CASCA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
153	50,00	6,00	300,00	PÊRA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
154	400,00	8,00	3.200,00	PEIXE PACU, Apresentação : inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Caracterisitcas Adicionais: isento de toda equlaquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
155	600,00	9,00	5.400,00	POLPA DE ACEROLA Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
156	300,00	9,00	2.700,00	POLPA DE CAJUUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
157	150,00	11,50	1.725,00	POLPA DE MARACUJÁUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
158	5,00	14,15	70,75	ADOÇANTE SACHÊ 1G	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
159	5,00	9,55	47,75	SAL IODADO REFINADO SACHÊ 1G	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
160	450,00	2,50	1.125,00	SARDINHA CONSERVADA NO ÓLEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400GR	LT	**L. D. G. DO ESPÍRITO SANTO**
161	5,00	65,00	325,00	SORVETE SABOR ABACAXI, unidade de fornecimento pacote c/ 9,8kg	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
162	955,00	21,00	20.055,00	CARNE SUINA - Tipo Costela, Apresentação: cortada, salgada, Caracterisiticas adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
163	200,00	17,00	3.400,00	PRESUNTO SUÍNO- Apresentação: Fatiado, unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Caracterisiticas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
164	500,00	17,00	8.500,00	PRESUNTO COZIDO:Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Caracteristicas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informação técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
167	120,00	28,00	3.360,00	SUSTAGEM KIDS - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina.		
168	120,00	39,00	4.680,00	SUSTAGEM ADULTO Leite desnatado em pó, malto-dextrina, leiteintegral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso.	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
169	120,00	29,00	3.480,00	LEITE DE SOJA SABORES VARIADOS E TRADICIONAL	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
170	60,00	4,50	270,00	ADOÇANTE STEVIA - 75ML	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6260CA2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2013-CML

No dia 28 de junho de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição, Pelo Menor Preço Por Lote De Materiais E Equipamentos Permanentes Para Atender As Necessidades Do Complexo Administrativo Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã, resultante do Pregão Presencial 014/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição

O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMPRESA: M. DE F. SILVA BENEDITO – ME, CNPJ: 08.470.792/0001-70

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BEBEDOURO: Capacidade de 100 Litros no Reservatório, 03 Torneiras Frontais cromadas, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304, Isolamento têrmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Motor hermético, Tensão 127v ou 220v, Garantia do fornecedor de 12 Meses. - Acqua Gelata	8	UNID	R$ 3.050,00	24.400,00
2	BEBEDOURO:Capacidade de 200 Litros no Reservatório, 04 Torneiras Frontais cromadas, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304, Isolamento têrmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Motor hermético, Tensão 127v ou 220v, Garantia do fornecedor de 12 Meses. - Acqua Gelata	8	UNID	R$ 3.900,00	31.200,00
3	FREEZER: Freezer 2 Tampas Horizontal 546 Litros, Material Gabinete Externo: Aço Pré Pintado, Material Gabinete Interno: Aço Galvanizado, Material da Moldura do Tanque: Plástico, Tipo de Abertura: Basculante, Tipo do Evaporador: Cold Wall (Tubo Chapa) Tipo de Gás Refrigerante: R-134A, Tipo de Isolação: Poliuretano Tipo de Pintura Poliester Tipo de Puxador da Porta: Plástico Ergonômico, Tipo de Condensação: Forçado, Tipo de Controlador de Temperatura: Termostato Eletromecânico, Garantia do fornecedor de 12 Meses. – Esmaltec	15	UNID	R$ 3.200,00	48.000,00
4	BEBEDOURO: Capacidade de 50/60 Litros no Reservatório, 02 Torneiras Frontais cromadas, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água, tanque interno em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atôxico, Isolamento têrmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127v ou 220v, Garantia do fornecedor: 12 meses - Acqua Gelata	15	UNID	R$ 2.400,00	36.000,00
5	VENTILADORES DE PAREDE: Ventilador de Parede VPL 65cm, Grade: Metálica, Velocidades: 3, Quantidade de Hélices: 3, Tipo de acionamento: Controle Rotativo, Oscilação: Sim, Inclinação Ajustável: Sim, Potência: 150 W, Frequência: 60 Hz, Rotação Mínima: 450 RPM, Rotação Máxima: 1050 RPM, Alimentação: Bivolt - Loren Sid	30	UNID	R$ 260,00	7.800,00
6	FOGÃO DE 4 BOCAS: branco, bivolt, Mesa em aço inox	10	UNID	R$	4.500,00

	sobreposta, Espalhador esmaltado, Forno autolimpante, Dois queimadores família,Trempe dupla, Tampa de vidro sem puxador, Grade fixa no forno, Duas regulagens de altura no forno, Válvula de segurança no forno, Pés altos,Tensão V) Volts 127 / 220, Tipo de Gás GLP, Selo CONPET – Dako			450,00	
7	FOGÃO DUAS BOCAS - Fogão a gás de duas bocas, tipo industrial, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta,desmontável, bandeja coletora de gordura, contendo : grelha de ferro fundido, queimador de ferro fundido duplo com espalhadores, registro com injetores, pés de cantoneiras em ferro reforçado, trava do pés (paneleiros), sem forno. – Dako	10	UNID	R$ 470,00	4.700,00
8	FOGÃO SEIS BOCAS COM FORNO - Fogão a gás de seis bocas, tipo industrial, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta,desmontável, bandeja coletora de gordura, contendo : grelha de ferro fundido, queimador de ferro fundido duplo com espalhadores, registro com injetores, pés de cantoneiras em ferro reforçado, trava do pés (paneleiros), forno com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, visor em vidro e fundo esmaltado, isolamento térmico com lã basáltica, com duas grades. – Progas	10	UNID	R$ 3.400,00	34.000,00
9	FORNOS P/ AÇA, TAMPA DE VIDRO - fir 90 80x60x27 aço, Capacidade 103 Litros. – Progás	1	UND	R$ 1.350,00	1.350,00
10	FOGÕES INDUSTRIAIS DE 4 BOCAS C/ FORNO - Manual, queimadores e trempes em ferro fundido, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. – Progás	6	UNID	R$ 2.300,00	13.800,00
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL6 LT BIVOLT -Em Aço Inox, Cabo Tubular Anatomico – Metvisa	15	UNID	R$ 550,00	8.250,00
12	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - 400W, Copo em aço inox, 1 ano de garantia. – Vitalex	20	UNID	R$ 400,00	8.000,00
13	GELADEIRA FROST FREE 323L – Esmaltec	10	UNID	R$ 1.700,00	17.000,00
14	BEBEDOURO ÁGUA/GARRAFÃO - Bebedouro de água, elétrico, tensão de 127/220V, tipo vertical de pé para garrafão de 20 litros, saída para água gelada e natural, com reservatório de água em plástico atóxico, dimensão aproximada do bebedouro (LxAxP) 31x100x31 cm. SELO PROCEL. – Esmaltec	30	UNID	R$ 650,00	19.500,00
VALOR TOTAL LOTE 01		R$ 258.500,00			

LOTE 02 - MATERIAIS DIVERSOS

EMPRESA: M. DE F. SILVA BENEDITO – ME, CNPJ: 08.470.792/0001-70

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	MICROFONE S/FIO 3 EM 1 MÃO, FACIAL E LAPELA - Impedância: 600 Oms, Transmissor e receptor movidos à pilha; Receptor vias ondas de FM (frequência modulada). – Ritmus	10	UNID	R$ 510,00	R$ 5.100,00
2	CAIXA AMPLIFICADA 2000 W – RCL	10	UNID	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
3	CAIXAS DE ISOPOR DE 170 LITROS – Icebox	50	UNID	R$ 220,00	R$ 11.000,00
4	ESCADA DE ALUMINIO – ECT	15	UNID	R$ 130,00	R$ 1.950,00
5	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL 180 ML, INOX - MC	50	UNID	R$ 48,00	R$ 2.400,00
6	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL 50 ML, INOX - - MC	50	UNID	R$ 35,00	R$ 1.750,00
7	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL C/ BORRACHA DE 2MT - - Eirilar	50	UNID	R$ 35,00	R$ 1.750,00
8	PANELAS DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 20.8 LTRS - - Fulgor	20	UNID	R$ 350,00	R$ 7.000,00
9	BACIA DE ALUMINIO 36 L - Bacia, material alumínio, capacidade 36 litros, medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro, 15,5 cm de altura. – ABC	60	UNID	R$ 65,00	R$ 3.900,00
10	CANECÃO - Canecão de alumínio polido, cabo em madeira ou baquelite, diâmetro de 16 cm, altura de 16 cm, capacidade de 3,4 litros. – ABC	60	UNID	R$ 35,00	R$ 2.100,00
11	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa vai - vem, símbolo da reciclagem e identificação na tampa para lixo papel. – Plasvale	100	UNID	R$ 118,00	R$ 11.800,00
12	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - Conjunto lixeira para coleta seletiva 05 cestos, material plástico polietileno de alta densidade, capacidade de cada cesto 50 litros, características adicionais com tampa, símbolo da reciclagem e identificação na tampa. – Jundiai	10	UNID	R$ 520,00	R$ 5.200,00
13	COLHER DE ALUMÍNIO - Colher para cozinha, tamanho grande, em inox, medindo 32 cm, espessura de 05 mm. – ABC	80	UNID	R$ 12,00	R$ 960,00
14	COLHER GRANDE DE MADEIRA - Colher com corpo e cabo em madeira, tipo oval, 45 cm de comprimento. – ABC	80	UNID	R$ 8,00	R$ 640,00
15	COLHER MÉDIA DE MADEIRA - Colher com corpo e cabo em madeira, tipo oval, medindo 36 cm de comprimento. – ABC	80	UNID	R$ 5,00	R$ 400,00
16	CONCHA MÉDIAS DE ALUMINIO - Concha de alumínio, tamanho médio, corpo e cabo em alumínio, espessura mínima de 2mm, capacidade 430 ml. – ABC	80	UNID	R$ 9,00	R$ 720,00
17	ESMERIL - Pedra para amolar e afiar faca, formato retangular, medindo 15 cm de comprimento, 05 cm de largura, 2,5 cm de altura. ± 5% variação. – ABC	60	UNID	R$ 9,00	R$ 540,00
18	FACA MÉDIA - Faca para cozinha, tamanho médio, cabo em madeira, lâmina de 162 mm. – Martinazo	80	UNID	R$ 13,00	R$ 1.040,00
19	FACA GRANDE - Faca para cozinha, tamanho grande, cabo em madeira, lâmina de 210 mm. – Martinazo	80	UNID	R$ 15,00	R$ 1.200,00
20	FACA PEQUENA - Faca para cozinha, tamanho médio, cabo em madeira, lâmina de 140 mm. – Martinazo	80	UNID	R$ 11,00	R$ 880,00
21	REFIL FILTRO - Refil vela para filtro, vela comum para todas as marcas de filtros copo cerâmico, bocal em plástico, carvão ativado, redução de particulas. – Refilez	80	UNID	R$ 100,00	R$ 8.000,00
22	GARFO GRANDE - Garfo tamanho grande, material em inox, 50 cm. – ABC	80	UNID	R$ 16,00	R$ 1.280,00
23	GARRAFA TÉRMICA 06 L - Botija térmica, capacidade 06 litros, uso para conservar bebidas quentes e frias, produto feito com material atóxico e reciclável, resistente a impactos e quedas, torneira desmontável, pés retráteis, medindo 29 cm de comprimento, 27 cm de largura, altura de 25 cm, cores variadas. Aceite de variação do tamanho de ± 5% . - - OBBA	50	UNID	R$ 95,00	R$ 4.750,00
24	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL - Garrafão para acondicionamento de água mineral, capacidade de 20 litros, validade de 36 meses, produto de acordo com a portaria 387/2008, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. – Thoten	30	UNID	R$ 16,00	R$ 480,00
25	MIMEÓGRAFO - Mimiógrafo à àlcool gel ou líquido, contador de cópias. – Menno	50	UNID	R$ 250,00	R$ 12.500,00
26	PANELA DE PRESSÃO 07 L - Panela de pressão, capacidade de 07 litros, material alumínio polído, revestimento com polimento em alto brilho, válvula de segurança em polietileno, certificada pelo INMETRO. – Eirilar	50	UNID	R$ 120,00	R$ 6.000,00
27	PANELA DE PRESSÃO 15 L FECHAMENTO EXTERNO - Panela de pressão tipo industrial, tampa com fechamento externo, material alumínio polido, capacidade 15 litros, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico, válvula de segurança em silicone. – Eirilar	30	UNID	R$ 250,00	R$ 7.500,00
28	PANELA DE COZINHA PEQUENA - Panela caçarola, tipo hotel nº 30, tipo industrial, toda em alumínio, capacidade de 9, 8 litros, com tampa, diâmetro de 30 cm, altura de 14 cm, ± 5% variação. – ABC	80	UNID	R$ 55,00	R$ 4.400,00
29	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - Escorredor de macarrão, material inox, 30 cm de diâmetro, com pés. Variação de ± 5% . – ABC	80	UNID	R$ 50,00	R$ 4.000,00
30	CAIXA PLÁSTICA - Caixa Plástica, tipo organizador, retangular, material transparente, tampa com travamento, material plástico resistente, capacidade de 28 litros, medindo (C x L x A) 56x 38 x 20 cm. Variação de +/- 5%. – Plasvale	80	UNID	R$ 90,00	R$ 7.200,00
31	PORTA PAPEL TOALHA - Porta papel toalha, uso doméstico, 20 cm de largura, 26 cm de altura, 14 cm de profundidade, material plástico, cores variadas, ± 5% de variação no tamanho. – Dema	80	UNID	R$ 45,00	R$ 3.600,00
32	PLACA DE CORTAR ALIMENTOS -Tábua para manipulação de alimentos em polietileno, medida 24x45 cm, retangular, altura de 1,5 cm com uma das extremidades em forma de alça. – ABC	80	UNID	R$ 25,00	R$ 2.000,00
33	TACHO DE ALUMINIO Nº 40 - Tacho, material alumínio, tipo fundido, sem tampa, alças de alumínio, capacidade de 14,5 litros, medindo 40cm de diâmetro, 17 cm de altura, variação de ± 5% . – ABC	80	UNID	R$ 90,00	R$ 7.200,00
34	FACÃO GRANDE -Tipo terçado 128, lâmina em aço carbono 21"(± 53 cm), com fio liso, dimensões do terçado (CxLxA) 700x 64x24 mm, com cabo de madeira fixado por pregos de alumínio, arame trançado em alumínio esmaltado. - Tramontina	80	UNID	R$ 45,00	R$ 3.600,00
35	FACÃO PEQUENO -Tipo terçado, lâmina em aço carbono 12" (± 30 cm), com fio liso, dimensão (CxLxA) 610x 105x24 mm, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio. - Tramontina	80	UNID	R$ 39,50	R$ 3.160,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			R$ 150.000,00	

LOTE 03 LOTE 03- MATERIAL DE ESCRITORIO

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.684.781/0001-09

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUADROS MURAL - Medindo 1,00 x 1,20 m de alumínio.	20	UNID	R$ 336,34	6.726,80
2	QUADRO BRANCO - Medindo 1,20x2,50 m, acabamento liso standard, moldura em alumínio anodizado com acabamento arredondado, perfil plástico, cantoneiras plásticas arredondadas. A moldura e seu acabamento não deverão possuir cantos vivos cortantes.	100	UNID	R$ 517,44	51.744,00
3	MESA P/ ESCRITÓRIO - Com 3 gavetas, com pernas de ferro, bordas em borracha de alta resistência e tampa de aglomerado de 25mm. Mesa p/ escritório, modelo PBH ME2. Mesa medindo 1,55x0,75m com tampo em aglomerado de 25 mm. Na cor cinza.	100	UNID	R$ 569,18	56.918,00
4	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ RODAS (PRESIDENTE): Poltrona presidente giratória com braços. Revestimento em couro sintético na cor preta.	15	UNID	R$ 364,56	5.468,40
5	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ RODAS (DIRETOR): Cadeira giratória com estrutura em aço, rodízios em polipropileno, encosto em estrutura metálica coberto em Net Nylon, apoio p/ os braços em polipropileno, e regulagem de altura á gás.	50	UNID	R$ 493,92	24.696,00
6	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO NORMAL - Cadeira fixa, simples, sem braço, 04 pés, assento e encosto de formato anatômico, moldurados em chapa de aço ou madeira, estofados em espuma de nylon injetada, revestidos em nylon sintético, cor verde, com bordas arredondadas, acabamento em pvc cor preta. Pés em tubo de aço de 7/8 polegada, em estrutura soldada, em monobloco, fixada ao assento com 4 parafusos sextavados, com porcas de garras de aço, com sapatas de borracha, pintura em epóxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Variação aceitável de até +- 5% a mais, em suas dimensões. Encosto 0,40x0,27 m e assento 0,43x0,43 m.	180	UNID	R$ 99,96	17.992,80
7	ARMÁRIO P/ PASTA A-Z - em aço inox, com 5 prateleiras.	50	UNID	R$ 222,26	11.113,00
8	ARMARIO P/ PASTA SUSPENSA - Em aço inox. Arquivo de aço p/ pastas suspensas, tamanho ofício,	80	UNID	R$ 571,54	45.723,20

	confeccionado em chapa de aço número 22, com reforço estrutural em chapa de aço número 18, nos 04 cantos da caixa arquivo (frente e fundo). Composto por 04 gavetas sobrepostas, em chapa de aço número 14. Carrinho telescópio em chapa de aço número 18, com travessas na frente e fundo. Calha do arquivo (corrediça) em chapa de aço número 14, com 08 rolamentos esféricos (rolamento de aço, diâmetro de 1 polegada) em cada gaveta, com rolamento central preso através de rabicho, em chapa de aço número 18. Frente das gavetas com puxadores cromados, fechadura tipo yale e visor porta etiqueta, para identificação. Pintura em esmalte sintético, com tratamento antiferruginoso em banhos de decapagem e fosfatização, cor cinza altura 1,33 m x largura 0,47 m x profundidade 0,71m.				
9	LONGARINA - De cadeira tipo secretaria de polietileno com 5 lugares: na cor azul.	30	UND	R$ 588,00	17.640,00
10	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS - Armário em aço, confeccionado em chapa de aço número 22, com 2 portas de abrir, com bordas dobradas, reforço interno, tipo ômega, no sentido vertical, no centro de cada porta, com largura de 10 cm, com dobradiças embutidas, vista frontal, sobreposta á porta que contém o puxador, com 4cm de largura. Puxador na vertical e fechadura tipo yale, de segredo único. Divisão interna na horizontal, com 4 prateleiras, dobradas nas bordas, com alturas reguláveis através de suportes em 5cm. Bandejas com 1 reforço do tipo ômega, largura 7 cm. Base do armário com sapata de 12cm de altura. Tratamento de pintura mediante processo químico com desengraxante fosfatizado, pintura com tinta em pó, á base de resina híbrida epóxi-poliéster, curada em estufa, na cor cinza-claro.	200	UNID	R$ 673,46	134.692,00
11	ESCRIVANINHA C/ GAVETA - Dimensões: 0,60 cm de Largura, 1,10cm de Comprimento e 0,75cm de altura, tipo professor.	100	UNID	R$ 234,61	23.461,00
12	ESTANTES EM AÇO - De livros didáticos com 3 divisórias, dimensões 0,35cm de largura, 2,00M de comprimento e 1,70cm de altura.	50	UNID	R$ 248,05	12.402,50
13	ESTANTES EM AÇO C/ 05 DIVISÓRIAS - Dimensões 1,90x0,60x0,75 cm.	30	UNID	R$ 414,05	12.421,50
VALOR TOTAL LOTE 03		R$ 420.999,20			
	LOTE 04 – CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES				
PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.684.781/0001-09					
Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - assento, encosto e prancheta em resina plástica de alto impacto, na cor vermelha. Confeccionada em tubo industrial, solda MIG, tratamento especial anticorrosivo. Pintura epóxi-pó.	2000	UNID	R$ 151,20	302.400,00
2	CARTEIRA ESTUDANTIL INFANTIL - Estrutura em tubo industrial 7/8. Assento (330x340mm) e encosto (330x185mm) anatômicos em resina plástica fixados a estrutura por rebites de alumínio. Com braço, pintura epóxi-pó. Tratamento anti-ferruginoso. Solda MIG.	400	UNID	R$ 126,00	50.400,00
3	MESA INFANTIL - Estrutura com base e pés em tubo industrial 20x40 e uma coluna 20x30mm. Tampo (535x340mm) com porta caneta/lápis em resina plástica ABS fixado á estrutura por 6 parafusos auto-atarrachantes.	100	UNID	R$ 105,84	10.584,00
14					-
VALOR TOTAL LOTE 04		R$ 363.384,00			
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE					
Maraã, 28 de maio de 2013.					

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças – Semef

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 63.684.781/0001-09

M. DE F. SILVA BENEDITO – ME
CNPJ: 08.470.792/0001-70

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:7F9D705A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA SRP PP 014/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº **014/2013.** Processo nº **014/2013**. Pregão Presencial nº **014/2013**. Objeto: Gêneros Alimentícios, visando atender aos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **05/08/2013**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedor adjudicatários: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 09.232.280/0001-38**, para os itens a seguir:

EMPRESA: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço R$
01	90	CAIXA	Achocolatado	Italac	144,00
02	1.240	KG	Acucar	Cristal	2,50
03	24	CAIXA	Adoçante Liquido	Zero Cal	71,50
04	144	KG	Alho	In Natura	18,50
05	1.200	KG	Arroz	Facil	2,80
06	56	CAIXA	Aveia	Nestle	75,45
07	240	KG	Batata	In Natura	5,80
08	1.280	PCT	Biscoito Doce Tipo Maisena Sem Recheio	Mabel	3,80
09	1.280	PCT	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker	Mabel	3,80
10	880	KG	Café	Santa Clara	19,00
11	80	CAIXA	Canela Em Pó	Real	15,00
12	240	KG	Cebola	In Natura	6,30
13	16	CAIXA	Coco Ralado	Menina	58,35
14	480	PCT	Coloral	In Natura	1,60
15	24	CAIXA	Creme De Leite	Italac	57,25
16	480	CAIXA	Extrato De Tomate	Elefante	3,50
17	960	KG	Farinha De Mandioca Amarela	Imperial	9,20
18	800	KG	Farinha De Tapioca	Zoe	7,10
19	900	KG	Feijao Carioquinha	Carioquinha	7,15
20	1.650	KG	Leite	Natumilk	19,50
21	24	CAIXA	Leite Condensado	Italac	82,45
22	16	CAIXA	Leite De Coco	Sococo	3,60
23	960	PCT	Macarrão Espaguete	Spaguet	3,00
24	16	CAIXA	Maisena	Maisena	29,85
25	768	POTE	Margarina	Deline	2,70
26	400	KG	Milharina	Sinhá	29,90
27	320	KG	Milho Para Munguza	Quero	6,20
28	480	GARRAFA	Oleo De Soja	Soya	4,50
29	288	FORMA	Ovos	In Natura	10,00
30	2.000	Und	Pão Frances	In Natura	0,50
31	400	KG	Sal	Mimosal	1,20
32	40	Caixa	Suco De Caju	Jandaia	72,00
33	40	Caixa	Suco De Goiaba	Jandaia	72,00
34	240	POTE	Tempero Completo	Arisco	3,40
35	240	KG	Trigo Com Fermento	Trigolar	2,80
36	240	KG	Trigo Sem Fermento	Trigolar	2,80
37	240	GARRAFA	Vinagre	Requinte	2,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:82518663

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 18/2013, Processo administrativo n.º 40/2013. Objeto: Futuras aquisições de peças para manutenção de veículos e grupos geradores. Validade de ata: 12(doze) meses.

Assinatura 31/07/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Fornecedor: GLAUCIO PIRES ASSIS EPP CNPJ: 04.541.820/0001-41 Valor R$1.012.527,26						
Pecas para Manutenção DUCATO ano 2005						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
1	01	AMORTECEDORES	Unid	4	COFAPI	R$ 292,54
1	02	BATERIA 90 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 479,69
1	03	BOMBA DAGUA	Unid	3	BOSH	R$ 322,09
1	04	JG BUCHAS DA BARRA DE DIREÇAO	JG	2	SABO	R$ 248,22
1	05	CILINDRO MESTRE	Unid	2	SABO	R$ 488,56
1	06	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA	Unid	2	SABO	R$ 3.335,21
1	07	FILTRO DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 150,70
1	08	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	10	TECFIL	R$ 49,25
1	09	FILTRO DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 34,47
1	10	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	ARGON	R$ 1.079,38
1	11	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	ARGON	R$ 1.606,53
1	12	JG PASTILHA FREIO DIANT	JG	2	BOSH	R$ 277,71
1	13	PIVOS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 110,32
1	14	PNEUS	Unid	8	PIRRELI	R$ 655,02
1	15	ROLAMENTO RODA DIANT	Unid	4	GBR	R$ 90,00
1	16	JOGO SAPATA FREIO TRAS	JG	4	BOSH	R$ 364,45
1	17	SERVO DE FREIO	Unid	2	BOSH	R$ 1.273,60
1	18	KIT SUSPENÇÃO	Unid	8	SABO	R$ 221,62
1	19	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	ARGON	R$ 157,60
1	20	KIT DO MOTOR (CAMISA, PISTÕES, ANEIS)	Kit	1	ARGON	R$ 1.386,88
1	21	BARRA DE DIREÇÃO	Unid	2	ARGON	R$ 332,93
1	22	FAROL DIANT LD	Unid	2	ARTEB	R$ 381,19
1	23	FAROL DIANT LE	Unid	2	ARTEB	R$ 381,19
1	24	PARABRISA DIANTEIRO	Unid	1	RASVETEC	R$ 968,25
1	25	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	PIRELLI	R$ 1.588,80
1	26	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 687,00
1	27	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 29,55
1	28	JGS DE PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA	JG	3	SAB0	R$ 44,32
Pecas para Manutenção Vam Jumper ano 2005						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
2	1	AMORTECEDORES DIANT	Unid	6	MARCA	R$ 600,39
2	2	AMORTECERDORES TRASEIRO	Unid	6	COFAP	R$ 388,82
2	3	BANDEJA DIANTEIRAS	Unid	6	COFAP	R$ 422,17
2	4	BATERIA 90 AMP	Unid	2	VARGA	R$ 388,82
2	5	BICOS INJETORES	Unid	8	MOURA	R$ 857,70
2	6	BOMBA COMBUSTIVEL	Unid	2	SABO	R$ 1.870,73
2	7	JOGO BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	JG	2	TRW	R$ 125,79
2	8	CAPÕ	Unid	1	SABO	R$ 1.757,86
2	9	CILINDRO MESTRE	Unid	2	VARGA	R$ 1.886,94
2	10	EIXO TRANSMISSÃO	Unid	2	FAG	R$ 343,08
2	11	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid	10	SABO	R$ 77,19
2	12	FILTRO DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 81,00
2	13	FILTRO DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 54,32
2	14	KIT SUSPENÇÃO DIANT	Kit	4	TECFIL	R$ 228,72
2	15	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 2.754,17
2	16	KIT DE EMBREAGEM	Uni	2	VARGA	R$ 2.082,30
2	17	PARABRISA VERDE	Unid	1	SABO	R$ 1.877,41
2	18	PARACHOQUE DIANT	Unid	1	TRW	R$ 3.192,55
2	19	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JG	2	VARGA	R$ 3.192,55
2	20	PIVÔ SUSPENÇÃO	Unid	6	SABO	R$ 157,24
2	21	PNEUS	Unid	8	SABO	R$ 376,43
2	22	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	PIRELLI	R$ 150,57
2	23	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 1.611,51
2	24	EIXO DO COMANDO	Unid	1	SABO	R$ 886,20
2	25	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 597,53
2	26	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	SABO	R$ 30,49
2	27	KIT DO MOTOR (CAMISA, PISTOE,ANEIS)	Kit	1	RAD COOL	R$ 2.353,91
Pecas para Manutenção Frontier ano 2009						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
3	1	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 225,40
3	2	AMORTECEDORES TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 209,50
3	3	BARRA DIREÇÃO	Unid	1	VARGA	R$ 410,00
3	4	BATERIA 75 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 435,00
3	5	BOMBA COMBUSTIVEL	Unid	2	SABO	R$ 2.097,00
3	6	DISCOS FREIOS	Unid	4	SABO	R$ 210,00
3	7	KIT EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 1.728,00
3	8	ESCAPAMENTO COMPLETO	Unid	1	SABO	R$ 385,00
3	9	FARÓIS DIANTEIROS	Unid	2	Philips	R$ 519,81
3	10	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid	8	tecfil	R$ 48,51
3	11	FILTRO DE AR	Unid	8	tecfil	R$ 98,01
3	12	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid	8	tecfil	R$ 50,49
3	13	MÓDULO IGNIÇÃO	Unid	1	SABO	R$ 2.306,00
3	14	KIT MOTOR COMPLETO (CAMISA, PISTÕES, ANEIS	Kit	1	SABO	R$ 2.720,00
3	15	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	FAG	R$ 441,00
3	16	BRAÇO PITMAN	Unid	2	FAG	R$ 68,33
3	17	JOGO PASTILHA FREIO	JG	3	SABO	R$ 105,00
3	18	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	6	SABO	R$ 129,75
3	19	TURBINA	Unid	1	VARGA	R$ 2.841,30
3	20	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 2.105,00
3	21	VOLANTE DO MOTOR	Unid	1	VARGA	R$ 1.407,34
3	22	PARARISA DIANTEIRO	Unid	1	SABO	R$ 918,86
3	23	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,75
3	24	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 467,30
Pecas para Manutenção Van Citroen Jumper ano 2006						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
4	1	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 525,69
4	2	AMORTECERDORES TRASEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 482,13
4	3	BANDEJA DIANTEIRAS	Unid	2	SABO	R$ 547,47
4	4	BATERIA 90 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 465,30
4	5	BICOS INJETORES	Unid	4	BOSH	R$ 881,10
4	6	BOMBA COMBUSTIVEL	Unid	1	SABO	R$ 1.937,43
4	7	JOGO BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	JG	2	BOSH	R$ 115,83
4	8	CAPÕ	Unid	1	SABO	R$ 1.757,25

4	9	CILINDRO MESTRE	Unid	1	COFAP	R$ 1.861,20
4	10	EIXO TRANSMISSÃO	Unid	1	VARGA	R$ 115,83
4	11	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid	8	TEC FIL	R$ 75,24
4	12	FILTRO DE AR	Unid	8	TEC FIL	R$ 84,15
4	13	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TEC FIL	R$ 84,15
4	14	KIT SUSPENÇÃO DIANT	Kit	4	SABO	R$ 277,20
4	15	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	1	SABO	R$ 2.945,25
4	16	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 1.089,00
4	17	PARABRISA VERDE	Unid	2	SABO	R$ 1.866,15
4	18	PARACHOQUE DIANT	Unid	1	SABO	R$ 3.366,00
4	19	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JG	3	SABO	R$ 256,41
4	20	PIVÔ SUSPENÇÃO	Unid	4	FAG	R$ 84,15
4	21	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 32,67
4	22	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 452,43
4	23	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	COFAP	R$ 204,93

Pecas para Manutenção Micro-ônibus Iveco Zityclass ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
5	1	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 1.618,65
5	2	BOMBA D ÁGUA	Unid	2	FAG	R$ 891,00
5	3	BUZINA	Unid	2	SABO	R$ 34,65
5	4	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	Unid	1	VARGA	R$ 285,12
5	5	COMPRESSOR DE AR	Unid	1	SCHULZ	R$ 3.861,00
5	6	JG EMBUCHAMENTO ESTABILIZADOR	JG	2	SABO	R$ 99,00
5	7	JOGO DE SERPENTINA	JG	1	SABO	R$ 680,13
5	8	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 1.584,00
5	9	LANTERNAS TRASEIRAS	Unid	4	PHILLIPS	R$ 56,43
5	10	PNEUS ARO 17.5	Unid	12	PIRELLI	R$ 775,17
5	11	SERVO DE EMBREAGEM	Unid	1	SABO	R$ 3.608,55
5	12	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 394,02
5	13	KIT DO MOTOR CAMISA PISTÕES ANEIS	Kit	1	SABO	R$ 1.386,00
5	14	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	TRW	R$ 621,72
5	15	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 34,65
5	16	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 50,49
5	17	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 61,38
5	18	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 178,20
5	19	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 167,31
5	20	JG DE EMBUCHAMENTO DA SUSPENÇÃO DIANT	JG	2	SABO	R$ 198,00
5	21	FEIXES DE MOLA TRAS	Unid	2	SABO	R$ 616,77
5	22	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	SABO	R$ 1.089,00
5	23	BATERIA 150AMP	Unid	2	MOURA	R$ 583,11
5	24	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 34,65
5	25	VALVULA DE FREIO DIANT	Unid	1	COFAP	R$ 2.851,20

Pecas para Manutenção Micro-ônibus M.Benz Comil Bello ano 2003

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
6	1	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 1.000,00
6	2	BOMBA D ÁGUA	Unid	2	SABO	R$ 300,00
6	3	BUZINA	Unid	2	SABO	R$ 34,00
6	4	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	Unid	2	VARGA	R$ 180,00
6	5	COMPRESSOR DE AR	Unid	1	SCHULZ	R$ 1.800,00
6	6	JG EMBUCHAMENTO ESTABILIZADOR	JG	1	TRW	R$ 80,00
6	7	JOGO DE SERPENTINA	JG	1	SABO	R$ 500,00
6	8	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	FAG	R$ 1.000,00
6	9	LANTERNAS TRASEIRAS	Unid	2	SEINECA	R$ 25,00
6	10	PNEUS ARO 17.5	Unid	8	PIRELLI	R$ 670,00
6	11	SERVO DE FREIO	Unid	1	SABO	R$ 1.288,33
6	12	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 36,00
6	13	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 30,00
6	14	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 20,00
6	15	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 43,00
6	16	KIT DO MOTOR CAMISA PISTÕES ANEIS	Kit	1	SABO	R$ 1.290,00
6	17	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 580,00
6	18	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 1.100,00
6	19	BIELAS DO MOTOR	Unid	4	VARGA	R$ 270,00
6	20	JG DE BRONZINA DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 99,00
6	21	JG DE BRONZINA DE MANCAL	JG	1	FAG	R$ 100,00
6	22	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 60,00
6	23	AMOTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 220,00
6	24	AMOTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 180,00
6	25	CILINDRO DE FREIO DIANT	Unid	4	SABO	R$ 120,00
6	26	CILINDRO DE FREIO TRAS	Unid	4	SABO	R$ 114,00
6	27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	1	SABO	R$ 122,00
6	28	JGS DE SAPATA DE FREIO TRAS	JG	4	SABO	R$ 200,00
6	29	BATERIA 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 575,00
6	30	VALVULA DE FREIO DIANT	Unid	2	SABO	R$ 1.000,00
6	31	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 33,00

Pecas para Manutenção Micro-ônibus Volaris ano 2012

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
7	1	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 49,75
7	2	FILTROS DE COMBUSTIVEL DO MOTOR	Unid	10	TECFIL	R$ 19,90
7	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL AUXILIAR	Unid	10	TECFIL	R$ 70,64
7	4	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 71,64
7	5	TERMINAIS DE DIREÇAO	Unid	4	SABO	R$ 187,06
7	6	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.228,82
7	7	PNEUS ARO 17.5	Unid	10	PIRELLI	R$ 865,65
7	8	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 213,92
7	9	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 243,77
7	10	PARABRISA	Unid	1	VARGA	R$ 1.099,47
7	11	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 30,84
7	12	BATERIA DE 150 AMP	Unid	1	MOURA	R$ 584,22

Pecas para Manutenção Micro-ônibus Volaris ano 2012

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
8	1	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 49,75
8	2	FILTROS DE COMBUSTIVEL DO MOTOR	Unid	10	TECFIL	R$ 19,90
8	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL AUXILIAR	Unid	10	TECFIL	R$ 70,64
8	4	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 71,64
8	5	TERMINAIS DE DIREÇAO	Unid	4	SABO	R$ 187,06
8	6	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.228,8

						2
8	7	PNEUS ARO 17.5	Unid	10	PIRELLI	R$ 865,65
8	8	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 213,92
8	9	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 243,77
8	10	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 30,84
8	11	BATERIA DE 150AMP	Unid	1	MOURA	R$ 584,21
Pecas para Manutenção ônibus Wolks Bus 15-190 ano2012						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
9	1	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 40,79
9	2	FILTROS DE COMBUSTIVEL DO MOTOR	Unid	10	TECFIL	R$ 51,74
9	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL AUXILIAR	Unid	10	TECFIL	R$ 99,50
9	4	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 80,59
9	5	TERMINAIS DE DIREÇAO	Unid	4	SABO	R$ 135,32
9	6	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 2.169,10
9	7	PNEUS 1000X20	Unid	10	PIRELLI	R$ 1.094,50
9	8	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 304,47
9	9	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 274,62
9	10	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,86
9	11	BATERIA 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 577,17
Pecas para Manutenção ônibus Wolks Bus 15-190 ano2012						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
10	1	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 40,79
10	2	FILTROS DE COMBUSTIVEL DO MOTOR	Unid	10	TECFIL	R$ 51,74
10	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL AUXILIAR	Unid	10	TECFIL	R$ 99,50
10	4	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 80,59
10	5	TERMINAIS DE DIREÇAO	Unid	4	SABO	R$ 135,32
10	6	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 2.169,10
10	7	PNEUS 1000X20	Unid	10	PIRELLI	R$ 1.094,50
10	8	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 304,47
10	9	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 274,62
10	10	BATERIA DE 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 577,17
10	11	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,86
Pecas para Manutenção Caminhão Ford 14000-210						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
11	1	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 1.661,65
11	2	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 186,06
11	3	BUZINA	Unid	2	SABO	R$ 34,82
11	4	CX DIREÇÃO	Unid	1	SABO	R$ 3.293,45
11	5	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	2	TRW	R$ 317,40
11	6	LANTERNAS TRASEIRAS	Unid	4	SEINECA	R$ 34,82
11	7	SERVO DE EMBREAGEM	Unid	1	SABO	R$ 2.206,91
11	8	TURBINA	Unid	1	FAG	R$ 1.970,10
11	9	PNEUS 1000X20	Unid	10	PIRELLI	R$ 1.094,50
11	10	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 24,87
11	11	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	10	TECFIL	R$ 15,92
11	12	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 49,75
11	13	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 228,85
11	14	PARABRISA	Unid	1	SABO	R$ 917,39
11	15	VIDRO DA PORTA LD	Unid	1	TRW	R$ 281,79
11	16	VIDRO DA PORTA LE	Uni	1	TRW	R$
			d			281,58
11	17	FEIXES DE MOLA TRAS	Unid	2	SABO	R$ 626,85
11	18	JG DE TUBOS INJETORES DE COMBUSTIVEL	JG	1	SABO	R$ 406,95
11	19	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	Unid	2	SABO	R$ 132,33
11	20	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS	Unid	4	FAG	R$ 72,63
11	21	KIT DO MOTOR (CAMISA, PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 1.922,34
11	22	JG DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	JG	1	SABO	R$ 482,57
11	23	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	FAG	R$ 1.797,96
11	24	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	VARGA	R$ 169,01
11	25	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 154,22
11	26	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO DO MOTOR	JG	1	FAG	R$ 59,84
11	27	BIELAS DO MOTOR	Unid	6	TRW	R$ 215,91
11	28	BATERIA DE 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 582,07
11	29	CAPA DO FILTRO DE AR	Unid	1	TECFIL	R$ 217,90
11	30	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 29,85
Pecas para Manutenção Caçamba Ford 712 Cumins ano 2009						
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
12	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 183,00
12	2	CHAVE DE LEVANTAR BASCULHANTE	Unid	1	SABO	R$ 1.985,00
12	3	CILINDRO AUX EMBREAGEM	Unid	1	VARGA	R$ 155,00
12	4	DUCHAS DA BARRA ESTABILIZADOR	Unid	4	SABO	R$ 27,00
12	5	FILTROS DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	Unid	6	TECFIL	R$ 80,00
12	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	Unid	8	TECFIL	R$ 35,00
12	7	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 30,00
12	8	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 71,00
12	9	JG DE BRONZ MANCAL	JG	1	TRW	R$ 262,00
12	10	JG DE SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	1	FAG	R$ 407,00
12	11	KIT DO MOTOR CAMISA, PISTÕES, ANÉIS	Kit	1	SABO	R$ 2.275,00
12	12	LANTERNAS TRASEIRAS	Unid	6	SEINECA	R$ 35,00
12	13	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 270,00
12	14	BIELAS DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 206,00
12	15	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO	JG	1	SABO	R$ 70,00
12	16	JG DE JUNTA DO MOTOR	JG	1	VARGA	R$ 776,00
12	17	KIT DE ROLAMENTO DIANTEIRO	Kit	2	SABO	R$ 377,00
12	18	PNEUS ARO DIANTEIRO 17,5	Unid	12	PIRELLI	R$ 780,00
12	19	MANIVELA	Unid	1	COFAP	R$ 2.285,00
12	20	JG BROZINA DE BIELA	JG	1	VARGA	R$ 154,00
12	21	EIXO DO COMANDO	Unid	1	COFAP	R$ 411,00
12	22	FECHADURA DA PORTA LE	Unid	1	SABO	R$ 245,00
12	23	FECHADURA DA PORTA LD	Unid	1	SABO	R$ 245,00
12	24	RESERVATORIO DE AGUA	Unid	1	SABO	R$ 106,00
12	25	JG DE SAPATA FREIO DIANT	JG	2	SABO	R$ 308,00
12	26	BATERIA DE 150AMP	Unid	2	MOURA	R$ 577,00
12	27	CILINDRO EMBREAGEM	Unid	2	FAG	R$ 208,00
12	28	SERVO DE FREIO	Unid	2	COFAP	R$ 2.316,00
12	29	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 27,00
12	30	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	6	SABO	R$ 50,00
12	31	KIT EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 1.607,00
12	32	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 106,00
Pecas para Manutenção Caçamba Ford 1317 Cargo ano 2007						
LOT	**Ite**	**DESCRIÇÃO**	**Uni**	**Quan**	**Marca**	**V. Unit**

E	m		d	t.		
13	1	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	VARGA	R$ 2.032,15
13	2	JG DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	JG	1	TRW	R$ 653,71
13	3	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	FAG	R$ 385,42
13	4	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	VARGA	R$ 180,55
13	5	BIELAS DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 308,45
13	6	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO	JG	1	FAG	R$ 107,46
13	7	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	SABO	R$ 107,46
13	8	CHAVE VALVULA DE LEVANTAR BASCULHANTE	Unid	1	SABO	R$ 1.511,40
13	9	VALVULA DE DISTRIBUIÇÃO DO FREIO	Unid	1	COFAP	R$ 1.046,10
13	10	VOLANTE DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 1.409,91
13	11	JG DE TUBOS DE PREÇAO DO COMBUSTIVEL (SERPENTINA)	JG	1	TRW	R$ 569,14
13	12	ALTERNADOR	Unid	1	TRW	R$ 1.471,96
13	13	AMORTECEDORES TRAS	Unid	4	SABO	R$ 171,14
13	14	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid	1	FAG	R$ 182,08
13	15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid	1	VARGA	R$ 316,41
13	16	FECHADURAS DA PORTA	Unid	2	SABO	R$ 281,58
13	17	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 96,51
13	18	FILTROS DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	Unid	8	TECFIL	R$ 114,42
13	19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 30,84
13	20	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 28,85
13	21	GRAMPOS DE FEIXE DE MOLA	Unid	2	TRW	R$ 69,65
13	22	JOGO SAPATA DIANTEIRAS	JG	2	SABO	R$ 279,59
13	23	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.872,59
13	24	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	SABO	R$ 1.939,65
13	25	TURBINA	Unid	1	VARGA	R$ 2.093,48
13	26	VALVULA DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 1.546,23
13	27	PNEUS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 1.074,60
13	28	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 80,59
13	29	BATERIA DE 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 581,08
13	30	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 2.392,97
13	31	JG DE SAPATAS DO FREIO TRAS	JG	2	FAG	R$ 305,46
13	32	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid	2	LUMAK	R$ 49,75
13	33	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 30,84
13	34	CAMARAS DE AR	Unid	10	PIRELLI	R$ 97,51
13	35	FEIXES DE MOLA TRAS	Unid	2	TRW	R$ 714,41
13	36	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	4	COFAP	R$ 69,65

Pecas para Manutenção Caçamba Ford 1717 Cargo ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
14	1	PNEUS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 1.036,80
14	2	FILTRO AUX DE COMBUSTIVEL COM SENSOR	Unid	5	TECFIL	R$ 561,60
14	3	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 94,08
14	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 67,20
14	5	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 41,28
14	6	FILTRO DO COMPRESSOR DE AR COMPLETO	Unid	8	TECFIL	R$ 488,64
14	7	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	TRW	R$ 2.245,44
14	8	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 1.789,44
14	9	TURBINA	Unid	1	VARGA	R$ 1.869,12
14	10	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	SABO	R$ 54,72
14	11	JG DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	JG	1	SABO	R$ 727,68
14	12	JG DE BROZ DE MANCAL	JG	1	TRW	R$ 372,48
14	13	JG DE BROZ DE BIELA	JG	1	FAG	R$ 210,16
14	14	VALVULA DE DISTRIBUIÇÃO DO FREIO	Unid	1	VARGA	R$ 1.069,76
14	15	AMORTECEDORES DIANT	Unid	6	COFAP	R$ 203,52
14	16	AMORTECEDORES TRAS	Unid	6	COFAP	R$ 208,32
14	17	BIELAS DO MOTOR	Unid	4	VARGA	R$ 343,68
14	18	TERMINAIS DE DIREÇÃ0	Unid	4	SABO	R$ 94,08
14	19	LANTERNAS TRAS	Unid	8	PHILLIPS	R$ 56,64
14	20	BATERIA DE 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 565,44
14	21	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	VARGA	R$ 2.602,48
14	22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	2	TRW	R$ 264,96
14	23	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 1.324,80
14	24	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	6	VARGA	R$ 87,00
14	25	BARRA DE DIREÇÃO	Unid	2	FAG	R$ 824,64
14	26	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 35,00
14	27	LAMPADAS DO FAROL	Unid	4	PHILLIPS	R$ 16,32
14	28	ANT-FERRUGEM	Unid	6	RAD COOL	R$ 12,48
14	29	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 215,00
14	30	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	COFAP	R$ 48,96
14	31	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	VARGA	R$ 45,12

Pecas para Manutenção Caçamba Ford 1717 Cargo ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
15	1	PNEUS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 1.063,80
15	2	FILTRO AUX DE COMBUSTIVEL COM SENSOR	Unid	5	TECFIL	R$ 580,16
15	3	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 96,53
15	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 76,83
15	5	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 46,29
15	6	FILTRO DO COMPRESSOR DE AR COMPLETO	Unid	8	TECFIL	R$ 502,35
15	7	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 2.236,93
15	8	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	FAG	R$ 1.841,95
15	9	TURBINA	Unid	1	SABO	R$ 1.915,82
15	10	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	SABO	R$ 56,14
15	11	JG DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	JG	1	SABO	R$ 749,58
15	12	JG DE BROZ DE MANCAL	JG	1	FAG	R$ 383,41
15	13	JG DE BROZ DE BIELA	JG	1	FAG	R$ 207,83
15	14	VALVULA DE DISTRIBUIÇÃO DO FREIO	Unid	1	SABO	R$ 1.092,36
15	15	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 205,86
15	16	AMORTECEDORES TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 213,74
15	17	BIELAS DO MOTOR	Unid	4	FAG	R$ 344,75
15	18	TERMINAIS DE DIREÇÃ0	Unid	4	SABO	R$ 96,53
15	19	LANTERNAS TRAS	Unid	4	PHILLIPS	R$ 56,14
15	20	BATERIA DE 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 578,19
15	21	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	FAG	R$ 2.672,3

						0
15	22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	1	FAG	R$ 274,81
15	23	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 1.356,34
15	24	JG DE SAPATAS DO FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 305,35
15	25	JG DE LONA DO FREIO DIANT	JG	2	SABO	R$ 177,30
15	26	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	4	SABO	R$ 76,83
15	27	CHAVE VALVULA DE LEVANTAR BASCULHANTE	Unid	2	TRW	R$ 1.293,30
15	28	BARRA DE DIREÇÃO	Unid	2	VARGA	R$ 849,07
15	29	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 36,44

Pecas para Manutenção Trator de Esteira D6 Caterpillar

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
16	1	UNIDADES INJETORAS	Unid	6	TRW	R$ 3.209,88
16	2	JG DE JUNTA COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 899,76
16	3	BATERIA 150 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 540,96
16	4	KIT REPARO PARA ALTERNADOR	Kit	1	SABO	R$ 590,64
16	5	KIT REPARO P/ MOTOR DE PARTIDA	Kit	1	SABO	R$ 617,32
16	6	TURBINA	Unid	1	SABO	R$ 3.606,40
16	7	KIT DO MOTOR (CAMISA, PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	VARGA	R$ 2.569,56
16	8	BIELAS DO MOTOR	Unid	6	FAG	R$ 579,60
16	9	CHAVE GERAL (DESLIGA O MOTOR)	Unid	1	SABO	R$ 569,48
16	10	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	VARGA	R$ 475,64
16	11	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	VARGA	R$ 210,68
16	12	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 63,48
16	13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 45,08
16	14	FILTROS DE AR	Unid	6	TECFIL	R$ 165,60
16	15	CORREIAS DO MOTOR	Unid	8	SABO	R$ 54,28
16	16	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 32,20
16	17	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	VARGA	R$ 258,52
16	18	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 348,68
16	19	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	TRW	R$ 165,60
16	20	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	COFAP	R$ 89,24
16	21	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	VARGA	R$ 146,28
16	22	JG DE BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	JG	2	TRW	R$ 24,84
16	23	ROLETE DA ESTEIRA	Unid	6	FAG	R$ 3.513,48
16	24	PINOS DO BRAÇO DA CONCHA	Unid	2	VARGA	R$ 119,60
16	25	FRASCOS DE DESCARBONIZANTES	Unid	8	SABO	R$ 11,96

Pecas para Manutenção Ambulância Fiat Fiorino Fire ano 2007

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
17	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 158,00
17	2	AMORTECEDOR TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 169,00
17	3	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
17	4	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 18,00
17	5	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
17	6	KIT BANTE DIANTEIRO	Kit	4	VARGA	R$ 30,00
17	7	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 140,00
17	8	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	1	FAG	R$ 142,00
17	9	TERMINAL DA DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 48,00
17	10	KIT DO MOTOR (CAMISA PISTÕES ANEIS)	Kit	1	VARGA	R$ 433,00
17	11	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 39,00
17	12	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	VARGA	R$ 182,00
17	13	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	Unid	4	SABO	R$ 29,00
17	14	BOMBA DE GASOLINA	Uni	2	FAG	R$
			d			171,00
17	15	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 337,00
17	16	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 185,00
17	17	PIVÕS DA DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 23,00
17	18	JOGO DE PARTILHA DE FREIO	JG	2	FAG	R$ 38,00
17	19	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA	Unid	4	SABO	R$ 53,00
17	20	JG DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRO	JG	2	VARGA	R$ 76,00
17	21	CILINDRO DA RODA	Unid	2	TRW	R$ 33,00
17	22	JOGO DE VELA	JG	2	BOSCH	R$ 57,00
17	23	JOGO DO CABO DE VELA	JG	2	BOSCH	R$ 95,00
17	24	ESCAPAMENTO COMPLETA	Unid	1	SABO	R$ 383,00
17	25	CARLOTA	Unid	4	VARGA	R$ 27,00
17	26	MOTOR DO LIMPADOR	Unid	1	TRW	R$ 183,00
17	27	VIDRO DA PORTA LD	Unid	1	SABO	R$ 168,00
17	28	VIDRO DA PORTA LE	Unid	1	SABO	R$ 168,00
17	29	PARABRISA	Unid	1	LUMIK	R$ 381,00
17	30	VIDROS DA PORTA TRAZEIRA	Unid	2	SABO	R$ 282,00
17	31	PARA-CHOQUE TRAZEIRO	Unid	1	SABO	R$ 183,00
17	32	GIROFLEX ESQUERDO	Unid	1	TRW	R$ 135,00
17	33	RETROVISOR ESQUERDO	Unid	1	SABO	R$ 139,00
17	34	JG DE SAPATA DOS FREIO	JG	2	SABO	R$ 33,00
17	35	ALTERNDOR	Unid	1	FAG	R$ 530,00
17	36	RETROVISOR DIREITO	Unid	1	SABO	R$ 127,00
17	37	JG DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 191,00
17	38	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	VARGA	R$ 49,00
17	39	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	TRW	R$ 67,00
17	40	TUBOS DE SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unid	4	3M	R$ 33,00
17	41	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	VARGA	R$ 319,00

Pecas para Manutenção Fiat Uno ano 2008

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
18	1	AMORTECEDOR TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 172,00
18	2	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 150,00
18	3	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Kit	4	COFAP	R$ 49,00
18	4	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	Kit	4	COFAP	R$ 45,00
18	5	JOGO DE BUCHAS DA BANDEJA TRAZEIRA	JG	2	FAG	R$ 37,00
18	6	ESCAPAMENTO COMPLETA	Unid	1	SABO	R$ 360,00
18	7	BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO	Unid	2	FAG	R$ 80,00
18	8	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	1	TRW	R$ 429,00
18	9	JOGO DE BUCHAS DO BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	JG	1	VARGA	R$ 31,50
18	10	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 40,50
18	11	PNEU ARO 13	Unid	10	PIRILLI	R$ 181,00
18	12	JOGO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 59,00
18	13	JOGO DO CABO DE VELA	Unid	2	NGK	R$ 81,00
18	14	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 20,00
18	15	JOGO DE PARTILHA	JG	3	TRW	R$ 71,00
18	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 21,50
18	17	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 40,50
18	18	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 13,00
18	19	RETROVISOR LD	Unid	1	SABO	R$ 99,00
18	20	BUCHA BARRA DE DIREÇÃO	Unid	3	VARGA	R$ 5,80
18	21	CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 40,50
18	22	TENSOR	Unid	2	SABO	R$ 79,50
18	23	CHAVE DE INGNIÇAO	Unid	1	SABO	R$ 330,00

18	24	JOGO DE TAPETE	JG	1	SABO	R$ 60,00
18	25	FRASCO ANTI-FERRUGEM	Unid	10	RAD COOL	R$ 12,00
18	26	ARO 13	Unid	1	PIRILLI	R$ 181,00
18	27	KIT DE ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA	Kit	4	SABO	R$ 90,00
18	28	DISCO DE FREIO DIANT	Unid	4	SABO	R$ 30,50
18	29	TAMBOR DE FREIO TRAS	Unid	4	TRW	R$ 31,50
18	30	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANT	JG	2	FAG	R$ 31,50
18	31	JG DE SAPATA DO FREIO TRAS	JG	2	VARGA	R$ 98,00
18	32	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 181,00
18	33	TUBOS DE SILICONE ALTA TEMPARATURA	Unid	4	3M	R$ 35,00
18	34	CARLOTA ARO 13	Unid	4	SABO	R$ 19,00
18	35	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 310,25

Pecas para Manutenção Fiorino Flex Ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
19	1	PNEU	Unid	8	PIRELLI	R$ 179,00
19	2	KIT BANTENTE AMORT TRASEIRO	Kit	4	COFAP	R$ 43,00
19	3	JG DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 81,00
19	4	JGS DE VELA	JG	2	NGK	R$ 62,00
19	5	ABRAÇADEIRA	Unid	2	SABO	R$ 2,50
19	6	EXTINTOR	Unid	1	SABO	R$ 100,00
19	7	JGS DE CABO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 90,00
19	8	CHAVE DE SETA	Unid	1	FAG	R$ 179,00
19	9	CARLOTA	Unid	4	SABO	R$ 13,50
19	10	BATERIA DE 60 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 218,00
19	11	ANTI-FERRUGEM	Unid	4	RAD COOL	R$ 13,50
19	12	LTRS ÓLEO DE MAMONA	Litro	6	PETROLUSA	R$ 12,00
19	13	CAMARA 13	Unid	8	PIRELLI	R$ 35,00
19	14	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 148,00
19	15	AMORTECEDOR TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 179,00
19	16	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 13,50
19	17	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 17,00
19	18	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 12,50
19	19	KIT BANTENTE AMORT DIANTEIRO	Kit	4	COFAP	R$ 50,00
19	20	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 100,00
19	21	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	1	SABO	R$ 613,00
19	22	TERMINAL DA DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 42,00
19	23	ADITIVOS PARA RADIADOR	Litro	8	RAD COOL	R$ 32,00
19	24	CORREIAS DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 21,00
19	25	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 38,00
19	26	RADIADOR	Unid	2	TRW	R$ 261,00
19	27	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 68,00
19	28	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	VARGA	R$ 31,00
19	29	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	TRW	R$ 30,00
19	30	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 179,00
19	31	BRAÇO DE DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 110,00
19	32	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 37,00
19	33	KIT BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO	Kit	8	FAG	R$ 13,50
19	34	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 313,00

Pecas para Manutenção Ambulância Fiat Fiorino Fire 1.4 ano 2007

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
20	1	ESCAPAMENTO COMPLETO	Unid	1	SABO	R$ 382,00
20	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 15,00
20	3	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 18,00
20	4	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 24,00
20	5	LITROS DE ADITIVO	Litro	10	RAD COOL	R$ 39,00
20	6	ABRAÇADEIRA	Unid	8	SABO	R$ 2,50
20	7	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	COFAP	R$ 167,00
20	8	TUBO SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unid	4	3M	R$ 38,00
20	9	BENDIX (MOTOR DE PARTIDA)	Unid	2	SABO	R$ 40,00
20	10	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 30,50
20	11	KIT BATENTE DA SUSPEÇÃO DIANTEIRO	Kit	2	SABO	R$ 24,00
20	12	JG PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 82,00
20	13	CAIXA DE DIREÇÃO	Unid	1	FAG	R$ 393,00
20	14	BRAÇO ARTICULAÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 87,00
20	15	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	Unid	4	SABO	R$ 20,00
20	16	PNEU	Unid	8	PIRELLI	R$ 181,00
20	17	ARO 13	Unid	1	VARGA	R$ 177,00
20	18	LITRO ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 39,00
20	19	MACACO HIDRÁULICO	Unid	1	WOLDER	R$ 116,00
20	20	LIPADOR DE PARABRISA	Unid	2	LUMAK	R$ 48,00
20	21	VENTUINHA DO RADIADOR	Unid	1	VARGA	R$ 79,50
20	22	BUZINA DE RÉ	Unid	2	SABO	R$ 39,00
20	23	BUZINA COMUM	Unid	2	SABO	R$ 41,50
20	24	CARLOTA	Unid	4	SABO	R$ 19,00
20	25	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Unid	1	SABO	R$ 96,00
20	26	PARAFUSO DA PORTA TRAZEIRA	Unid	16	SABO	R$ 1,00
20	27	LITRO DE ÓLEO DE MAMONA	Litro	6	PETROLUSA	R$ 12,00
20	28	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 313,00
20	29	FAROL LADO DIREITO	Unid	1	PHILLIPS	R$ 319,00

Pecas para Manutenção L200 4X4 GL Ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
21	1	LIMPADOR DE PARABRISA	Unid	2	LUMAK	R$ 43,50
21	2	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 79,00
21	3	CRUZETAS DO CARDAN TRAS	Unid	4	SABO	R$ 39,00
21	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 43,00
21	5	ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 39,00
21	6	BATERIA DE 90 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 481,00
21	7	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 290,00
21	8	PIVOR SUPERIOR	Unid	2	TRW	R$ 109,00
21	9	PIVOR INFERIOR	Unid	2	VARGA	R$ 98,00
21	10	TERMINAL DA DIREÇAO	Unid	4	SABO	R$ 181,00
21	11	BRAÇO PITIMA	Unid	2	SABO	R$ 211,00
21	12	BRAÇO AUXILIAR	Unid	2	SABO	R$ 92,00
21	13	PNEUS 225/75R16	Unid	10	PIRELLI	R$ 432,00
21	14	JOGO DE PARTILAS	JG	2	SABO	R$ 182,00
21	15	JOGO DE SAPATAS	JG	2	TRW	R$ 287,00
21	16	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 241,00
21	17	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 37,00
21	18	CRUZETAS DO CARDAN DIANT	Unid	4	FAG	R$ 39,00
21	19	JG DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 131,00
21	20	AMORTECEDORES TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 212,00
21	21	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.981,00
21	22	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid	4	SABO	R$ 69,00
21	23	KIT DE SUSP. DIANT	Kit	4	TRW	R$ 160,00
21	24	KIT DE SUSP TRAS	Kit	4	TRW	R$ 129,00
21	25	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	Unid	1	VARGA	R$ 1.661,00

Pecas para Manutenção L200 4X4 GL Ano 2010

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
22	1	AMORT. DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 236,00
22	2	AMORT. TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 215,00
22	3	BATERIA 90 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 487,00
22	4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid	2	SABO	R$ 1.656,00
22	5	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.980,00
22	6	JGS DE EMBUCHAMENTO DA SUSP DIANTEIRA	JG	2	SABO	R$ 372,00
22	7	FECHADURAS PORTA EXT.	Unid	2	SABO	R$ 110,00
22	8	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 83,00
22	9	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 49,00
22	10	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid	8	TECFIL	R$ 37,00
22	11	JOGO MOLAS SUSPENÇÃO	JG	2	COFAP	R$ 370,00
22	12	KIT DO MOTOR (CAMISA PISTÕES ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 1.430,00
22	13	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	Unid	1	FAG	R$ 821,00
22	14	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	FAG	R$ 1.412,00
22	15	JOGO PASTILHAS DE FREIRO DIANT	JG	3	SABO	R$ 185,00
22	16	PNEUS 225/75. R-16	Unid	8	PIRELLI	R$ 436,00
22	17	REPARO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unid	1	SABO	R$ 2.112,00
22	18	RESERVATÓRIO DE OLEO HIDRAULICO	Unid	1	SABO	R$ 189,00
22	19	JGS SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	JG	3	SABO	R$ 287,00
22	20	KIT DE BATENTE SUSP. DIANT	Kit	4	VARGA	R$ 171,00
22	21	KIT DE BUCHA SUSP TRAS	Kit	4	SABO	R$ 146,00
22	22	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	VARGA	R$ 165,00
22	23	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 391,00
22	24	PARABRISA DIANT	Unid	1	SABO	R$ 612,00
22	25	BRAÇO PITMAM DA DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 219,00
22	26	BIELETA DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	TRW	R$ 68,00
22	27	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 33,00
22	28	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 213,00
		Pecas para Manutenção L200 4X4 GL Ano 2010				
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
23	1	BATERIA DE 100 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 496,50
23	2	REGULADOR DE VOLTAGEM	Unid	2	VARGA	R$ 122,13
23	3	HIDROVACUO	Unid	2	SABO	R$ 905,61
23	4	JOGO DE BUCHAS DO FEIXE DE MOLA	JG	2	COFAP	R$ 151,92
23	5	PNEUS 225/75R16	Unid	10	PIRELLI	R$ 435,92
23	6	BANTENTE DA BANDEJA SUP. E INFERIOR	Unid	2	SABO	R$ 48,65
23	7	CRUZETAS DO EIXO CARDAN TRAS	Unid	4	SABO	R$ 39,72
23	8	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	Unid	2	TRW	R$ 139,02
23	9	CRUZETAS DO EIXO CARDAN DIANTEIRO	Unid	2	SABO	R$ 40,71
23	10	PORCAS E PERNOS RODAS	Unid	12	SABO	R$ 22,34
23	11	TERMINAL DE DIREÇAO	Unid	4	VARGA	R$ 177,74
23	12	BRAÇO PITIMA	Unid	2	SABO	R$ 210,51
23	13	BRAÇO AUXILIAR	Unid	2	SABO	R$ 99,30
23	14	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 2.177,64
23	15	BENDIX	Unid	2	TRW	R$ 51,13
23	16	PORTA ESCOVA	Unid	2	SABO	R$ 41,70
23	17	PISCA DIANTEIRO	Unid	2	PHILLIPS	R$ 98,30
23	18	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 46,67
23	19	SENSOR DE BOIA DE COMBUSTÍVEL	Unid	2	SABO	R$ 388,26
23	20	PARACHOQUE	Uni	1	SABO	R$
		DIANTEIRO	d			2.160,28
23	21	CRUZETAS DO CARDAN DIANT	Unid	2	SABO	R$ 41,70
23	22	RADIADOR	Unid	2	VARGA	R$ 1.866,84
23	23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ A BOMBA	Unid	2	TECFIL	R$ 613,67
23	24	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 76,46
23	25	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 35,74
23	26	KIT DE BATENTE SUSPENÇÃO DIANT	Kit	4	VARGA	R$ 169,80
23	27	CORREIA CICLONIZADA	Unid	2	SABO	R$ 112,20
23	28	VELAS PRÉ-AQUECEDORES	Unid	4	SABO	R$ 98,30
23	29	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 32,76
23	30	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA	Unid	2	SABO	R$ 39,72
23	31	ESTICADOR DA CORREIA ARCONDICIONADO	Unid	2	VARGA	R$ 314,78
23	32	CORREIA DO ARCONDICIONADO	Unid	2	SABO	R$ 16,88
23	33	LIMPADOR DE PARABRIZA	Unid	2	LUMAK	R$ 56,60
23	34	AMORTECEDORES DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 247,25
23	35	DISCO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 154,90
23	36	JOGO DE PARTILHAS	JG	2	SABO	R$ 168,81
23	37	JOGO DE SAPATA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 188,67
23	38	LANTERNA TRAZEIRA	Unid	2	PHLLIPS	R$ 284,99
23	38	AMORTECEDORES TRAZ	Unid	4	COFAP	R$ 208,53
		Pecas para Manutenção L200 4X4 GL Ano 2009				
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
24	1	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 67,00
24	2	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 36,00
24	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 47,00
24	4	JG DE SAPATA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 189,00
24	5	PASTILHAS DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 100,00
24	6	PNEU 225/75R16	Unid	8	PIRELLI	R$ 432,00
24	7	DISCO DE FREIO DIANTEIROS	Unid	2	SABO	R$ 151,00
24	8	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	LUMAK	R$ 62,00
24	9	AMORTECEDORE TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 220,00
24	10	AMORTECEDORE DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 231,00
24	11	CORREIAS DO ALTERNADOR	Unid	3	SABO	R$ 33,00
24	12	BRAÇOS PITMAS	Unid	2	SABO	R$ 216,00
24	13	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 2.182,00
24	14	VELAS PRE AQUECEDORAS	Unid	4	NGK	R$ 99,00
24	15	LAMPADAS DO FAROL	Unid	6	PHILLIPS	R$ 30,00
24	16	KIT DE BATENTE DA SUSPENÇÃO DIANT	Kit	4	SABO	R$ 182,00
24	17	CRUZETAS DO CARDAN DIANT	Unid	2	VARGA	R$ 39,00
24	18	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 32,00
24	19	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	TRW	R$ 172,00
24	20	BIELETAS DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	SABO	R$ 69,00
24	21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	2	COFAP	R$ 301,00
24	22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid	2	SABO	R$ 219,00
		Peças para manutenção Pickup Corpikup corsa GL 1.6 ano 1998				
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
25	1	CILINDRO MESTRE	Unid	2	SABO	R$ 178,28
25	2	FAROL	Unid	2	PHILLIPS	R$ 90,62
25	3	TERMINAL DA DIREÇAO	Unid	4	TRW	R$ 38,41
25	4	TRAMBULADOR	Unid	2	SABO	R$ 288,60
25	5	FILTRO DE GASOLINA	Unid	8	TECFIL	R$ 12,80
25	6	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 10,83
25	8	JOGO DE TUCHO	JG	2	SABO	R$

						199,95
25	9	LANTERNA TRAZEIRA LE	Unid	2	PHILLIPS	R$ 208,82
25	10	TRIPOIDES LADO ESQUERDO	Unid	4	FAG	R$ 180,25
25	11	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÇOES ANEIS)	Kit	1	VARGA	R$ 481,22
25	12	KIT DE EMBREAEM	Kit	2	VARGA	R$ 384,15
25	13	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 265,95
25	14	BOMBA DÀGUA	Unid	2	SABO	R$ 258,07
25	15	JOGO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 69,93
25	16	JOGO DO CABO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 70,92
25	17	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	Unid	8	SABO	R$ 18,71
25	18	LANTERNA TRAZEIRA LD	Unid	2	PHILLIPS	R$ 117,21
25	22	BATERIA DE60 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 235,41
25	23	BUZINA	Unid	2	SABO	R$ 40,38
25	24	PARACHOQUE	Unid	1	LUMAK	R$ 189,12
25	25	CILINDRO DE RODA	Unid	4	SABO	R$ 37,92
25	27	BIELA	Unid	4	VARGA	R$ 169,12
25	28	JOGO BRONZINA DE BIELA	JG	1	TRW	R$ 115,24
25	29	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	FAG	R$ 137,90
25	30	KIT BATENTE DIANTEIRO	Kit	2	SABO	R$ 77,81
25	31	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	FAG	R$ 265,95
25	32	JOGO DE PARTILHA DE FREIO	JG	2	TRW	R$ 54,17
25	33	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 29,55
25	34	ROLAMENTOS	Unid	4	VARGA	R$ 40,38
25	35	ESCAPAMENTO COMPLETA	Unid	1	SABO	R$ 567,36
25	36	CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 41,37
25	37	TENSOR DA CORREIA	Unid	2	SABO	R$ 264,96
25	38	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 224,58
25	39	JOGO DE DISCO DE FREIO	JG	4	SABO	R$ 90,62
25	40	PIVOR	Unid	4	FAG	R$ 29,55
25	41	BANDEJAS	Unid	4	TRW	R$ 217,68
25	42	BUCHAS DO ESTIRANTE	Unid	2	VARGA	R$ 12,31
25	43	BOMBA DE GASOLINA	Unid	3	SABO	R$ 184,19
25	44	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 173,36
25	45	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 164,49
25	46	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	Unid	1	COFAP	R$ 382,20

Peças para manutenção Ambulância Kia Besta ano 2001

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
26	1	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 1.770,00
26	2	BUZINA DE RÉ	Unid	2	SABO	R$ 25,00
26	3	BUZINA	Unid	2	SABO	R$ 33,00
26	4	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 119,00
26	5	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 56,00
26	6	FILTRO DE DIESEL	Unid	8	TECFIL	R$ 200,00
26	7	BORNE DE BATERIA	Unid	2	TRW	R$ 12,00
26	8	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 135,00
26	9	ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RED COOL	R$ 26,00
26	10	FRASCO ANTI-FERRUGEM	Unid	6	RAD COOL	R$ 11,50
26	11	JG DE PATILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 148,00
26	12	BATERIA DE 100AMP	Unid	2	MOURA	R$ 503,00
26	13	JG DE SAPATAS DO FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 212,00
26	14	ÓLEO DE MAMONA	Unid	8	PETROLUSA	R$ 11,50
26	15	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 254,00
26	16	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 381,00
26	17	PIVO SUSPENSO	Unid	4	TRW	R$ 118,00
26	18	PIVO INFERIOR	Unid	4	TRW	R$ 107,00
26	19	TERMINAL DIREITO	Unid	4	SABO	R$ 75,00
26	20	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid	2	LUMAK	R$ 54,00
26	21	PNEU	Unid	8	PIRELLI	R$ 382,00
26	22	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	FAG	R$ 981,00
26	23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid	2	VARGA	R$ 407,00
26	24	DISCO DE FREIO DIANT	Unid	2	SABO	R$ 105,00
26	25	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	Unid	2	VARGA	R$ 81,00

Pecas para Manutenção Ambulância S-10 Diesel Ano 2001

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
27	1	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 178,00
27	2	BIELETAS	Unid	2	SABO	R$ 20,00
27	3	BATENTE DIANTEIRA	Unid	2	FAG	R$ 122,00
27	4	BATENTE TRAZEIRA	Unid	2	FAG	R$ 112,00
27	5	PIVOR SUPERIOR	Unid	4	VARGA	R$ 93,00
27	6	PIVOR INFERIOR	Unid	4	VARGA	R$ 71,00
27	7	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 52,00
27	8	JOGO DE SAPATA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 219,00
27	9	JOGO DE CABO DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 171,00
27	10	JOGO DE BUCHA DA BANDEJA INFE. E SUP.	JG	2	TRW	R$ 171,00
27	11	ARREBITE	Unid	10	SABO	R$ 0,50
27	12	FECHADURA	Unid	2	SABO	R$ 132,00
27	13	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 683,00
27	14	TERMINAL DE DIREÇÃ0	Unid	4	SABO	R$ 65,00
27	15	BATERIA 70 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 388,00
27	16	FILTRO DE DIESEL	Unid	8	TECFIL	R$ 35,00
27	17	FILTRO DE ÓLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 46,00
27	18	PNEU ARO 15	Unid	8	PIRELLI	R$ 577,00
27	19	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 35,00
27	20	RADIADOR	Unid	1	VARGA	R$ 377,00
27	21	BRAÇO PITMAM	Unid	2	SABO	R$ 69,00
27	22	JG DE JUNTA DO MOTOR	JG	1	FAG	R$ 282,00
27	23	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 410,00
27	24	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	SABO	R$ 109,00
27	25	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 26,00
27	26	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	FAG	R$ 97,00
27	27	VIRABREQUIM	Unid	1	SABO	R$ 813,00
27	28	EIXO DO COMANDO	Unid	1	SABO	R$ 410,00
27	29	CILINDRO DE EMBREAGEM	Unid	1	VARGA	R$ 262,00
27	30	JGS DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 53,00
27	31	JG DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	JG	3	TRW	R$ 17,00
27	32	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	3	SABO	R$ 46,00
27	33	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	3	SABO	R$ 162,00
27	34	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	VARGA	R$ 69,00
27	35	SERVO DE FREIO	Unid	1	SABO	R$ 232,00
27	36	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	4	FAG	R$ 35,00
27	37	KIT BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	Kit	2	SABO	R$ 9,00
27	35	CORREIA POLI-V	Unid	2	SABO	R$ 32,00
27	36	POLIA DA CORREIA POLIV	Unid	2	SABO	R$ 87,00
27	37	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 171,00

Pecas para Manutenção S-10 CD Diesel Ano 1999

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit

28	1	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 182,00
28	2	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 170,00
28	3	PIVOR SUPERIOR	Unid	4	SABO	R$ 73,00
28	4	PIVOR INFERIOR	Unid	4	SABO	R$ 62,00
28	5	BIELETAS	Unid	4	SABO	R$ 24,00
28	6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Unid	4	SABO	R$ 29,00
28	7	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO	Kit	4	COFAP	R$ 69,00
28	8	BATENTE DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 51,00
28	9	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	COFAP	R$ 630,00
28	10	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 32,00
28	11	JOGO DE TAPETE	JG	1	SABO	R$ 63,00
28	12	LIMPADOR DO PARA-BRISA	Unid	1	LUMAK	R$ 53,00
28	13	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Unid	1	SABO	R$ 82,00
28	14	SENSOR DE BOIA DE COMBUSTÍVEL	Unid	1	FAG	R$ 119,00
28	15	MANIVELA DE LEVANTAR O VIDRO	Unid	2	VARGA	R$ 13,00
28	16	JOGO DE BUCHA DO FEIXE DE MOLA	JG	2	SABO	R$ 200,00
28	17	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 49,00
28	18	CRUZETA DO CARDAN	Unid	3	TRW	R$ 29,00
28	19	LITROS ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 39,00
28	20	MAÇANETA DA TAMPA TRAZEIRA	Unid	1	VARGA	R$ 57,00
28	21	CABO DE AÇO DA TAMPA	Unid	2	SABO	R$ 75,00
28	22	PNEU ARO 15	Unid	8	PIRELLI	R$ 576,00
28	23	REZERVATÓRIO DO RADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 178,00
28	24	BATERIA DE 70 AMP	Unid	2	M0URA	R$ 381,00
28	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 35,00
28	26	BRAÇO PITIMAM	Unid	2	SABO	R$ 63,00
28	27	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unid	2	SABO	R$ 282,00
28	28	BOMBA DAGUA	Unid	2	VARGA	R$ 272,00
28	29	JOGO DE PARTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 162,00
28	30	JOGO DE SAPATA	JG	2	SABO	R$ 251,00
28	31	CILINDRO DE RODA	Unid	2	TRW	R$ 97,00
28	32	CORREIA CICLONIZADA	Unid	2	SABO	R$ 47,00
28	33	TENSOR DA CORREIA POLI-V	Unid	2	SABO	R$ 75,20
28	34	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 76,00
28	35	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 587,00
28	36	ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,00
28	37	PIVO INFERIOR	Unid	2	FAG	R$ 77,00
28	38	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid	2	VARGA	R$ 1.422,00
28	39	CAIXA DA DIREÇÃO	Unid	1	TRW	R$ 1.630,00
28	40	PIVO SUPERIOR	Unid	2	VARGA	R$ 77,00

Pecas para Manutenção Ambulância S-10 Gasolina Ano 2001

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
29	1	PNEU	Unid	8	PIRELLI	R$ 576,00
29	2	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	Unid	4	FAG	R$ 33,00
29	3	JOGO PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 62,00
29	4	JOGO DE SAPATA	JG	2	SABO	R$ 207,00
29	5	JOGO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 75,00
29	6	JOGO CABO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 163,00
29	7	PIVO SUPERIOR	Unid	2	FAG	R$ 75,00
29	8	PIVO INFERIOR	Unid	4	TRW	R$ 72,00
29	9	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 63,00
29	10	BRAÇO PITMAM	Unid	2	SABO	R$ 52,00
29	11	BRAÇO AUXILIAR	Unid	2	FAG	R$ 54,00
29	12	BIELETA	Unid	2	SABO	R$ 22,00
29	13	BUCHA ESTABILIZADORA	Unid	4	SABO	R$ 21,00
29	14	BUCHA DA BANDEJA	Unid	4	VARGA	R$ 15,00
29	15	SENSOR DA MARCHA LENTA	Unid	2	TRW	R$ 81,00
29	16	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 147,00
29	17	FLEXIVEL FREIO	Unid	2	SABO	R$ 23,00
29	18	MANGOTE DE ÁGUA	Unid	2	SABO	R$ 19,00
29	19	ABRAÇADEIRA	Unid	2	SABO	R$ 1,50
29	20	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 175,00
29	21	BATENTE DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 47,00
29	22	LITROS ADITIVO P/ RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 21,00
29	23	BATERIA DE 70 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 375,00
29	24	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 26,00
29	25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 15,00
29	26	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 12,00
29	27	OLEO DE MAMONA	Unid	8	PETROLUSA	R$ 11,00
29	28	ATI-FERRUGEM	Unid	10	RAD COOL	R$ 10,00
29	29	BOMBA DE GASOLINA	Unid	2	VARGA	R$ 182,00
29	30	TENSOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	TRW	R$ 85,00
29	31	JUNTA DA TAMPA VALVULA	Unid	1	SABO	R$ 15,00
29	32	CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 35,00
29	33	CORREIA ALTERNADA	Unid	2	SABO	R$ 27,00
29	34	BATEDOR SUSPENÇÃO TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 35,00
29	35	KIT EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 387,00
29	36	CRUZETAS DO CARDAN	Unid	4	FAG	R$ 25,00
29	37	BRAÇO DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 34,00
29	38	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 315,00
29	39	INDUZIDO DO RADIADOR	Unid	2	TRW	R$ 126,00
29	40	BENDIX DO RADIADOR	Unid	2	VARGA	R$ 27,00

Pecas para Manutenção S-10 Gasolina Ano 2008

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
30	1	JOGO DE CABO DE VELA	JG	2	NGK	R$ 152,00
30	2	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	JG	2	NGK	R$ 78,00
30	3	BOBINA DE IGNIÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 290,50
30	4	ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	6	RAD COOL	R$ 26,00
30	5	FILTRO DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 12,50
30	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 12,50
30	7	FILTRO DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 26,00
30	8	BATENTE DIANTEIRO	Unid	2	COFAP	R$ 47,00
30	9	BATENTE TRASEIRO	Unid	2	COFAP	R$ 35,00
30	10	BICO INJETOR	Unid	4	SABO	R$ 231,00
30	11	PNEU	Unid	8	PIRELLI	R$ 576,00
30	12	FRASCO ANTI-FERRUGEM	Unid	8	RAD COOL	R$ 10,00
30	13	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 132,00
30	14	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 27,00
30	15	JG DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 59,00
30	16	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 67,00
30	17	BRAÇO PITIMAM	Unid	2	SABO	R$ 56,00
30	18	BARRA DE DIREÇÃO	Unid	1	FAG	R$ 210,00
30	19	BATEDOR DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	SABO	R$ 47,00
30	20	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 312,00
30	21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unid	2	VARGA	R$ 113,00
30	22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	2	SABO	R$ 143,00
30	23	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 390,00

30	24	CORREIAS POLI-V	Unid	2	SABO	R$ 31,50
30	25	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 24,00
30	26	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 18,00
30	27	RADIADOR	Unid	1	TRW	R$ 285,00
30	28	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 584,00
30	29	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	Unid	1	SABO	R$ 318,00
30	30	JG DE TUCHO	JG	1	TRW	R$ 109,00
30	31	JG DE JUNTA DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 250,00
30	32	JG DE BALANCIS DO MOTOR	JG	1	TRW	R$ 187,00
30	33	JG VALVULA DE ADMIÇÃO	JG	1	SABO	R$ 50,00
30	34	JG DE VALVULA DE ESCAP	JG	1	FAG	R$ 75,00
30	35	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	TRW	R$ 53,00
30	36	TUBOS DE SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unid	8	3 M	R$ 22,00
30	37	LITROS DE ADTIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,00
30	38	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	VARGA	R$ 109,00
30	39	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 149,00
30	40	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 178,00

Pecas para Manutenção Gerador de Energia Motor MWM 240 HP

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
31	1	PARES FILTROS DE COMBUSTIVEL	Par	10	TECFIL	R$ 5,50
31	2	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 28,00
31	3	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 109,00
31	4	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	30	RAD COOL	R$ 33,00

Pecas para Manutenção Gerador de Energia Motor MWM 240 HP

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
32	1	PARES FILTROS DE COMBUSTIVEL	Par	10	TECFIL	R$ 5,50
32	2	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 28,00
32	3	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 109,00
32	4	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	30	RAD COOL	R$ 32,00

Pecas para Manutenção Ambulância Kadett Ipanema Ano 1991

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
33	1	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 26,00
33	2	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 25,00
33	3	KIT ESTABILIZADOR DA BARRA DE DIREÇÃO	Kit	8	SABO	R$ 12,50
33	4	BRAÇO ARTICULAÇÃO	Unid	4	FAG	R$ 28,00
33	5	KIT DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Kit	4	SABO	R$ 57,00
33	6	BANDEIJAS DA SUSPENÇÃO	Unid	4	COFAP	R$ 39,00
33	7	KIT DA SUSPENÇÃO TRASEIRA	Kit	4	VARGA	R$ 37,00
33	8	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 169,00
33	9	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 137,00
33	10	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 26,00
33	11	COXIM DA CX DE MARCHA	Unid	4	TRW	R$ 37,50
33	12	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 318,00
33	13	FILTROS DE OLEO	Unid	5	TECFIL	R$ 12,50
33	14	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	5	TECFIL	R$ 14,00
33	15	FILTROS DE AR	Unid	5	TECFIL	R$ 14,50
33	16	RADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 229,00
33	17	LITROS ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 37,00
33	18	MOLAS DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid	2	COFAP	R$ 28,00
33	19	MOLAS DA SUSPENÇÃO TRAS	Unid	2	COFAP	R$ 29,00
33	20	KIT DO MOTOR (CAMISA PISTÕES ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 453,00
33	21	JG DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	COFAP	R$ 190,00
33	22	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 35,00
33	23	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	SABO	R$ 59,00
33	24	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 167,00
33	25	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	Unid	1	TRW	R$ 35,00
33	26	MOTOR VENTUINHA DO RADIADOR	Unid	1	VARGA	R$ 210,00
33	27	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 469,00
33	28	JG VALVULA DE ADMIÇÃO	JG	1	SABO	R$ 118,00
33	29	JG DE VALVULA DE ESCAP	JG	1	FAG	R$ 139,00
33	30	JG DE BORRACHA DAS PORTAS	JG	1	VARGA	R$ 74,50

Pecas para Manutenção Carro Saveiro 1.6 Ano 2005

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
34	1	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 37,00
34	2	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 29,00
34	3	BANDEIJAS DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 57,00
34	4	COXIM DIANT DO MOTOR	Unid	4	FAG	R$ 39,00
34	5	COXIM TRAS DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 50,00
34	6	KIT DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	Kit	4	TRW	R$ 61,00
34	7	KIT BATENTE DA SUSPENÇÃO TRAS	Kit	4	VARGA	R$ 39,00
34	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 201,00
34	9	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 173,00
34	10	MOLAS DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid	4	SABO	R$ 69,00
34	11	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 171,00
34	12	CALOTAS DA RODA	Unid	8	SABO	R$ 18,00
34	13	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	LUMAK	R$ 57,00
34	14	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 12,00
34	15	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
34	16	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 19,00
34	17	MANIVELA DE LEVANTAR VIDRO	Unid	8	SABO	R$ 12,00
34	18	PARABRISA DIANTEIRO	Unid	1	LUMAK	R$ 379,00
34	19	MAQUINAS DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA	Unid	2	SABO	R$ 175,00
34	20	MAQUINAS DO VIDRO DA PORTA TRAS	Unid	2	SABO	R$ 179,00
34	21	LITROS DE ADTIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 30,00
34	22	FECHADURAS DA PORTA DIANT	Unid	2	SABO	R$ 81,00
34	23	FECHADURAS DA PORTA TRAS	Unid	2	SABO	R$ 59,00
34	24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unid	2	VARGA	R$ 161,00
34	25	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 208,00
34	26	JGS DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 57,00
34	27	KIT DE ROLAMENTO DIANT	Kit	4	SABO	R$ 57,80
34	28	KIT DE ROLAMENTO TRAS	Kit	4	FAG	R$ 47,00
34	29	BATERIAS DE 60 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 241,00
34	30	JGS DE SAPATA DO FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 171,00
34	31	KIT DO ESTABILISADOR	Kit	4	VARGA	R$ 14,50
34	32	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	TRW	R$ 187,00
34	33	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 309,00
34	34	CORREIAS POLY-V	Unid	2	SABO	R$ 69,00
34	35	CORREIAS DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 29,50
34	36	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 187,00
34	37	LAMPADAS DO FAROL	Unid	8	PHILLIPS	R$ 14,00
34	38	LANTERNAS TRAS	Unid	4	PHILLIPS	R$ 109,00
34	39	FAROIS DIANTEIRO	Unid	2	PHILLIPS	R$ 179,00
34	40	LAMPADAS DE 1 POLO	Unid	20	PHILLIPS	R$ 1,50
34	41	LAMPADAS DE 2 POLOS	Unid	20	PHILLIPS	R$ 1,50
34	42	RESERVATORIO PARA AGUA DORADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 29,00
34	43	TENSOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 78,00

Pecas para Manutenção Carro Gol 1.0 Ano 2005						
LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
35	1	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 211,00
35	2	JGS DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 52,00
35	3	KIT DE ROLAMENTO DIANT	Kit	4	TRW	R$ 59,00
35	4	KIT DE ROLAMENTO TRAS	Kit	4	SABO	R$ 58,00
35	5	BATERIAS DE 60 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 235,00
35	6	JGS DE SAPATA DO FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 165,00
35	7	KIT DO ESTABILISADOR	Kit	4	VARGA	R$ 14,00
35	8	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 191,00
35	9	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 310,00
35	10	CORREIAS POLY-V	Unid	2	SABO	R$ 72,00
35	11	CORREIAS DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 31,50
35	12	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 161,00
35	13	LAMPADAS DO FAROL	Unid	8	PHILLIPS	R$ 14,00
35	14	LANTERNAS TRAS	Unid	4	PHILLIPS	R$ 128,00
35	15	FAROIS DIANTEIRO	Unid	2	PHILLIPS	R$ 175,00
35	16	LAMPADAS DE 1 POLO	Unid	20	PHILLIPS	R$ 1,50
35	17	LAMPADAS DE 2 POLOS	Unid	20	PHILLIPS	R$ 1,50
35	18	RESERVATORIO PARA AGUA DORADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 27,00
35	19	TENSOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 78,00
35	20	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	FAG	R$ 38,00
35	21	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 27,00
35	22	BANDEIJAS DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 61,00
35	23	COXIM DIANT DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 38,00
35	24	COXIM TRAS DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 45,00
35	25	KIT DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	Kit	4	VARGA	R$ 53,00
35	26	KIT BATENTE DA SUSPENÇÃO TRAS	Kit	4	COFAP	R$ 37,00
35	27	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAP	R$ 191,00
35	28	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 182,00
35	29	MOLAS DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unid	4	COFAP	R$ 56,30
35	31	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 161,00
35	32	CALOTAS DA RODA	Unid	8	SABO	R$ 19,00
35	33	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	LUMAK	R$ 49,00
35	34	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 12,00
35	35	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
35	36	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 15,00
35	37	LITROS DE ADITIVOS PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 29,00
35	38	CHAVE DE SETA	Unid	2	SABO	R$ 389,50
Pecas para Manutenção Carro Gol 1.0 Ano 2007						
LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
36	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	COFAG	R$ 187,00
36	2	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAG	R$ 179,00
36	3	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 168,00
36	4	LITROS DE ADITIVOS PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,00
36	5	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
36	6	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 16,00
36	7	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 20,00
36	8	KIT DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	Kit	4	COFAG	R$ 61,00
36	9	KIT BATENTE DA SUSPENÇÃO TRAS	Kit	4	COFAG	R$ 35,00
36	10	MOLAS DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	2	COFAG	R$ 61,50
36	11	KIT DO ESTABILIZADOR	Kit	4	SABO	R$ 15,00
36	12	COXIM DIANT DO MOTOR	Unid	4	COFAG	R$ 48,00
36	13	COXIM TRAS DO MOTOR	Unid	4	COFAG	R$ 49,00
36	14	RESERVATORIO PARA AGUA DO RADIADOR	Unid	1	SABO	R$ 31,00
36	15	TENSOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 82,00
36	16	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	FAG	R$ 42,00
36	17	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 31,00
36	18	BANDEIJAS DA SUSPENÇÃO DIANT	Unid	4	COFAG	R$ 59,00
36	19	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 312,00
36	20	CORREIAS POLY-V	Unid	2	SABO	R$ 71,00
36	21	CORREIAS DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 30,00
36	22	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 156,00
36	23	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 191,00
36	24	RADIADOR	Unid	1	TRW	R$ 278,00
36	25	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 208,00
36	26	JG DE SAPATA DO FREIO TRAS	JG	2	SABO	R$ 169,00
36	27	JG DE PASTILHA DE FREIO	JG	2	SABO	R$ 51,00
36	28	JGS DE BORRACHA DA PORTA DIANT	JG	2	SABO	R$ 69,00
36	29	JGS DE BORRACHA DA PORTA TRAS	JG	2	VARGA	R$ 57,00
36	30	LANTERNAS TRAS	Unid	2	PHILLIPS	R$ 112,00
Pecas para Manutenção Kombi Ano 2010						
LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
37	1	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
37	2	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 20,00
37	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 16,00
37	4	PNEUS 185/14	Unid	8	PIRELLI	R$ 255,00
37	5	COXIM DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 27,00
37	6	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 22,00
37	7	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 29,00
37	8	KIT DO ESTABILIZADOR	Kit	8	SABO	R$ 11,50
37	9	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 361,00
37	10	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 162,00
37	11	CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 33,00
37	12	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 21,00
37	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	SABO	R$ 127,00
37	14	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	4	SABO	R$ 132,00
37	15	SUPOR. INF. DO TRILHO DA PORTA CENTRAL	Unid	2	SABO	R$ 139,00
37	16	SUPOR. SUP. DO TRILHO DA PORTA CENTRAL	Unid	2	SABO	R$ 208,00
37	17	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 35,00
37	18	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	SABO	R$ 49,00
37	19	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid	2	SABO	R$ 31,00
37	20	LAMPADAS DO FAROL	Unid	10	SABO	R$ 15,00
37	21	LAMPADAS DE 1 POLO	Unid	10	SABO	R$ 1,50
37	22	LAMPADAS DE 2 POLOS	Unid	10	SABO	R$ 1,50
37	23	FAROIS DIANT	Unid	4	SABO	R$ 27,00
37	24	BATERIAS DE 60AMP	Unid	2	MOURA	R$ 231,00
37	25	LANTERNAS TRAS	Unid	4	SABO	R$ 29,00
Pecas para Manutenção Kombi Ano 2007						
LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
38	1	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 14,00
38	2	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 22,00
38	3	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 16,00
38	4	PNEUS 185/14	Unid	8	PIRELLI	R$ 262,00
38	5	COXIM DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 33,00
38	6	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 24,00
38	7	PIVÔS DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$

			d			28,00
38	8	KIT DO ESTABILIZADOR	Kit	8	SABO	R$ 12,00
38	9	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 361,00
38	10	JUNTA HOMOCINETICA	Unid	4	SABO	R$ 165,00
38	11	CORREIA DENTADA	Unid	2	SABO	R$ 39,00
38	12	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	2	SABO	R$ 18,00
38	13	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	SABO	R$ 141,00
38	14	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	4	SABO	R$ 148,00
38	15	SUPOR. INF. DO TRILHO DA PORTA CENTRAL	Unid	2	SABO	R$ 141,00
38	16	SUPOR. SEP. DO TRILHO DA PORTA CENTRAL	Unid	2	SABO	R$ 209,00
38	17	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 26,00
38	18	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	SABO	R$ 36,00
38	19	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unid	2	SABO	R$ 28,00
38	20	LAMPADAS DO FAROL	Unid	10	SEINECA	R$ 14,00
38	21	LAMPADAS DE 1 POLO	Unid	10	SEINECA	R$ 1,50
38	M	LAMPADAS DE 2 POLOS	Unid	10	SEINECA	R$ 1,50
38	23	FAROIS DIANT	Unid	4	SEINECA	R$ 26,00
38	24	LANTERNAS TRAS	Unid	4	SEINECA	R$ 36,00
38	25	KIT DO MOTOR CAMISA PISTÕES ANEIS	Kit	1	SABO	R$ 361,00
38	26	JGS DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 192,00
38	27	TUBOS DE SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unid	4	SABO	R$ 12,00
38	28	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 26,00
38	29	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	SABO	R$ 45,00
38	30	JG DE VALVULA DE ESCAPE	JG	1	SABO	R$ 57,00
38	31	JG DE VALVULA DE ADMIÇÃO	JG	1	SABO	R$ 68,00
38	32	PASTA P/ ESMERILHAR VALVULA	Unid	1	SABO	R$ 5,00
38	33	BATERIAS 60 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 250,00
		Pecas para Manutenção Toyota Bandeirante				
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
39	1	KIT DO MOTOR (CAMISA PISTÕES ANEIS)	Unid	1	SABO	R$ 888,00
39	2	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	SABO	R$ 371,00
39	3	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	SABO	R$ 462,00
39	4	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 610,00
39	5	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	Unid	1	SABO	R$ 592,00
39	6	PNEUS	Unid	8	PIRELLI	R$ 285,00
39	7	CAMARAS DE AR	Unid	8	PIRELLI	R$ 51,00
39	8	JGS DE BRONZ DE BIELA	JG	2	METAL LEVE	R$ 118,00
39	9	JGS DE BRONZ DE MANCAL	JG	2	METAL LEVE	R$ 138,00
39	10	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 16,00
39	11	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 12,00
39	12	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 27,00
39	13	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 127,00
39	14	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 173,00
39	15	BATERIA 100 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 500,00
39	16	EIXO TRASEIRO	Unid	1	TRW	R$ 478,00
39	17	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	2	SABO	R$ 128,00
39	18	EMBREAGEM	Unid	2	SABO	R$ 710,00
39	19	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	JG	2	SABO	R$ 109,00
39	20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unid	2	SABO	R$ 221,00
39	21	BRAÇO PITMAM	Unid	2	SABO	R$ 52,00
39	22	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 591,00
39	23	SERVO DE FREIO	Uni	1	VARGA	R$

			d			355,00
39	24	CILINDROS DE RODA DIANT	Unid	4	TRW	R$ 97,00
39	25	CILINDROS DE RODA TRAS	Unid	4	TRW	R$ 94,00
39	26	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 33,00
39	27	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	TRW	R$ 75,00
39	28	INDUSIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	MARFLEX	R$ 119,00
39	29	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	ZEN	R$ 41,00
39	30	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 525,00
39	31	REGULADOR DE VOLTAGEM DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 30,00
39	32	KIT BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	Kit	2	SABO	R$ 10,00
39	33	CRUZETAS DO DIFERENCIAL	Unid	4	SKF	R$ 33,00
39	34	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL	Kit	1	ESK	R$ 1.303,60
39	35	BRAÇO DE DIREÇÃO	Unid	2	GRN	R$ 97,00
		Pecas para Manutenção Toyota Bandeirante Ano 1981				
LOTE	**Item**	**DESCRIÇÃO**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit**
40	1	KIT DO MOTOR (CAMISA PISTÕES ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 973,18
40	2	JG DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	JG	1	TRW	R$ 361,49
40	3	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 689,50
40	4	VIRABREQUIM DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 603,34
40	5	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	Unid	1	SABO	R$ 580,16
40	6	PNEUS 255/65R15	Unid	8	PIRELLI	R$ 433,40
40	7	CAMARAS DE AR	Unid	8	PIRELLI	R$ 50,23
40	8	JGS DE BRONZ DE BIELA	JG	2	SABO	R$ 107,39
40	9	JGS DE BRONZ DE MANCAL	JG	2	SABO	R$ 136,91
40	10	FILTROS DE OLEO	Unid	8	TECFIL	R$ 16,74
40	11	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	8	TECFIL	R$ 11,82
40	12	FILTROS DE AR	Unid	8	TECFIL	R$ 32,50
40	13	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 130,02
40	14	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 162,52
40	15	BATERIA 100 AMP	Unid	2	MOURA	R$ 495,45
40	16	EIXO TRASEIRO	Unid	1	SABO	R$ 479,78
40	17	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	2	SABO	R$ 119,18
40	18	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	JG	2	SABO	R$ 95,54
40	19	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unid	2	SABO	R$ 219,65
40	20	BRAÇO PITMAM	Unid	2	SABO	R$ 46,29
40	21	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 579,18
40	22	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 355,58
40	23	CILINDROS DE RODA DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 86,68
40	24	CILINDROS DE RODA TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 81,75
40	25	LITROS DE ADITIVO PARA RADIADOR	Litro	10	RAD COOL	R$ 36,44
40	26	TERMINAIS DE DIREÇÃO	Unid	4	VARGA	R$ 76,83
40	27	INDUSIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	VARGA	R$ 103,42
40	28	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	SABO	R$ 36,44
40	29	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	TRW	R$ 37,43
40	30	REGULADOR DE VOLTAGEM DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	2	FAG	R$ 28,56
40	31	KIT BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	Kit	2	SABO	R$ 6,89
40	32	CRUZETAS DO DIFERENCIAL	Unid	4	COFAP	R$ 27,58
40	33	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL	Kit	1	VARGA	R$ 1.201,64
40	34	FLEXIVEL DO FREIO TRAS	Unid	2	SABO	R$ 27,58
40	35	FLEXIVEL DO FREIO DIANT	Unid	2	SABO	R$ 38,41
40	36	CILINDRO MESTRE DO FREIO	Unid	2	SABO	R$ 176,31
40	37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unid	2	TRW	R$ 85,69

40	38	JGS DE PASTILHA FREIO	JG	2	SABO	R$ 52,20
40	39	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	Unid	3	SABO	R$ 325,05
40	40	LANTERNAS TRAS	Unid	4	PHILLIPS	R$ 26,59
40	41	LAMPADAS DE 1 POLO	Unid	10	SEINECA	R$ 1,47
40	42	LAMPADAS DE 2 POLOS	Unid	10	SEINECA	R$ 1,47
40	43	FAROL DIANTEIROS	Unid	6	SEINECA	R$ 28,56
40	44	LAMPADAS DO FAROL	Unid	10	SEINECA	R$ 10,34

Pecas para Manutenção Ônibus Mercede Bens Marco Pollo Ano 1999

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
41	1	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 1.711,10
41	2	JG DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 373,47
41	3	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 92,13
41	4	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	SABO	R$ 135,80
41	5	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO	JG	1	SABO	R$ 42,68
41	6	LTS DE ADTIVO PARA RADIADOR	Litro	20	SABO	R$ 33,95
41	7	COMPRESSOR DE AR	Unid	1	SCHULZ	R$ 1.854,66
41	8	TAMPAS DE COMBUSTIVEL	Unid	2	FAG	R$ 58,20
41	9	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 111,55
41	10	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 1.185,35
41	11	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 2.037,00
41	12	FEIXES DE MOLA TRAS	Unid	2	COFAP	R$ 880,76
41	13	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 211,46
41	14	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 192,06
41	15	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 114,46
41	16	CRUZETAS TRAS DO EIXO CARDAN	Unid	4	SABO	R$ 92,15
41	17	CRUZETAS DIANT DO EIXO CARDAN	Unid	4	COFAP	R$ 71,78
41	18	BRAÇO DE DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 388,97
41	19	JUNTA ELASTICA C/ROLAMENT DO EIXO CARDAN	Unid	2	SABO	R$ 278,39
41	20	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL	Kit	1	VARGA	R$ 1.460,84
41	21	FILTROS DE OLEO	Litro	10	TECFIL	R$ 22,31
41	22	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	10	TECFIL	R$ 11,15
41	23	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 32,01
41	24	UNIDADES INJETORES	Unid	6	SABO	R$ 1.175,64
41	25	JG DE VALVULA DE ESCAP	JG	1	TRW	R$ 236,70
41	26	JG DE VALVULA DE ADMIÇÃO	JG	1	SABO	R$ 323,03
41	27	JG DE BALÂNCIS DO MOTOR	JG	1	VARGA	R$ 615,97
41	28	EIXO DO COMANDO	Unid	1	COFAP	R$ 544,17
41	29	VOLANTER DO MOTOR C/ A CREMALHEIRA	Unid	1	FAG	R$ 987,46
41	30	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	SABO	R$ 876,90
41	31	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 669,32
41	32	LAMPADAS DO FAROL 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 13,09
41	33	LAMPADAS DE 1 POLO 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 1,45
41	34	LAMPADAS DE 2 POLO 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 1,45
41	35	PNEUS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 1.064,09
41	36	CAMARAS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 88,27
41	37	CORREIAS DO MOTOR	Unid	10	SABO	R$ 36,86
41	38	BOMBA INJETORA	Unid	1	SABO	R$ 3.862,54
41	39	GARFO DE EMBREAGEM	Unid	1	SABO	R$ 172,66
41	40	BOMBA AUXILIAR DE COMBUSTIVEL	Unid	4	TRW	R$ 41,71
41	41	MANIVELA DO MOTOR	Unid	1	SABO	R$ 1.749,90
41	42	MOLAS DA VALVULA	Unid	6	COFAP	R$ 29,10
41	43	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 106,70
41	44	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	Unid	4	SABO	R$ 122,22
41	45	FEIXES DE MOLA DIANT	Unid	2	COFAP	R$ 641,17
41	46	BARRA DE DIREÇÃO	Unid	1	VARGA	R$ 399,64
41	47	PARABRISA LD	Unid	1	LUMAK	R$ 882,70
41	48	PARABRISA LE	Unid	1	LUMAK	R$ 882,70
41	49	JGS DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	JG	2	LUMAK	R$ 981,64

Pecas para Manutenção Ônibus Mercede Bens Marco Pollo Ano 1999

LOTE	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	V. Unit
42	1	KIT DO MOTOR (CAMISA,PISTÕES,ANEIS)	Kit	1	SABO	R$ 1.612,00
42	2	JG DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 412,00
42	3	JG DE BRONZ DE BIELA	JG	1	SABO	R$ 90,54
42	4	JG DE BRONZ DE MANCAL	JG	1	SABO	R$ 121,39
42	5	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO	JG	1	SABO	R$ 40,79
42	6	LTS DE ADTIVO PARA RADIADOR	Litro	20	RAD COOL	R$ 30,84
42	7	COMPRESSOR DE AR	Unid	1	SCHULZ	R$ 1.960,00
42	8	TAMPAS DE COMBUSTIVEL	Unid	2	TRW	R$ 49,75
42	9	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unid	4	SABO	R$ 111,44
42	10	KIT DE EMBREAGEM	Kit	2	VARGA	R$ 111,44
42	11	SERVO DE FREIO	Unid	2	SABO	R$ 1.211,91
42	12	FEIXES DE MOLA TRAS	Unid	2	COFAP	R$ 2.410,00
42	13	AMORTECEDOR DIANT	Unid	4	COFAP	R$ 903,46
42	14	AMORTECEDOR TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 211,93
42	15	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRAS	Unid	4	COFAP	R$ 190,04
42	16	CRUZETAS TRAS DO EIXO CARDAN	Unid	4	COFAP	R$ 108,45
42	17	CRUZETAS DIANT DO EIXO CARDAN	Unid	4	COFAP	R$ 90,54
42	18	BRAÇO DE DIREÇÃO	Unid	2	SABO	R$ 66,66
42	19	JUNTA ELASTICA C/ROLAMENT DO EIXO CARDAN	Unid	2	SABO	R$ 388,05
42	20	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL	Kit	1	SABO	R$ 279,59
42	21	FILTROS DE OLEO	Unid	10	TECFIL	R$ 42,00
42	22	FILTROS DE COMBUSTIVEL	Unid	10	TECFIL	R$ 18,90
42	23	FILTROS DE AR	Unid	10	TECFIL	R$ 11,94
42	24	UNIDADES INJETORES	Unid	6	SABO	R$ 34,82
42	25	JG DE VALVULA DE ESCAP	JG	1	SABO	R$ 1.117,00
42	26	JG DE VALVULA DE ADMIÇÃO	JG	1	VARGA	R$ 250,00
42	27	JG DE BALÂNCIS DO MOTOR	JG	1	SABO	R$ 228,85
42	28	EIXO DO COMANDO	Unid	1	SABO	R$ 638,79
42	29	VOLANTER DO MOTOR C/ A CREMALHEIRA	Unid	1	FAG	R$ 512,00
42	30	MOTOR DE PARTIDA	Unid	1	SABO	R$ 907,36
42	31	ALTERNADOR	Unid	1	SABO	R$ 805,95
42	32	LAMPADAS DO FAROL 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 709,43
42	33	LAMPADAS DE 1 POLO 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 15,00
42	34	LAMPADAS DE 2 POLO 24V	Unid	10	SEINECA	R$ 1,49
42	35	PNEUS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 1.090,00
42	36	CAMARAS 1000X20	Unid	12	PIRELLI	R$ 90,54
42	37	CORREIAS DO MOTOR	Unid	10	SABO	R$ 35,00
42	38	JGS PALHETAS DO LIMPADOR DE	JG	2	LUMAK	R$ 94,52

		PARABRISA				
42	39	PARABRISA LE	Unid	1	LUMAK	R$ 910,00
42	40	PARABRISA LD	Unid	1	LUMAK	R$ 910,00
42	41	BOMBA AUXIAR DE COMBUSTIVEL	Unid	3	SABO	R$ 41,79

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9D4CE05F



